



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.058

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 34 - DISP, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-7 a servidora FLÁVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 905401-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 99 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a Professora da Educação Básica GENI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 376982-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	45
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	51
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	52
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	52
AEM-TO	53
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	54
DETRAN	54
IGEPREV-TOCANTINS	54
NATURATINS	57
ITERTINS	57
RURALTINS	57
JUCETINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

PORTARIA CCI Nº 100 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS a Professora da Educação Básica GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO, matrícula 965884-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 101 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS a Professora Normalista INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula 357653-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 102 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 780471-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 119 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás a Fisioterapeuta FERNANDA SAYURI RABELO TOGO, matrícula 1133179-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 120 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa RENATA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 995566-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 121 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Enfermeiro CÉSAR JÚNIOR BANDEIRA, matrícula 631910-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 104/GAPRE, de 28 de janeiro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 930 - CSS, de 10 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente Administrativa GABRIELA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 039/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 482800, da Função de Diretor do SIOP, a partir de 22 de janeiro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 482800, para a Função de Assessor de Secretaria de Segurança Pública, a partir de 22 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS – Mat. 588601-5, para a Função de Diretor do SIOP, a partir de 22 de janeiro de 2014;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 044/2014-SAMP/DGP

Retorna Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 100 § 1º, 2º, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar formalizou através de requerimento o pedido de retorno ao Serviço Ativo da Corporação, após o término de mandato eletivo;

Considerando o Parecer nº. 119/2013, de 16 de dezembro de 2013, exarado pela Assessoria Jurídica, o qual pugnou pelo retorno do policial militar ao serviço ativo;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, ao exercício de suas funções Policiais Militares, o CB QPPM RG 01.482/3 EDMILSON DAMASCENO MESSIAS - Mat. 7323-7, a partir de 24 de janeiro de 2014, ficando classificado na 3ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 046/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 045/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 10 de outubro de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.529/2 RAIMUNDO COSTA MARINHO – Mat. 527625.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de janeiro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CONJUNTA CGE/SECAD Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013,

Considerando que a análise das informações inerentes ao sistema ERGON demanda considerável tempo para conferi-las;

Considerando que a Comissão de Auditoria empreendeu diligências a alguns órgãos da administração pública estadual que ainda não foram respondidas, sendo que tais informações são imprescindíveis para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Auditoria Operacional no Sistema de Folha de Pagamento do Estado do Tocantins, de que trata a Portaria Conjunta CGE/SECAD Nº 001, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 014/2014**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1103245-1, previstas para o período de 27/01/2014 a 17/02/2014, 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2011 a 26/10/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 015/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 35911-1, previstas para o período de 14/01/2014 a 12/02/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 77- LOT, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 3017, de 16 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 925-CCI, de 19 de dezembro de 2013, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

JUCEILTON PEREIRA SILVA, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria dos Esportes e Lazer, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 78- LOT, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 180, de 10 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e ainda em conformidade com o Ofício nº 03-CCI, de 02 de janeiro de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

MIRIAM FELIX BENÍCIO, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria dos Esportes e Lazer, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 79- SE, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 1328 - REM, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, que removeu a servidora JULIANA DA COSTA SANTOS, para Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 16 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 80- TSE, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de ato,

a Portaria nº 14-DISP, de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014, que dispensou o servidor ANDRÉ ROSA RIBEIRO, da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-06, lotado da Secretaria de Defesa Social a partir de 28 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora SUENE BETH ALVES CASTRO, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 82 - RET, DE 24 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 183, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FABRICIA RAMOS NEVES, matrícula nº. 1263757, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 23 de setembro de 2013.	FABRICIA RAMOS NEVES, matrícula nº. 1263757, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

APOSTILAR, a Portaria Nº 1330, de 23 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, na parte que exonera MARA LUCE BORGES LEAL, número funcional nº 1061933/4, para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Cargo de Chefe de Divisão – CDE-IV	Cargo de Chefe de Divisão – CDE-III

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ RAMIRO LAMADRID MARON, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Isac Braz da cunha, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 395514/6, para desempenhar suas funções na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 20 de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 251/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005436
INTERESSADO(A): HERCULINA JACOBINA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 436681/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Herculina Jacobina Rodrigues, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 04.03.1989 a 03.03.1994, para gozo no interstício de 16.01.2014 a 15.04.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 5º (quinto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 252/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005547
INTERESSADO(A): SELMA ABADIA MENDONÇA COSTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 246466/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituto Social Evangélico - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaçu
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Selma Abadia Mendonça Costa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1988 a 28.02.1993, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 272/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31009/000746
INTERESSADO (A): Ivone Eduardo da Silva
NOME DO DEPENDENTE: José Eduardo Neto
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 140639
VÍNCULO: 5
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ivone Eduardo da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 008179
CONVÊNIO Nº: 27/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Servidores do Instituto Natureza do Tocantins – Matinta Perera
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Jorge Kleber Neiva Brito – Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 008697
CONVÊNIO Nº: 34/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins – SINDARE
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Jorge Antonio da Silva Couto – Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 008931
CONVÊNIO Nº: 31/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Manoel Pereira de Miranda – Representante do Conveniado
- João Batista Rego – Representante do Conveniado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação e Cultura**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Andrea Rodrigues da Silva	940590-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001111	24.10.2013 a 21.01.2014
Ana Barbosa de Abreu do Nascimento	339407-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/001763	03.10.2013 a 31.12.2013
Alane Rodrigues Sobrinho	64674-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/005497	18.11.2013 a 15.02.2014
Amélia Pacini Costa	339249-1	Professor Normalista	2012/2700/004328	13.11.2013 a 12.03.2014
Antonio Castro Oliveira	274371-1	Professor Normalista	2010/2700/001176	24.09.2013 a 22.03.2014
Almeiciades Dias de Moraes	212535-1	Professor Normalista	2013/2700/005525	26.06.2013 a 22.12.2013
Antonia Fernandes de Almeida	282690-1	Professor Normalista	2012/2700/004273	31.10.2013 a 27.02.2014
Carmem Maria Dantas Castro	372599-1	Professor Normalista	2008/2700/005235	27.10.2013 a 24.04.2014
Cleonice Veras de Sousa Araújo	287560-1	Professor Normalista	2013/2700/005596	24.10.2013 a 21.04.2014
Deusina Ferreira Barros Ribeiro	859907-1	Professor Normalista	2011/2700/000996	24.10.2013 a 20.02.2014
Dinalva Espindola Dias	243076-2	Professor Normalista	2013/2700/004779	05.09.2013 a 03.12.2013
Edson Pereira dos Santos	286063-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/001641	21.10.2013 a 18.04.2014
Francisco de Assis Melo	513274-3	Professor da Educação Básica	2011/2700/004196	12.11.2013 a 10.05.2014
Goiama Lopes Sousa Coutinho	465243-2	Professor da Educação Básica	2011/2300/000251	24.10.2013 a 21.04.2014
Gildete Carlos Pereira	762353-1	Professor Normalista	2013/2700/003419	30.10.2013 a 27.04.2014
Gumercy Carvalho Barbosa	247549-4	Professor da Educação Básica	2011/2700/004743	24.10.2013 a 21.01.2014
Harles Delano Macedo Lopes	435240-5	Professor da Educação Básica	2012/2700/005610	25.10.2013 a 22.01.2014
Iara Nunes da Mota	666844-1	Professor Normalista	2011/2700/002084	11.10.2013 a 08.04.2014
Joanice Mendes Figueiredo	491631-2	Professor Normalista	2007/2700/002633	18.11.2013 a 16.05.2014
José Valdir de Souza Adorno	561955-1	Professor Normalista	2012/2700/005611	22.10.2013 a 19.01.2014
Joselice Ribeiro de Souza	532529-2	Professor Normalista	2012/2700/003110	24.10.2013 a 22.12.2013
Kacia Sampaio Cardoso	894774-1	Professor da Educação Básica	2013/2300/009847	15.09.2013 a 13.03.2014
Keilla Brito dos Santos Barboza	711047-2	Professor Normalista	2013/2700/004154	16.10.2013 a 13.01.2014
Leonita Rieiro Pereira	354858-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004118	29.10.2013 a 26.01.2014
Luciana Rocha de Castro	179301-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/000250	01.11.2013 a 01.02.2014
Leilyane Araújo de Sousa Luz	814330-2	Professor da Educação Básica	2013/2300/009848	07.10.2013 a 04.01.2014
Lusimary de Carvalho e Cunha Vasconcelhos	394303-2	Professor Normalista	2011/2700/000147	04.11.2013 a 02.05.2014
Luziede Pereira Braga	659505-4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000282	25.09.2013 a 23.11.2013
Luciana Olimpio da Luz Moreira	598139-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003466	19.10.2013 a 15.02.2014
Lucimar Araújo de Freitas	865889-2	Professor da Educação Básica	2010/2300/000172	13.11.2013 a 11.05.2014
Marlene Dias Acacio	486088-2	Professor Normalista	2013/2700/002194	12.10.2013 a 09.01.2014
Maria do Socorro Turibio Barbosa Gomes	291587-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003771	29.10.2013 a 26.04.2014
Maria Arlete Lopes Coelho Paes	448208-1	Professor Assistente A	2006/2700/003689	23.10.2013 a 20.04.2014
Maria da Conceição Duarte	901286-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004973	30.10.2013 a 28.12.2013
Maria das Mercez Sousa Ribeiro	473940-4	Professor da Educação Básica	2013/2700/003922	31.10.2013 a 29.12.2013
Milranir Costa dos Santos	999389-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/009849	13.10.2013 a 10.04.2014
Maria Francisca Santos Santana	441822-1	Professor Assistente A	2006/2700/000967	27.10.2013 a 24.01.2014
Mari Félix de Sousa Nascimento	636062-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001603	30.10.2013 a 27.04.2014

Maria Diva Ferreira da Silva	484950-1	Professor Normalista	2013/2700/002573	03.11.2013 a 31.01.2014
Naides Amorim de Castro	333041-2	Professor Normalista	2013/2700/003981	31.10.2013 a 27.02.2014
Neire Silva de Oliveira	484195-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/005692	29.11.2013 a 27.05.2014
Nelza Queiroz Feitosa	215573-1	Professor Normalista	2013/2700/003904	12.11.2013 a 09.02.2014
Oseni Mendes Mascarenhas	607190-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000490	21.11.2013 a 19.05.2014
Roraima Terezinha dos Santos	381217-1	Professor da Educação Básica	2006/2700/001075	31.08.2013 a 26.02.2014
Romylsa Ferreira de Cerqueira	708401-1	Professor Normalista	2011/2700/004679	14.08.2013 a 11.12.2013
Rutylene Matos Amorim	733183-3	Professor Normalista	2013/2700/001274	19.10.2013 a 16.01.2014
Salma Brito Bucar Fernandes	511411-1	Professor Normalista	2011/2300/008242	10.11.2013 a 07.02.2014
Solimar Ribeiro da Costa Oliveira	467483-2	Professor da Educação Básica	2013/2300/009858	03.09.2013 a 01.12.2013
Srone dos Santos Silva	627826-1	Professor Normalista	2011/2700/003378	16.11.2013 a 15.03.2014
Valeria Martins de Souza Macedo	783370-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/003661	15.10.2013 a 11.02.2014
Zoelia Tavares de Castro Lucas	799790-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003799	25.10.2013 a 22.04.2014

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Valesca Botelho	550880-2	Médico	2013/3055/002341	08.11.2013 a 06.05.2014

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Defesa Social

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Artur Lemos Cabral Júnior	10289871	Agente Penitenciário	2013/2700/000218	23.10.2013 a 20.04.2014

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Maria Abadia de Jesus	494164-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/3100/000687	29.10.2013 a 25.02.2014

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, § 3º, inciso II, alínea “a” combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.012571, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo qualificada tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, sendo garantidos à servidora indiciada os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, no uso das atribuições que me são delegadas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO EXTINTO o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMANCIO, matrícula nº 878914/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, o que faço para: DEFERIR o pedido de exoneração, requerido pela servidora, colacionado à fl. 161, a partir de 1º de fevereiro de 2011, o qual deverá ser desentranhado e encaminhado à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo para atuação e prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração. DETERMINAR o arquivamento dos autos, por perda de objeto, nos termos do art. 168, parágrafo único da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007. Oficie-se a Diretoria Geral de Gestão da Folha de Pagamento para o levantamento dos valores recebidos indevidamente e demais procedimentos visando a restituição aos cofres públicos. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa para os procedimentos de *mister*. Oficie-se à Secretaria Educação e Cultura do Estado do Tocantins dando conhecimento da presente decisão; Dê-se ciência à servidora e à Defensoria Dativa. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês janeiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA/GASEX Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 445580-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 14/01/14 a 28/01/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

1º Termo Aditivo Convênio: 74/2013
Processo nº: 2013.3300.000612.
Convênio n. 74/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e da Pecuária.
Conveniente: Sindicato Rural de Xambioá - TO, CNPJ 01.214.592/0001-07.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da I PECUÁRIA SOLIDÁRIA DE XAMBIOÁ, a realizar-se no período de 13 a 15 de dezembro do ano corrente, no Parque de Exposições do município, tendo como objetivo principal auxiliar na erradicação da fome e a miséria também e fomentar o agronegócio no município e região, fortalecendo a economia.
Vigência: 15 de janeiro de 2014.
Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária
Abel José da Silva Junior – Presidente em Exercício

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (RESPONDENDO)

PORTARIA/SCIDADES Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Marcelo Paulino Galhardo, Engenheiro Ambiental, nº funcional 11143606-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 087/2013, firmado com a empresa N. A. Participações e Empreendimentos LTDA-EPP, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, cujo objeto é a implantação das redes de água, esgoto sanitário e infraestrutura nas Quadras 1.303 sul, 905 sul e ALCNO 33/43, em Palmas - TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

Art. 2º. Designar o servidor Gayo César Costa, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 152903-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Oscar Caetano Ramos, Engenheiro Civil, matrícula nº 470743-1, para exercer a função de Fiscal de Obra oriunda do Contrato nº 087/2013, firmado com a empresa N.A Participações e Empreendimentos LTDA-EPP, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, cujo objeto é a implantação das redes de água, esgoto sanitário e infraestrutura nas Quadras 1.303 sul, 905 sul e ALCNO 33/43, em Palmas - TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

Art. 2º. Designar os servidores Célio Roberto Delbello, Engenheiro Civil, matrícula nº 140937-3 e Adriano Macedo Maia, Engenheiro Civil, matrícula nº 591455-4, como substitutos, pelo acompanhamento e fiscalização da referida obra, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal de Obras, bem como seus substitutos, dentre outras:

I – registrar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS- Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para pagamento;

IV – informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 190/2013 e DIGEPRO nº 578/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ESMERALDA RODRIGUES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 883869-1, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 18/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 189/2013 e DIGEPRO nº 03/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WALISSON SANTANA DINIZ, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 1071416-1, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 18/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 189/2013 e DIGEPRO nº 04/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FABIANO DA SILVA MELO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 1027913-3, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 18/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 191/2013 e DIGEPRO nº 05/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GISELLY MARIA MARTINS COSTA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 610632-4, da Cadeia Pública de Filadélfia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 18/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 191/2013 e DIGEPRO nº 06/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOSE IRAN PAZ LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 833505-1, da Cadeia Pública de Filadélfia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 18/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 005/2014 e DIGEPRO nº 13/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário de 3ª Classe E, matrícula nº 849680-3, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional, retroativo a 06/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 01/2014 e DIGEPRO nº 17/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, KELME MOURÃO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 896813-6, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, retroativo a 08/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 02/2014 e DIGEPRO nº 18/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 611340-1, da Cadeia Pública de Palmeiras do Tocantins/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, retroativo a 07/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 003/2014 e DIGEPRO nº 14/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 1050800-2, na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, retroativo a 07/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 046/2014 e DIGEPRO nº 22/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LEONINO SANTANA DE SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial G/Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-2, matrícula nº 602143-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, no período de 20/12/2013 a 18/01/2014, em substituição a JOSE ANTONIO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B/Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-5, matrícula nº 813490-2, referente às férias regulamentares, retroativo a 20/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 049, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 046/2014 e DIGEPRO nº 24/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 946208-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, a partir de 16/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 079, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 49/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO nº 1.230, de 27 de dezembro de 2013, que suspendeu as férias do servidor JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, publicada no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 15/02/2014 a 16/03/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 04/03/2014 a 02/04/2014".

PORTARIA SEDS/TO Nº 080, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas conjuntas de Portaria nº 049/2014 e DIGEPRO nº 50/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOSE SUED BARBOSA GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 497633-6, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Miracema do Tocantins/TO, a partir de 24/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 081, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 051/2014 e DIGEPRO nº 51/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MANOEL JUNIOR MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula nº 11126990-1, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 23/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 082, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 051/2014 e DIGEPRO nº 52/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FRANCISCO MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1085352-3, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 23/01/2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ROSA CORRÊA, matrícula nº 447482-1, para acompanhar a execução de todos os Contratos de Obras, no âmbito desta Pasta, inclusive, promover diligências, caso sejam necessárias, bem como certificar a regularidade dos mesmos dentro dos seus respectivos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Pugliese da Silva, matrícula nº 1176102-1, e André Luiz Celestino da Fonseca, matrícula nº 11140593-1, para acompanhar todos os atos de implantação do Parque Tecnológico do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, inclusive promover análises e diligências, caso sejam necessárias, e certificar o regular andamento dos processos relativos ao projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora AMANDA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 06 a 20 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 199/2012
PROCESSO Nº: 2011/2700/005260
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Residencial Corretora de Imóveis e Construções Cíveis LTDA
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 199/2012 por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS:
DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura.
REINALDO FAIS – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2014
 PROCESSO Nº: 2013/2700/004964
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 CONTRATADA: CDJ Manutenções Eireli – ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenas reformas (chapisco, emboço, emassamento, pintura e limpeza), a serem executados nas diversas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: Inicia da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário;
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.585.783,50 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07 dias do mês de janeiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura
 ELIARA CALY DALLO – Representante Legal da empresa CDJ Manutenções Eireli - Me

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação, torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 001/2014, conforme Processo nº 2013 2700 006484, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à conclusão da construção de prédio escolar padrão com seis salas de aula no povoado Alto Lindo município de Goiatins-TO, sendo CLASSIFICADA a empresa CONSTRUTURA E SERRALHERIA GURGUEIA LTDA-ME CNPJ nº 07.822.476/0001-57 pelo valor global de R\$ 392.290,08 (Trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa reais e oito centavos). Posto isto foi, DECLARADA VENCEDORA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas - Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 2º MEMBRO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 3º MEMBRO: CARINE DE OLIVEIRA NUNES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

Tendo em vista a não interposição recursal no prazo legal sobre o certame o PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 002053, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

VICON COM. DIST. LTDA CNPJ: 17.181.375/0001-06					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	200	Fogão industrial 4 bocas.*	479,00	95.800,00
2	UND	100	Fogão industrial 6 bocas.*	640,00	64.000,00
4	UND	240	Freezer horizontal com aprox.. 519 litros.*	1.631,00	391.440,00
11	UND	360	Forno industrial.*	479,00	172.440,00
12	UND	360	Batedeira industrial 12 litros.*	1.585,00	570.600,00
15	UND	400	Mesa redonda MDP/BP para biblioteca.*	408,00	163.200,00
VALOR TOTAL					1.457.480,00
COMPULIDER COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.255.074/0001-43					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	UND	240	Refrigerador duplex com aprox.. 360 litros.*	1657,20	397.728,00
VALOR TOTAL					397.728,00

RG COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.107.789/0001-26					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	UND	300	Liquidificador industrial 15 litros.*	729,00	218.700,00
13	UND	240	Espremedor de frutas industrial.*	99,00	23.760,00
VALOR TOTAL					242.460,00
GIRASSOL COM. DIST. LTDA CNPJ: 13.375.959/0001-53					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	UND	360	Balança digital 15 Kg.*	399,00	143.640,00
7	UND	120	Arquivo de aço chapa 18 com 4 gavetas.*	315,39	37.846,80
8	UND	360	Armário de aço chapa 0,75mm com 2 portas.*	629,99	226.796,40
9	UND	240	Prateleira aberta em aço chapa 0,75mm, com 6 prateleiras.*	292,00	70.080,00
10	UND	500	Ventilador de parede 60 cm.*	102,00	51.000,00
VALOR TOTAL					529.363,20
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 09.097.727/0001-03					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	UND	180	Mesa oval MDP/BP de 08 lugares.*	967,00	174.060,00
16	UND	180	Mesa em MDP/BP para escritório, com 2 gavetas.*	419,80	75.564,00
17	UND	120	Mesa em MDP/BP para computador.*	289,80	34.776,00
19	UND	480	Cadeira giratória modelo secretária.*	241,40	115.872,00
20	UND	600	Cadeiras fixas em polipropileno injetado.*	167,85	100.710,00
VALOR TOTAL					500.982,00
MBS DIST. COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	UND	100	Televisor 32".*	1.134,00	113.400,00
VALOR TOTAL					113.400,00

(*) Item com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 3.241.413,20 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

Comissão Permanente de Licitação, em Palmas - TO, aos 28 dias de janeiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 11/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins; a técnica da Diretoria de Educação Profissional/SEDUC, Percília Souza Leite e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito, inscrito no CRC-TO sob o nº 4094 e Francisco Eudes Vieira Marques Creci/TO nº F-546 e CNAI nº 04451, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento da Instituição GEF – Grupo Educacional Futuro e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e aprovação do seu Plano de Curso, a ser ministrado na referida Instituição, situada à Rua T-05, Quadra 05, Lote 06 Sobreloja, Taquaralto, nesta Capital, conforme Processos nºs 2013 2700 004343 e 2013 2700 004473.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

CICINATO MENDES DA SILVA
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL

**EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2014
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocantinenses no presente certame;

CONSIDERANDO, a dificuldade técnica de elaboração dos projetos para a participação deste certame, tais como Projetos Estruturais, Hidráulico, Elétrico, Arquitetônico, de Incêndio e Pânico, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2013 – Programa de Infraestrutura Cultural do Tocantins 2013, tendo como nova data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º RETIFICAR PARTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2013 – Programa de Infraestrutura Cultural do Tocantins 2013, passando a redação a vigorar conforme descrito abaixo:

I) Acrescenta-se o item 2.1.1.3 ao presente edital:

“2.1.1.3 – O aporte financeiro disposto no item 2.1, poderá ser ampliado no ato da homologação do resultado final, caso haja projetos selecionados com relevante qualidade técnica e viabilidade de execução, considerando para tanto o impacto sociocultural do projeto e, observado rigorosamente a ordem de classificação e o limite de disponibilidade orçamentária do Fundo Cultural (ação 4172), em até quatro vezes o orçamento previsto inicialmente para este certame.”

II) Acrescenta-se o item 6.23.1 ao presente edital:

“6.23.1 – As cópias autenticadas dos projetos técnicos citados no item 6.23, com suas devidas liberação em órgãos competentes como Bombeiros Militar, CREA, além de RT, CAU e outros, somente precisarão ser apresentados pelos proponentes selecionados pelo presente certame, sendo obrigatório o envio/protocolo para a SEDUC até 15 dias antes do início das obras, estando condicionado o pagamento, a partir da segunda parcela, à entrega de todos os projetos previstos, devidamente liberados e assinados, para efetivação dos demais procedimentos de repasse.”

III) Retifica o item abaixo especificado para que onde se lê:

6.8 - Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o conveniado deverá encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o relatório completo de sua execução e comprovantes de gastos, conforme regra das leis de convênio, que comprovem o real emprego do recurso financeiro na execução do projeto, além de registros fotográficos, videográficos e de mídia que vincularam o andamento da obra ou serviço, bem como outras exigências deste Edital e seus anexos.”

IV) Ler-se:

“6.8 - Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o conveniado deverá encaminhar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o relatório completo de sua execução e comprovantes de gastos, conforme regra das leis de convênio, que comprovem o real emprego do recurso financeiro na execução do projeto, além de registros fotográficos, videográficos e de mídia que vincularam o andamento da obra ou serviço, bem como outras exigências deste Edital e seus anexos.”

V) Retifica o item abaixo especificado para que onde se lê:

“6.9 - O desembolso do convênio será efetuado em no mínimo 05 (cinco) parcelas, com no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) do valor financeiro do projeto em cada parcela, não sendo permitido o pagamento de mais de uma parcela em um mesmo mês, sendo o valor depositado diretamente na conta bancária em nome do proponente contemplado, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, na conformidade da Lei 8.666/1993.”

VI) Ler-se:

“6.9 - O desembolso do convênio será efetuado em no mínimo 04 (quatro) parcelas, com no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) do valor financeiro do projeto em cada parcela, não sendo permitido o pagamento de mais de uma parcela em um mesmo mês, sendo o valor depositado diretamente na conta bancária em nome do proponente contemplado, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, na conformidade da Lei 8.666/1993. Conta que já deverá ter como saldo financeiro previsto como contrapartida do projeto, conforme o caso.”

VII) Retifica o item abaixo especificado para que onde se Lê:

“6.23 - Devem ser apresentados como anexo ao projeto, todos os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, de acessibilidade, e de segurança quanto a incêndio e pânico, com suas devidas liberações.”

VIII) Ler-se:

“6.23 - Devem ser apresentados como anexo ao projeto, cópias simples de todos os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, de acessibilidade, e de segurança quanto a incêndio e pânico.”

IX) Retifica o item abaixo especificado para que onde se lê:

“8.6 - O preenchimento da inscrição deverá seguir as especificações dadas neste Edital de Chamamento Público, contendo os seguintes itens:

“g) - Projetos Técnicos de Infraestrutura – Anexar ao projeto os desenhos técnicos de arquitetura, hidráulica, elétrica, segurança, estrutural e outros que possa demonstrar como será o equipamento após sua conclusão.”

X) Ler-se:

“8.6 - O preenchimento da inscrição deverá seguir as especificações dadas neste Edital de Chamamento Público, contendo os seguintes itens:

“g) - Projetos Técnicos de Infraestrutura – Anexar ao projeto as cópias simples dos desenhos técnicos de arquitetura, hidráulica, elétrica, segurança, estrutural, e outros que possa demonstrar como será o equipamento após sua conclusão, sendo que, caso selecionado, deverá ser apresentado posteriormente as cópias autenticadas devidamente liberadas pelo órgãos competentes.”

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2013 – Programa de Infraestrutura Cultural do Tocantins 2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

**EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2014
PRORROGAÇÃO**

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocantinenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013, Prêmio FUNCULT Arnoud Rodrigues 2013, de Apoio às Artes Cênicas no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2014 PRORROGAÇÃO

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocaninenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013, Prêmio FUNCULT Dalva Braga 2013, de Apoio à Música no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2014 PRORROGAÇÃO

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocaninenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013, Prêmio FUNCULT Cacá Diegues 2013, de Apoio ao Audiovisual no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2014 PRORROGAÇÃO

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocaninenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013, Prêmio FUNCULT Maximiano da Mata Teixeira 2013, de Apoio à Literatura no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2014 PRORROGAÇÃO

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocaninenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013, Prêmio FUNCULT Kathiê Tejada 2013, de Apoio às Artes Visuais no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2014
PRORROGAÇÃO**

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocantinenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013, Prêmio FUNCULT Mestre Dió 2013, de Apoio às Culturas Populares, Tradicionais e ao Artesanato no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2014
PRORROGAÇÃO**

O Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503, de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, observando ainda, o disposto no item 8.3 do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013, publicado no D.O.E nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, visando possibilitar a maior participação possível de produtores e agentes culturais tocantinenses no presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de inscrição do Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013, Prêmio FUNCULT Idjarurí Karajá 2013, de Apoio à Cultura Indígena no Tocantins, tendo como data final para envio/protocolo de projetos o dia 14 de março de 2014.

Parágrafo único – Os projetos poderão ser protocolados diretamente na sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, até às 18h30min, do último dia de inscrição, sendo possível após este horário somente encaminhar projetos via Correios, conforme horário de seu funcionamento.

Art. 2º Este Comunicado entre em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
Secretário Geral – CEORE/PROCULTURA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 278/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade da contratação do fornecimento de vales transporte para os servidores da Secretaria que utilizam o serviço para deslocamento no perímetro urbano de Palmas;

Considerando, ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 906/2013 (fls. 59 a 61), corroborado pelos DESPACHOS “SCE” Nº 1799/2013 (fls. 63/64), emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41 no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme processo de nº 2013/2524/000027 – SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANO CÂMARA REIS, matrícula nº 673514, Gestor Público, da Diretoria de Gestão Administrativa para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 10 de março de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 093/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO, administrador, matrícula 871608-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 083/2013, vinculado ao processo nº 2013.25000.000177, firmado com a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE ANANÁS-TO, objeto de dispensa de Licitação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor CLAUDIO PEREIRA TAVORA, operador de micro computador, matrícula 865094-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONVÊNIO Nº: 006/2011.
PROCESSO Nº: 2010/2524/000032.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia – TO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Enoque Portilho Cardoso – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0022, de 28 de janeiro de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.161-3	DOCE LAR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.418.555-0	CARREIRO E LEITE LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.428.698-5	PRINCÍPIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARMARINHOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014		

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.422.347-9	PORTO NACIONAL COMERCIO DE MOTOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/01/2014		

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.405.560-6	SOUSA E BELAS LTDA	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 23/01/2014		

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.002.285-1	M S BILIO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.002.834-5	R L CERQUEIRA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.048.029-9	WELLINGTON ANDRADE DA SILVA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.791-7	MARINHO & RODRIGUES LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.068.550-8	MD PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.378.698-4	D. SOARES DOS SANTOS SILVA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.382.412-6	P H GOULAT MACHADO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.253-7	N F DA SILVA RESTAURANTE	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.949-3	E F DA SILVA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “D” DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014		

Insc. Estadual Razão social 29.399.139-1 JANIELY MAGALHÕES PASSOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.401.636-8 COELHO & PEIXOTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.414.040-9 RESTAURANTE LENHA MINEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.414.161-8 GRACY KELLY MODAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.414.657-1 CIA COMERCIAL E TRANSPORTES OLIVEIRA DE CEREAIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.415.801-4 J A LUSTOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.417.223-8 GELSON FERRETTI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.418.421-0 JARIANY PEREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.420.892-5 A R COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.431.649-3 FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.070.628-9 SANTOS E NEGRE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/01/2014	Município 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.382.584-0 G R P GUERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.390.370-0 K W ALVES & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.397.926-0 TROPA EVENTOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO L Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.409.104-1 EXCLUSIVA MODAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.410.859-9 VESTE 10 MODA'S LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.411.656-7 PEDRO LUIS LANG Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/01/2014	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.412.292-3 DECIO CHAVES MACEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.413.044-6 JOAO NETO DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 24/01/2014	Município 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.414.166-9 M N DA SILVA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.414.828-0 EGNALDO CAETANO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 20/01/2014	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.416.935-0 FRANCISCO DE ASSIS ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.417.998-4 ADRIANO MORELLI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/01/2014	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.419.751-6 PEDRO BANDEIRA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 27/01/2014	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.420.538-1 JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/01/2014	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.425.598-2 CLEOMAR ALVES DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/01/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.426.860-0 OTONIEL MACHADO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/01/2014	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.093-8 EVA AMELIA PAVANELO CORREA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.001-1 MARCOS GUIMARÃES DE CASTRO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.586-2 VILMA FERREIRA REBELATO 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.454-0 FLAVIO DE CASTRO SILVA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.270-0 FRANCISCO LEONARDO DA SILVA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.508-7 GRIMALDO FERNANDES VASCONCELOS 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.867-1 FRANCISCO TORRALBO VENEGAS JUNIOR 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.387-0 SUPERMERCADO GOMES LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.304-7 MOREIRA E MELO LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.278-0 IRACEMA DE LIMA A PIAUIENSE 1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.435-1 JOSE RAFAEL LUCAS DOS REIS 1702406 ARRAIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "V" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/01/2014

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.715-5 O GLOBO ELETROMOVEIS LTDA -EPP 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.018.734-6 BENICIO RODRIGUES CARVALHO -ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.042.825-4 MADEIREIRA CRISTALANDIA LTDA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.794-2 NEVES & MARINHO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.490-8 W ALVES DA COSTA 1707553 FATIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.732-1 LUZIA PEREIRA DOS SANTOS 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.392-5 ADELSON FERREIRA DE BRITO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.106-9 M P DA SILVA GASPARETTO - ME 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.877-5 E D RIOS ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.702-3 BRANDÃO E REGO COM. VEREJ. DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA-M 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.468-4 VELLY ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.757-9 VANDERLEI BENTO BOER 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/01/2014

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.808-8 HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/01/2014

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/13	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.798.047,70	288.988,80
Pessoal Ativo	2.963.165.411,06	288.988,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.632.636,64	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	495.569.173,86	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.315.533,13	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.046.630,97	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	170.698.883,77	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	283.508.125,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.751.228.873,84	288.988,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.751.517.862,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.323.440.128,75
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.608.485.663,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.478.061.379,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.347.637.096,78

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Foram consideradas para efeito do limite de pessoal as consignações da folha de dezembro/2013, embora não tenham sido empenhadas, devidamente registradas no passivo à conta 212240000 - obrigações a pagar - folha de pagamento, no valor de R\$ 150.928.586,91.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.834.947.326,97	1.787.799.942,93	1.923.683.608,33	2.101.879.424,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
Interna	1.096.023.708,32	1.053.000.666,78	1.014.935.774,19	1.237.162.550,14
Externa	566.168.552,35	562.100.680,73	736.105.709,60	683.033.377,05
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	171.922.129,08	171.922.129,08	171.922.129,08	181.683.497,19
Outras Dívidas	832.937,22	776.466,34	719.995,46	-
DEDUÇÕES (II)¹	806.138.176,15	1.018.457.755,79	1.033.219.069,07	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.027.893.376,36	996.200.811,68	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	4.609.899,92	49.605.104,70	6.346.318,49
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	183.682.088,59	14.045.520,49	12.586.847,31	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	1.028.809.150,82	769.342.187,14	890.464.539,26	1.365.010.112,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	36,76	35,70	37,15	39,48
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	20,61	15,36	17,20	25,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	9.982.950.735,52	10.014.528.287,86	10.355.406.011,32	10.646.880.257,50

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	74.476.475,92
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	67.512.951,34
Previdenciárias	71.064.029,27	63.157.098,40	56.041.766,28	49.905.052,51
Demais Contribuições Sociais	18.693.463,71	17.252.594,67	17.402.064,14	17.607.898,83
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	6.963.524,58
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.572.434.767,69	1.534.691.654,44	1.677.597.653,37	1.845.719.451,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	146.668.864,45	177.617.711,14	212.413.587,27	16.617.041,75
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.137.325,49	110.213.863,08	98.151.983,72	183.209.695,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	7.701.750.477,94	7.701.740.010,14	7.701.730.942,43	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dívidas	49.108,82	38.641,02	29.573,31	22.236,47
DEDUÇÕES (X)	2.409.957.555,36	2.566.992.821,76	2.573.243.239,95	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	2.421.018,48	1.158.022,10	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.560.701.283,62	2.568.214.698,19	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	633.533,33
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	5.291.792.922,58	5.134.747.188,38	5.128.487.702,48	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.098.124.580,91	1.101.598.111,66	1.139.094.661,25	1.171.156.828,33
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	SET/DEZ	Até o 3º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	293.518.878,82	353.481.705,89
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	293.518.878,82	353.481.705,89
Interna	240.677.437,63	241.957.425,55
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	6.011.573,50	7.053.351,37
CEF - CPAC	-	665.864,13
CEF - Saneamento	-	63.037,01
CEF - Pró-Transporte	-	175.173,04
B.BRASIL - PROESTADO	234.000.000,00	234.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art.29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	52.841.441,19	111.524.280,34
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	1.547.423,34	11.547.423,34
BIRD	1.547.423,34	11.547.423,34
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	7.992.960,00
BID	-	7.992.960,00
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	51.294.017,85	91.983.897,00
BBVA	51.294.017,85	91.983.897,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	11.485.913,61
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	11.485.913,61
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	-	11.485.913,61
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.323.440.128,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	353.481.705,89	6,64
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	851.750.420,60	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	372.640.809,01	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	364.967.619,50	6,86

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
0101 - Tesouro - Manut.do Desenv.do Ensino - MDE	-	-	-
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	-	-	-
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	-	-	-
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte - INDESP	-	-	-
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	-	-	-
0214 - FUNDEB	-	-	-
0216 - Cota Parte do Salário Educação	-	-	-
0217 - Cota-parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	-	-	-
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	-	-	-
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	-	-	-
0226 - Alienação de Bens	-	-	-
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	-	-	-
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	-	-	-
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	-	-	-
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	-	-	-
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	-	-	-
0242 - Assistência Médica	-	-	-
0246 - Assistência Farmacêutica	-	-	-
0247 - Atenção Básica	-	-	-
0248 - Gestão do SUS	-	-	-
0249 - Investimentos Saúde	-	-	-
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	-	-	-
0251 - Vigilância em Saúde	-	-	-
4219 - Operações de Crédito Internas - Em moeda	-	-	-
5236 - Doações	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS			
0100 - Recursos Ordinários - Adm.Direta	-	-	-
0240 - Recursos Próprios	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
0241 - Recursos Previdenciários	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em RPNP)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	2013	Exercícios Anteriores	2013		
RECURSOS VINCULADOS						
0101 - Tesouro - Manut.do Desenv.do Ensino - MDE	-	-	-	-	-	-
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	-	-	-	-	-	-
0104- Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	-	-	-	-	-	-
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte-INDESP	-	-	-	-	-	-
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	-	-	-	-	-	-
0214 - FUNDEB	-	-	-	-	-	-
0216 - Cota-Parte do Salário Educação	-	-	-	-	-	-
0217 - Cota-Parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	-	-	-	-	-	-
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	-	-	-	-	-	-
0226 - Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	-	-	-	-	-	-
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	-	-	-	-	-	-
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	-	-	-	-	-	-
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	-	-	-	-	-	-
0242 - Assistência Médica	-	-	-	-	-	-
0246 - Assistência Farmacêutica	-	-	-	-	-	-
0247 - Atenção Básica	-	-	-	-	-	-
0248 - Gestão do SUS	-	-	-	-	-	-
0249 - Investimentos Saúde	-	-	-	-	-	-
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	-	-	-	-	-	-
0251 - Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-	-
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	-	-	-	-	-	-
5236 - Doações	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-				
0100 - Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-
0240 - Recursos Próprios	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
T O T A L (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
0241 - Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-

NOTA: * A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com a Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.751.517.862,64	51,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.608.485.663,09	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.478.061.379,93	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.347.637.096,78	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.365.010.112,29	25,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.646.880.257,50	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.171.156.828,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	353.481.705,89	6,64
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	851.750.420,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	372.640.809,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	7.546.552.539,00	7.732.749.259,40	1.199.470.141,88	15,51	6.534.551.556,79	84,50	1.198.197.702,61	
RECEITAS CORRENTES	6.126.797.564,00	6.262.033.101,40	1.149.930.095,47	18,36	6.034.604.898,13	96,36	227.428.203,27	
RECEITA TRIBUTARIA	2.050.063.700,00	2.099.496.219,00	427.736.647,82	20,37	2.211.696.189,55	105,34	-112.199.970,55	
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	412.072.637,53	20,76	2.103.752.167,35	106,02	-119.580.246,35	
Taxas	110.406.298,00	115.324.298,00	15.664.010,29	13,58	107.944.022,20	93,60	7.380.275,80	
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.239.160,00	373.315.769,00	53.444.857,44	14,31	353.961.475,59	94,81	19.354.293,41	
Contribuicoes Sociais	310.239.160,00	357.473.769,00	48.984.710,72	13,70	331.419.294,64	92,71	26.054.474,36	
Contribuicao de Interv. no Dominio Economico	20.000.000,00	15.842.000,00	4.460.146,72	28,15	22.542.180,95	142,29	-6.700.180,95	
RECEITA PATRIMONIAL	430.041.078,00	430.077.312,00	65.274.072,60	15,17	323.028.066,24	75,10	107.049.245,76	
Receita Imobiliarias	105.235,00	105.235,00	175.030,37	166,32	383.452,86	364,37	-278.217,86	
Receita de Valores Mobiliarios	427.638.243,00	427.674.477,00	64.573.787,22	15,09	320.168.581,65	74,86	107.505.895,35	
Receita de Concessoes e Permissoes	829.300,00	829.300,00	238.667,88	28,77	1.512.589,81	182,39	-683.289,81	
Outras Receitas Patrimoniais	1.468.300,00	1.468.300,00	286.587,13	19,51	963.441,92	65,61	504.858,08	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Industria de Construcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	41.174.967,00	41.232.967,00	4.484.460,84	10,87	21.672.888,36	52,56	19.560.078,64	
TRANSFERENCIA CORRENTES	3.207.217.453,00	3.249.849.628,40	579.025.239,36	17,81	3.055.806.284,46	94,02	194.043.343,94	
Transferencias Intergovernamentais	3.077.894.750,00	3.119.388.622,40	572.693.508,24	18,35	3.033.627.762,16	97,25	85.760.860,24	
Transferencias de Instituicoes Privadas	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	0,00	137,73	0,00	2.658.892,27	
Transferencias do Exterior	22.332.907,00	22.332.907,00	1.263.147,93	5,65	3.776.278,65	16,90	18.556.628,35	
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Convenios	104.330.766,00	105.469.069,00	5.068.583,19	4,80	18.402.105,92	17,44	87.066.963,08	
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.061.206,00	68.061.206,00	19.964.817,41	29,33	68.439.993,93	100,55	-378.787,93	
Multas e Juros de Mora	27.099.651,00	29.599.651,00	13.077.546,30	44,18	43.445.246,49	146,77	-13.845.595,49	
Indenizacoes e Restituicoes	1.888.256,00	1.888.256,00	1.823.617,19	96,57	4.658.094,71	246,68	-2.769.838,71	
Receita da Divida Ativa	21.373.163,00	21.373.163,00	1.614.673,10	7,55	11.158.267,78	52,20	10.214.895,22	
Receitas Correntes Diversas	17.700.136,00	15.200.136,00	3.448.980,82	22,69	9.178.384,95	60,38	6.021.751,05	
RECEITAS DE CAPITAL	1.419.754.975,00	1.470.716.158,00	49.540.046,41	3,36	499.946.658,66	33,99	970.769.499,34	
OPERACOES DE CREDITO	862.813.000,00	862.813.000,00	21.776.365,19	2,52	364.967.619,50	42,29	497.845.380,50	
Operacoes de Credito Internas	506.999.452,00	506.999.452,00	4.364.574,22	0,86	241.957.425,55	47,72	265.042.026,45	
Operacoes de Credito Externas	355.813.548,00	355.813.548,00	17.411.790,97	4,89	123.010.193,95	34,57	232.803.354,05	
ALIENACAO DE BENS	17.019.323,00	48.189.323,00	22.702.961,44	47,11	50.271.532,74	104,32	-2.082.209,74	
Alienacao de Bens Moveis	0,00	31.170.000,00	21.000.000,00	67,37	41.949.452,50	134,58	-10.779.452,50	
Alienacao de Bens Imoveis	17.019.323,00	17.019.323,00	1.702.961,44	10,00	8.322.080,24	48,89	8.697.242,76	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	36.800.000,00	36.800.000,00	3.088.215,02	8,39	14.483.425,19	39,35	22.316.574,81	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	503.122.652,00	522.913.835,00	1.972.504,76	0,37	70.224.081,23	13,42	452.689.753,77	
Transferencias Intergovernamentais	85.391.036,00	106.320.522,00	682.119,55	0,64	29.108.070,24	27,37	77.212.451,76	
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00	
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.910,00	0,00	-1.227.910,00	
Transferencias de Convenios	417.731.616,00	416.593.313,00	1.290.385,21	0,30	39.735.100,99	9,53	376.858.212,01	
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	367.500.000,00	367.500.000,00	91.459.864,98	24,88	418.717.000,85	113,93	-51.217.000,85	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76	
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76	
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII)=(V+VI)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	0,00	0,00	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	300.388.551,03	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA f=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Liq. No Bimestre	Liq. Ate Bimestre(g)	INSC.RP NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC.) (VIII)	7.592.648.904,00	391.344.860,78	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.212.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	77,80	1.771.984.628,81
DESPESAS CORRENTES	4.988.089.766,00	528.914.998,33	5.517.004.764,33	675.492.787,32	5.273.299.137,33	1.124.742.397,97	5.236.668.824,96	36.630.312,37	95,58	243.705.627,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.568.475.992,00	482.275.068,35	3.050.751.060,35	502.429.486,41	3.038.290.629,39	654.514.620,72	3.038.015.227,81	275.401,58	99,59	12.460.430,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.116.465,00	-54.588.154,00	101.528.311,00	-23.741.873,54	101.528.307,46	21.736.007,04	101.528.307,46	0,00	99,99	3,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.497.309,00	101.228.083,98	2.364.725.392,98	196.805.174,45	2.133.480.200,48	448.491.770,21	2.097.125.289,69	36.354.910,79	90,22	231.245.192,50
Transferencias a Municipios	459.885.529,00	20.488.162,00	480.373.691,00	56.119.261,33	480.365.338,30	83.579.895,94	480.365.338,30	0,00	99,99	8.352,70
Demais Despesas Correntes	1.803.611.780,00	80.739.921,98	1.884.351.701,98	140.685.913,12	1.653.114.862,18	364.911.874,27	1.616.759.951,39	36.354.910,79	87,72	231.236.839,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.681,00	-79.733.680,55	1.882.849.000,45	-9.692.163,96	938.709.998,64	216.889.347,81	818.960.772,84	119.749.225,80	49,85	944.139.001,81
INVESTIMENTOS	1.664.430.002,00	-135.982.890,58	1.528.447.111,42	66.556.322,14	675.775.752,47	164.150.950,10	556.221.321,16	119.554.431,31	44,21	852.671.358,95
INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	5.305.206,00	45.487.206,00	-3.617.877,35	35.062.221,75	2.948.590,30	34.867.427,26	194.794,49	77,08	10.424.984,25
AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	50.944.004,03	308.914.683,03	-72.630.608,75	227.872.024,42	49.789.807,41	227.872.024,42	0,00	73,76	81.042.658,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	57.836.457,00	-57.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	584.140.000,00	0,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	321.403.635,00	95.240.410,65	416.644.045,65	31.212.780,09	414.500.264,46	50.940.038,64	413.911.039,93	589.224,53	99,48	2.143.781,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	78,88	1.774.128.410,00
AMORTIZACAO DIV./ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINAN. (XII)=(X + XII)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42		6.626.509.400,43	78,88	1.774.128.410,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		326.759.157,21	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42		6.953.268.557,64	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")

Pág. 1

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)		7.592.648.904,00	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.212.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	93,74%	77,81%	1.771.984.628,81
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	229.902.774,70	39.587.696,78	227.977.960,72	49.999.257,51	224.346.858,41	3.631.102,31	3,44%	99,16%	1.924.813,98
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	142.152.736,34	23.464.495,10	140.910.702,48	31.541.657,03	140.910.702,48	0,00	2,13%	99,13%	1.242.033,86
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	15.212.956,36	3.047.565,46	14.734.910,31	3.598.422,30	12.153.766,06	2.581.144,25	0,22%	96,86%	478.046,05
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	70.650.090,00	12.323.107,72	70.483.631,57	14.463.951,39	70.191.139,96	292.491,61	1,06%	99,76%	166.458,43
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.143.953,00	676.553,50	1.105.678,25	183.713,71	355.777,14	749.901,11	0,02%	96,65%	38.274,75
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	743.039,00	75.975,00	743.038,11	211.513,08	735.472,77	7.565,34	0,01%	100,00%	0,89
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	333.810.516,98	8.166.583,48	326.982.207,80	61.598.794,36	319.457.992,38	7.524.215,42	4,93%	97,95%	6.828.309,18
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	45.238.481,00	-7.140.427,62	41.852.430,17	-2.284.133,11	37.634.914,24	4.217.515,93	0,63%	92,52%	3.386.050,83
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	282.474.603,98	15.747.828,10	279.701.466,38	61.886.145,24	276.729.849,72	2.971.616,66	4,22%	99,02%	2.773.137,60
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	4.735.374,00	-175.001,99	4.714.069,48	1.894.226,39	4.384.044,65	330.024,83	0,07%	99,55%	21.304,52
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	92.440,00	0,00	62.687,00	8.878,00	62.687,00	0,00	0,00%	67,81%	29.753,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.269.618,00	-265.815,01	651.554,77	93.677,84	646.496,77	5.058,00	0,01%	51,32%	618.063,23
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	135.516.727,00	12.839.602,60	107.511.549,86	25.096.653,47	104.842.208,26	2.669.341,60	1,62%	79,33%	28.005.177,14
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	55.602.009,00	5.692.193,83	28.909.119,49	6.385.763,56	28.358.652,12	550.467,37	0,44%	51,99%	26.692.889,51
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.356.161,00	2.006.747,41	14.153.669,96	4.078.876,84	12.413.329,77	1.740.340,19	0,21%	92,17%	1.202.491,04
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.232.520,00	5.067.087,78	63.227.728,00	14.414.780,47	62.909.194,94	318.533,06	0,95%	99,99%	4.792,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	773.276,00	24.740,91	773.275,12	129.743,32	725.534,34	47.740,78	0,01%	100,00%	0,88
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	381.279,00	12.489,34	276.275,96	44.175,95	273.942,46	2.333,50	0,00%	72,46%	105.003,04
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	171.482,00	36.343,33	171.481,33	43.313,33	161.554,63	9.926,70	0,00%	100,00%	0,67
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.438.089.207,14	171.287.016,21	1.354.580.321,09	252.872.111,12	1.344.115.613,41	10.464.707,68	20,44%	94,19%	83.508.886,05
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.895.422,00	9.616.783,00	-65.050,01	492.180,19	3.913,60	492.180,19	0,00	0,01%	5,12%	9.124.602,81
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	697.855.967,03	89.856.886,23	661.318.280,00	127.513.469,25	655.530.059,58	5.788.220,42	9,98%	94,76%	36.537.687,03
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.235.898,00	20.000,00	17.235.897,81	20.000,00	17.235.897,81	0,00	0,26%	100,00%	0,19
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	53.584,00	47.504,00	53.584,00	16.740,00	22.820,00	30.764,00	0,00%	100,00%	0,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.489.500,00	-31.809,00	132.781,54	24.825,75	132.592,11	189,43	0,00%	8,91%	1.356.718,46
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	52.000.860,00	728.096,56	23.503.976,29	8.043.009,15	22.141.737,02	1.362.239,27	0,35%	45,20%	28.496.883,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.280.419,00	29.718,50	33.718,50	-418,50	418,50	33.300,00	0,00%	1,03%	3.246.700,50
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	782.092,00	303.999,37	616.583,62	102.031,00	328.256,62	288.327,00	0,01%	78,84%	165.508,38
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	5.825.137,00	1.041.335,75	5.506.727,59	2.763.381,83	3.084.689,34	2.422.038,25	0,08%	94,53%	318.409,41
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	2.496.260,00	-682.949,32	1.495.860,03	235.427,66	1.469.725,54	26.134,49	0,02%	59,92%	1.000.399,97
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	163.540.157,00	23.943.644,97	163.540.156,28	30.569.835,44	163.026.661,46	513.494,82	2,47%	100,00%	0,72
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
695	TURISMO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.200.000,00
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	480.682.550,11	56.095.639,16	480.650.575,24	83.579.895,94	480.650.575,24	0,00	7,25%	99,99%	31.974,87
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	654.388.326,00	131.145.576,09	588.481.151,56	136.439.152,61	581.578.607,87	6.902.543,69	8,88%	89,93%	65.907.174,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	535.130.917,00	101.159.591,52	531.512.131,25	105.085.893,09	531.479.646,04	32.485,21	8,02%	99,32%	3.618.785,75
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	30.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	43.134,00	-13.493,61	43.132,93	2.557,50	43.132,93	0,00	0,00%	100,00%	1,07
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")

Pág. 2

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
						LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b+c)/total(b+c)	(b+c)/a)			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.655.781,00	87.168,04	274.818,65	6.009,64	37.855,65	236.963,00	0,00%	16,60%	1.380.962,35	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	2.961.304,00	-451.871,96	2.872.211,98	747.204,23	2.872.210,46	1,52	0,04%	96,99%	89.092,02	
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	61.618.694,00	2.799.157,67	20.865.058,11	5.410.723,57	18.918.375,68	1.946.682,43	0,31%	33,86%	40.753.635,89	
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	48.924.537,00	26.766.006,31	29.817.688,34	25.181.246,68	26.941.623,23	2.876.065,11	0,45%	60,95%	19.106.848,66	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.023.959,00	804.018,12	3.096.110,30	5.517,90	1.285.763,88	1.810.346,42	0,05%	76,94%	927.848,70	
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	49.463.289,00	5.852.861,67	44.384.426,66	9.466.901,28	44.301.926,66	82.500,00	0,67%	89,73%	5.078.862,34	
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	28.860.943,00	4.839.222,05	28.405.621,99	5.107.181,10	28.405.621,99	0,00	0,43%	98,42%	455.321,01	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	24.194,00	-12,00	16.632,00	-12,00	16.632,00	0,00	0,00%	68,74%	7.562,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	251.165,00	25.908,42	251.164,32	32.668,27	251.164,32	0,00	0,00%	100,00%	0,68	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	10.557.244,00	7.736.395,00	-400.150,16	7.209.149,44	515.814,13	7.209.149,44	0,00	0,11%	93,18%	527.245,56	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	8.516.808,00	353.023,72	6.741.054,15	2.694.106,72	6.708.554,15	32.500,00	0,10%	79,15%	1.775.753,85	
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	34.218,00	-342,00	34.217,75	7.825,50	34.217,75	0,00	0,00%	100,00%	0,25	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	1.694.905,00	928.602,12	1.131.929,18	1.017.709,44	1.131.929,18	0,00	0,02%	66,78%	562.975,82	
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.344.661,00	106.609,52	594.657,83	91.608,12	544.657,83	50.000,00	0,01%	25,36%	1.750.003,17	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	903.324.511,00	59.978.084,19	292.788.995,76	72.028.404,45	292.316.077,13	472.918,63	4,42%	32,41%	610.535.515,24	
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	15.150.000,00	414.548,85	6.860.087,72	1.346.603,27	6.387.169,10	472.918,62	0,10%	45,28%	8.289.912,28	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	-4.788.734,24	2.296.271,39	913.003,33	2.296.271,39	0,00	0,03%	27,63%	6.013.728,61	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	879.864.511,00	64.352.269,58	283.632.636,65	69.768.797,85	283.632.636,64	0,01	4,28%	32,24%	596.231.874,35	
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.301.887.731,00	198.985.221,18	1.154.804.069,57	282.119.814,11	1.132.877.316,42	21.926.753,15	17,43%	88,70%	147.083.661,43	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.245.969,00	20.177,30	601.271,25	25.340,25	484.888,56	116.382,69	0,01%	48,26%	644.697,75	
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	48.605.559,00	3.079.481,40	47.321.738,19	7.034.219,89	47.247.738,31	73.999,88	0,71%	97,36%	1.283.820,81	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.454.222,00	-345.055,30	1.498.826,20	158.600,06	1.351.294,37	147.531,83	0,02%	61,07%	955.395,80	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	740.869,00	-476.199,40	740.866,75	447.066,89	740.866,75	0,00	0,01%	100,00%	2,25	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	20.208.927,00	-2.184.543,99	8.024.632,59	1.698.677,97	6.369.870,73	1.654.761,86	0,12%	39,71%	12.184.294,41	
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.260.000,00	3.086.710,00	-31.693,08	1.816.860,59	911.243,74	1.816.860,59	0,00	0,03%	58,86%	1.269.849,41	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	1.700.000,00	1.724.015,00	-1.581.209,45	1.724.014,48	0,00	1.724.014,48	0,00	0,03%	100,00%	0,52	
301	ATENCAO BASICA	36.539.308,00	35.586.500,00	1.974.041,15	33.904.634,75	3.879.809,17	33.566.439,40	338.195,35	0,51%	95,27%	1.681.865,25	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	994.729.745,00	1.128.486.917,00	199.450.321,60	1.014.367.721,35	261.680.710,26	996.502.935,61	17.864.785,74	15,31%	89,89%	114.119.195,65	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	17.552.401,00	10.892.768,00	-3.058.964,58	8.858.610,73	1.785.528,01	8.205.370,97	653.239,76	0,13%	81,33%	2.034.157,27	
304	VIGILANCIA SANITARIA	742.500,00	901.999,00	-24.055,33	718.605,47	170.376,56	635.504,48	83.100,99	0,01%	79,67%	183.393,53	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	46.700.695,00	45.685.528,00	2.768.846,44	35.066.097,77	4.307.125,24	34.071.342,72	994.755,05	0,53%	76,76%	10.619.430,23	
332	RELACOES DE TRABALHO	120.000,00	304.262,00	-71.664,96	34.269,55	0,00	34.269,55	0,00	0,00%	11,26%	269.992,45	
571	DESenvolvimento Cientifico	2.698.672,00	1.873.486,00	-534.260,62	125.919,90	21.116,07	125.919,90	0,00	0,00%	6,72%	1.747.566,10	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	360.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	90.000,00	
11	TRABALHO	7.403.000,00	7.616.864,64	-42.120,15	2.352.079,58	1.378.202,12	2.347.404,03	4.675,55	0,04%	30,88%	5.264.785,06	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	816.000,00	1.117.522,00	62.891,86	908.359,87	330.919,88	903.684,32	4.675,55	0,01%	81,28%	209.162,13	
332	RELACOES DE TRABALHO	45.000,00	15.801,00	-14.199,50	15.800,50	6.300,50	15.800,50	0,00	0,00%	100,00%	0,50	
333	EMPREGABILIDADE	1.034.000,00	727.574,00	-200.291,24	77.571,92	15.103,51	77.571,92	0,00	0,00%	10,66%	650.002,08	
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.755.967,64	109.478,73	1.350.347,29	1.025.878,23	1.350.347,29	0,00	0,02%	23,46%	4.405.620,35
12	EDUCACAO	977.863.653,00	992.325.820,00	48.499.834,97	932.251.174,60	188.296.781,57	908.530.413,75	23.720.760,85	14,07%	93,95%	60.074.645,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	98.897.771,00	-2.311.707,65	98.036.266,87	14.216.733,68	98.025.372,29	10.894,58	1,48%	99,13%	861.504,13
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	382.146,00	-160.059,47	360.871,26	227.446,71	360.871,26	0,00	0,01%	94,43%	21.274,74
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	2.445.321,00	-510.426,54	1.954.946,99	769.952,72	1.954.669,63	277,36	0,03%	79,95%	490.374,01
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	2.907.755,00	-830.656,35	2.901.442,95	615.127,25	2.901.442,95	0,00	0,04%	99,78%	6.312,05
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	25.108.988,00	1.031.121,12	24.961.564,32	5.985.658,15	24.411.247,61	550.316,71	0,38%	99,41%	147.423,68
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	20.945.933,00	-239.465,58	1.022.916,93	366.236,85	766.365,18	256.551,75	0,02%	4,88%	19.923.016,07
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	3.068.932,00	715.587,47	1.393.156,63	719.437,01	1.387.484,71	5.671,92	0,02%	45,40%	1.675.775,37
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.592.961,00	260.765,75	1.575.486,65	446.687,00	1.013.452,72	562.033,93	0,02%	98,90%	17.474,35
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	815.981.327,00	50.724.121,38	779.049.836,52	161.540.221,47	756.714.821,92	22.335.014,60	11,76%	95,47%	36.931.490,48
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	20.994.686,00	-179.445,16	20.994.685,48	3.409.280,73	20.994.685,48	0,00	0,32%	100,00%	0,52
13	CULTURA	21.105.442,00	11.940.328,00	1.185.835,04	6.286.241,04	2.631.982,98	6.010.499,31	275.741,73	0,09%	52,65%	5.654.086,96
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827.900,00	530.413,00	-14.388,00	17.283,68	279,00	16.683,68	600,00	0,00%	3,26%	513.129,32
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	11.400.619,00	1.200.223,04	6.259.661,36	2.631.703,98	5.984.519,63	275.141,73	0,09%	54,91%	5.140.957,64
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	77.846.123,00	7.817.013,32	73.808.500,00	14.019.934,71	73.288.652,63	519.847,37	1,11%	94,81%	4.037.623,00
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	63.457.393,00	9.556.036,56	63.457.336,23	12.099.293,47	63.457.336,23	0,00	0,96%	100,00%	56,77
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	1.116,00	-24.015,10	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	46.000,00	49.389,00	-14.268,91	49.387,27	11.492,55	49.387,27	0,00	0,00%	100,00%	1,73
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	803.534,00	-315.911,23	803.533,62	185.447,27	803.533,62	0,00	0,01%	100,00%	0,38
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	4.669.860,00	-1.321.273,17	4.669.859,77	920.588,33	4.669.859,77	0,00	0,07%	100,00%	0,23
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	8.847.689,00	-63.554,83	4.810.125,11	803.113,09	4.290.277,74	519.847,37	0,07%	54,37%	4.037.563,89
15	URBANISMO	52.453.524,00	2.569.424,00	-115.400,00	1.125.232,43	53.700,00	1.125.232,43	0,00	0,02%	43,79%	1.444.191,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	969.777,00	-99.100,00	969.771,46	0,00	969.771,46	0,00	0,01%	100,00%	5,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,00	0,00	5.188,73	0,00	5.188,73	0,00	0,00%	99,99%	0,27
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	1.594.458,00	-16.300,00	150.272,24	53.700,00	150.272,24	0,00	0,00%	9,42%	1.444.185,76
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
16	HABITACAO	122.686.057,00	91.666.576,00	-43.513.308,68	21.638.114,00	6.685.866,16	21.638.114,00	0,00	0,33%	23,61%	70.028.462,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.044.393,00	1.230.707,94	9.044.380,76	1.443.546,08	9.044.380,76	0,00	0,14%	100,00%	12,24
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	9.585,00	-1.407,53	9.584,98	1.274,08	9.584,98	0,00	0,00%	100,00%	0,02
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	145.549,00	71.553,36	145.545,67	84.748,54	145.545,67	0,00	0,00%	100,00%	3,33
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	2.810.066,00	-223.373,99	2.576.626,01	368.780,93	2.576.626,01	0,00	0,04%	91,69%	233.439,99
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	228.689,00	0,00	228.688,49	228.688,49	228.688,49	0,00	0,00%	100,00%	0,51
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.165.000,00	-3.355,83	15.891,09	-3.355,83	15.891,09	0,00	0,00%	1,36%	1.149.108,91
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	76.268.637,00	-44.587.432,63	9.617.397,00	4.562.183,87	9.617.397,00	0,00	0,15%	12,61%	66.651.240,00
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO											

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				(b+c)/total(b+c)	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	1.994.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.994.657,00	
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	141.682.497,00	31.618.764,28	45.181.530,18	2.142.638,76	3.717.528,22	41.464.001,96	0,68%	31,89%	96.500.966,82	
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	31.884.411,00	4.296.641,27	10.074.030,35	747.306,53	1.706.946,07	8.367.084,28	0,15%	31,60%	21.810.380,65	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	120.936,00	-119.788,54	120.935,06	109.771,44	120.935,06	0,00	0,00%	100,00%	0,94	
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	47.697.273,00	27.665.467,78	34.342.456,69	1.047.934,82	1.614.379,54	32.728.077,15	0,52%	72,00%	13.354.816,31	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	61.979.877,00	-223.556,23	644.108,08	237.625,97	275.267,55	368.840,53	0,01%	1,04%	61.335.768,92	
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	85.052.716,00	4.094.862,59	33.493.937,49	7.702.527,05	32.396.922,39	1.097.015,10	0,51%	39,38%	51.558.778,51	
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	18.979.806,00	3.308.135,79	18.978.863,86	3.382.522,79	18.978.863,86	0,00	0,29%	100,00%	942,14	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	57.977,00	1.526,14	57.972,31	15.179,00	57.972,31	0,00	0,00%	99,99%	4,69	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	442.050,00	-21.671,07	442.047,42	672,00	442.047,42	0,00	0,01%	100,00%	2,58	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	45.478.276,00	-1.519.602,13	4.599.267,51	1.498.353,50	4.549.283,21	49.984,30	0,07%	10,11%	40.879.008,49	
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.667.534,00	543.630,30	4.309.058,77	1.259.259,09	4.127.428,97	181.629,80	0,07%	36,93%	7.358.475,23	
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	8.427.073,00	1.782.843,56	5.106.727,62	1.546.540,67	4.241.326,62	865.401,00	0,08%	60,60%	3.320.345,38	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	18.464.908,00	1.803.243,68	14.578.698,70	3.008.510,02	13.698.954,60	879.744,10	0,22%	78,95%	3.886.209,30	
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	9.951.900,00	1.667.504,54	9.948.128,52	2.111.165,99	9.948.128,52	0,00	0,15%	99,96%	3.771,48	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	648.746,00	-291.728,53	648.744,37	33.401,37	648.744,37	0,00	0,01%	100,00%	1,63	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	40.543,00	40.542,65	40.542,65	40.542,65	40.542,65	0,00	0,00%	100,00%	0,35	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.063,00	1.747.046,00	-104.875,67	440.779,14	16.208,64	440.779,14	0,00	0,01%	25,23%	1.306.266,86	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	6.076.673,00	491.800,69	3.500.504,02	807.191,37	2.620.759,92	879.744,10	0,05%	57,61%	2.576.168,98	
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	321.512.341,00	13.704.692,63	179.496.953,32	60.376.027,30	178.521.930,30	975.023,02	2,71%	55,83%	142.015.387,68	
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	113.775.759,00	18.365.010,11	112.310.364,09	21.150.580,23	112.301.484,01	8.880,08	1,69%	98,71%	1.465.394,91	
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	68.157,00	3.836,30	68.156,07	35.197,27	68.156,07	0,00	0,00%	100,00%	0,93	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	-1.690,50	5.884,50	0,00	5.884,50	0,00	0,00%	8,99%	59.605,50	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	598.167,00	-39.937,26	598.164,10	15.229,38	598.164,10	0,00	0,01%	100,00%	2,90	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	263.470,00	-139.202,77	63.036,95	2.069,45	63.036,95	0,00	0,00%	23,93%	200.433,05	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	1.776.730,00	-602.027,35	1.776.720,64	778.917,21	1.776.720,64	0,00	0,03%	100,00%	9,36	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	35.336.889,00	93.387,50	28.468.587,50	28.368.587,50	28.368.587,50	100.000,00	0,43%	80,56%	6.868.301,50	
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
545	METEOROLOGIA	50.000,00	8.513,00	-10.116,87	8.512,13	0,00	8.512,13	0,00	0,00%	99,99%	0,87	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	5.233.800,00	4.444.046,00	-386.053,35	4.322.529,18	339.458,56	4.322.529,18	0,00	0,07%	97,27%	121.516,82	
601	PROMOCOA DA PRODUCAO VEGETAL	884.296,00	973.802,00	-128.767,89	466.256,64	78.050,87	400.415,70	65.840,94	0,01%	47,88%	507.545,36	
602	PROMOCOA DA PRODUCAO ANIMAL	300.600,00	100.116,00	-100.056,34	294.024,65	58.410,03	293.645,91	378,74	0,00%	94,81%	16.091,35	
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.516.910,00	2.339.120,00	-51.766,00	613.767,77	3.546,87	613.767,77	0,00	0,01%	26,24%	1.725.352,23	
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.424.577,00	8.106.121,00	-124.644,10	1.827.097,48	345.071,10	1.827.097,48	0,00	0,03%	22,54%	6.279.023,52	
605	ABASTECIMENTO	829.963,00	526.550,00	233.941,25	424.104,34	76.249,13	190.659,53	233.444,81	0,01%	80,54%	102.445,65	
606	EXTENSAO RURAL	25.885.920,00	24.782.726,00	342.134,65	11.517.800,60	3.582.530,49	11.508.086,60	9.744,00	0,17%	46,48%	13.264.895,40	
607	IRRIGACAO	137.165.034,00	124.918.107,00	-3.740.953,49	15.935.507,96	5.267.351,31	15.414.921,51	520.586,45	0,24%	12,76%	108.982.599,04	
631	REFORMA AGRARIA	1.095.820,00	1.034.205,00	45.026,00	202.020,84	81.881,00	202.020,84	0,00	0,00%	19,53%	832.184,16	
661	PROMOCOA INDUSTRIAL	134.500,00	707.489,00	133.573,86	186.635,86	145.000,00	150.487,86	36.148,00	0,00%	26,38%	520.853,14	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	50.500,00	20.694,00	3.510,76	20.692,54	7.896,90	20.692,54	0,00	0,00%	99,99%	1,46	
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	771.438,00	-185.408,63	381.307,73	40.000,00	381.307,73	0,00	0,01%	49,43%	390.130,27
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	684.752,00	-103,25	5.751,75	0,00	5.751,75	0,00	0,00%	0,84%	679.000,25
754	ALCOOL	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	3.644.832,00	-177.017,75	386.563,60	266.925,62	386.563,60	0,00	0,01%	10,61%	3.258.268,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	425.040,00	-221.711,15	203.328,57	203.328,57	203.328,57	0,00	0,00%	47,84%	221.711,43
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	12.823,65	22.082,30	22.082,30	22.082,30	0,00	0,00%	68,45%	10.176,70
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.187.533,00	31.869,75	161.152,73	41.514,75	161.152,73	0,00	0,00%	5,06%	3.026.380,27
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	15.064.080,00	1.151.224,56	7.166.636,34	2.146.956,01	5.393.177,35	1.773.458,99	0,11%	47,57%	7.897.443,66
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	801.031,00	-95.749,95	279.217,23	21.616,79	177.682,02	101.535,21	0,00%	34,86%	521.813,77
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
607	IRRIGACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.429.073,00	-68.064,61	440.220,39	18.137,59	263.349,37	176.871,02	0,01%	18,12%	1.988.852,61
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	440.000,00	31.674,75	421.674,75	73.788,00	421.674,75	0,00	0,01%	95,84%	18.325,25
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	1.000.613,00	577.709,16	617.709,16	603.283,92	616.177,25	1.531,91	0,01%	61,73%	382.903,84
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	10.393.363,00	705.655,21	5.407.814,81	1.430.129,71	3.914.293,96	1.493.520,85	0,08%	52,03%	4.985.548,19
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	15.885.769,00	1.130.650,56	12.974.770,99	2.074.217,33	12.162.782,64	811.988,35	0,20%	81,68%	2.910.998,01
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	7.011.866,00	951.485,06	6.671.427,31	1.168.362,18	6.630.220,49	41.206,82	0,10%	95,14%	340.438,69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	959.546,00	29.683,94	764.029,09	316.109,14	764.029,09	0,00	0,01%	79,62%	195.516,91
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.029,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.000,00	1.741.600,00	36.538,57	713.044,48	84.601,20	713.044,48	0,00	0,01%	40,94%	1.028.555,52
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	2.863.951,00	-6.611,25	2.559.088,75	14.540,25	2.559.088,75	0,00	0,04%	89,36%	304.862,25
695	TURISMO	4.079.627,00	3.307.777,00	119.554,24	2.267.181,36	490.604,56	1.496.399,83	770.781,53	0,03%	68,54%	1.040.595,64
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	10.836.972,00	-2.699.949,74	10.811.007,75	2.907.526,98	10.746.894,13	64.113,62	0,16%	99,76%	25.964,25
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	9.764.958,00	-2.537.141,92	9.764.956,33	2.541.691,32	9.764.956,33	0,00	0,15%	100,00%	1,67
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.072.014,00	-162.807,82	1.046.051,42	365.835,66	981.937,80	64.113,62	0,02%	97,58%	25.962,58
25	ENERGIA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%	6.599.663,48
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%	6.599.663,48
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	682.583.882,29	67.517.321,40	409.032.781,55	77.556.606,36	381.137.545,02	27.895.236,53	6,17%	59,92%	273.551.100,74
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	6.810.000,00	-1.245,00	6.780.784,37	0,00	1.002.436,31	5.778.348,06	0,10%	99,57%	29.215,63
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	16.244.389,00	0,00	2.534.894,22	87.507,46	2.534.894,22	0,00	0,04%	15,60%	13.709.494,78
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	627.619.278,29	67.518.566,40	394.313.157,58	76.881.338,57	372.196.269,11	22.116.888,47	5,95%	62,83%	233.306.120,71
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	31.910.215,00	0,00	5.403.945,38	587.760,33	5.403.945,38	0,00	0,08%	16,93%	26.506.269,62
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	14.272.496,00	1.818.851,32	7.544.166,72	1.891.966,08	4.325.006,44	3.219.160,28	0,11%	52,86%	6.728.329,28
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	222.520,00	9.433,42	122.441,97	26.152,24	108.124,97	14.317,00	0,00%	55,03%	100.078,03
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO											

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	12.224.976,00	2.169.417,90	5.726.581,06	1.865.813,84	4.216.881,47	1.509.699,59	0,09%	46,84%	6.498.394,94
813	LAZER	70.000,00	1.825.000,00	-360.000,00	1.695.143,69	0,00	0,00	1.695.143,69	0,03%	92,88%	129.856,31
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	435.167.140,03	-97.214.245,46	353.491.815,14	76.349.074,38	353.487.126,90	4.688,24	5,33%	81,23%	81.675.324,89
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	258.332.439,03	-61.402.176,25	177.289.785,83	27.895.235,11	177.289.785,83	0,00	2,68%	68,63%	81.042.653,20
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	130.627.337,00	-34.784.788,96	130.627.336,04	40.149.668,90	130.627.336,04	0,00	1,97%	100,00%	0,96
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	46.207.364,00	-1.027.280,25	45.574.693,27	8.304.170,37	45.570.005,03	4.688,24	0,69%	98,63%	632.670,73
99	RESERVA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)											
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	16.655.478,66	3.676.791,59	16.655.477,69	3.704.646,61	16.655.477,69	0,00	0,25%	100,00%	0,97
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.662.092,66	1.818.406,20	8.662.092,30	1.818.406,20	8.662.092,30	0,00	0,13%	100,00%	0,36
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	7.993.386,00	1.858.385,39	7.993.385,39	1.886.240,41	7.993.385,39	0,00	0,12%	100,00%	0,61
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	33.038.532,02	2.281.905,70	33.038.528,81	5.804.826,75	32.992.380,63	46.148,18	0,50%	100,00%	3,21
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	1.876.668,00	-905,73	1.876.667,04	311.396,18	1.876.667,04	0,00	0,03%	100,00%	0,96
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	31.161.864,02	2.282.811,43	31.161.861,77	5.493.430,57	31.115.713,59	46.148,18	0,47%	100,00%	2,25
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%	0,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%	0,44
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%	880.451,30
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%	880.451,30
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%	2.993,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%	2.993,44
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%	0,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%	0,08
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	1.450.000,00	-991.054,51	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	19,24%	1.171.054,51
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	450.000,00	8.945,49	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	61,99%	171.054,51
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
10	SAUDE	76.377.947,00	90.731.926,00	6.742.046,64	90.642.916,33	14.427.113,87	90.631.916,31	11.000,02	1,37%	99,90%	89.009,67
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.982,00	4.125.492,00	-291.256,19	4.125.489,36	-47.091,89	4.125.489,36	0,00	0,06%	100,00%	2,64
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	3.724.597,00	-382.422,81	3.724.596,06	-200.030,04	3.724.596,06	0,00	0,06%	100,00%	0,94
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	53.274.234,00	78.547.676,00	7.432.859,86	78.458.671,51	14.539.749,26	78.447.671,49	11.000,02	1,18%	99,89%	89.004,49
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.968,00	305.984,00	-16.188,76	305.983,30	-6.439,04	305.983,30	0,00	0,00%	100,00%	0,70
305	VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA	3.308.227,00	4.028.177,00	-945,46	4.028.176,10	140.925,58	4.028.176,10	0,00	0,06%	100,00%	0,90
12	EDUCACAO	77.051.423,00	105.750.255,00	8.645.116,99	105.750.245,49	12.684.641,35	105.750.245,49	0,00	1,60%	100,00%	9,50

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 7
R\$ 1,00

Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")											R\$ 1,00
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs											
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b+c))	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%		%
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	17.195.004,00	0,00	17.195.002,68	0,00	17.195.002,68	0,00	0,26%	100,00%	1,32
368	EDUCACAO BASICA	68.051.423,00	88.555.251,00	8.645.116,99	88.555.242,81	12.684.641,35	88.555.242,81	0,00	1,34%	100,00%	8,19
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.582.000,00	6.479.556,00	4.026,94	6.479.554,94	137.412,09	6.479.554,94	0,00	0,10%	100,00%	1,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.582.000,00	6.479.556,00	4.026,94	6.479.554,94	137.412,09	6.479.554,94	0,00	0,10%	100,00%	1,06
15	URBANISMO	260.000,00	86.160,00	0,00	86.158,94	0,00	86.158,94	0,00	0,00%	100,00%	1,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	86.160,00	0,00	86.158,94	0,00	86.158,94	0,00	0,00%	100,00%	1,06
16	HABITACAO	246.467,00	579.579,00	-757,15	579.577,51	16.854,23	579.577,51	0,00	0,01%	100,00%	1,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	246.467,00	579.579,00	-757,15	579.577,51	16.854,23	579.577,51	0,00	0,01%	100,00%	1,49
18	GESTAO AMBIENTAL	1.700.000,00	2.681.561,00	567.668,68	2.681.559,44	69.997,34	2.181.559,44	500.000,00	0,04%	100,00%	1,56
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	2.181.561,00	67.668,68	2.181.559,44	69.997,34	2.181.559,44	0,00	0,03%	100,00%	1,56
544	RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,01%	100,00%	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	385.050,00	632.685,00	10.161,21	632.682,95	17.801,05	632.682,95	0,00	0,01%	100,00%	2,05
122	ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	589.775,00	18.669,12	589.773,64	21.062,78	589.773,64	0,00	0,01%	100,00%	1,36
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.050,00	42.910,00	-8.507,91	42.909,31	-3.261,73	42.909,31	0,00	0,00%	100,00%	0,69
20	AGRICULTURA	8.600.003,00	12.650.865,00	1.410.171,57	12.650.862,18	1.558.009,61	12.650.862,18	0,00	0,19%	100,00%	2,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.003,00	12.650.865,00	1.410.171,57	12.650.862,18	1.558.009,61	12.650.862,18	0,00	0,19%	100,00%	2,82
23	COMERCIO E SERVICOS	483.880,00	628.718,00	12.407,53	628.469,98	29.829,42	622.231,35	6.238,63	0,01%	99,96%	248,02
122	ADMINISTRACAO GERAL	483.880,00	628.718,00	12.407,53	628.469,98	29.829,42	622.231,35	6.238,63	0,01%	99,96%	248,02
TOTAL (III) = (I+II)		7.914.052.539,00	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	100,00%	78,88%	1.774.128.410,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

PÁG. 8
R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO	
JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013				
RECEITAS CORRENTES (I)														6.881.054.084,36	7.113.878.484,40
Receita Tributária	160.442.136,52	152.332.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	198.163.833,65	193.760.017,36	188.355.667,52	190.734.835,99	237.001.811,83	2.211.696.189,55	2.099.799.272,00	
ICMS	132.943.190,45	117.975.446,13	111.896.772,61	127.760.114,55	132.187.197,69	143.527.966,44	138.006.531,66	146.351.838,93	145.709.164,24	156.751.794,42	160.274.334,23	1.659.363.184,49	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	
IPVA	3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	15.819.293,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	13.581.832,19	4.223.586,87	2.624.489,86	2.869.009,85	115.440.416,21	109.292.785,00	
ITCD	259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,96	1.398.402,11	817.748,30	1.207.703,76	1.023.703,76	726.681,32	727.332,88	1.31.469,11	11.116.649,39	5.524.447,00	
IRRF	14.866.918,07	20.696.297,39	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	27.226.437,08	26.102.210,83	23.744.519,48	26.823.324,32	24.168.760,01	63.526.427,17	317.829.920,26	243.083.746,00	
Outras Receitas Tributárias	8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.026,18	10.197.917,21	9.723.608,28	10.604.261,87	6.462.438,82	9.201.571,47	107.944.022,20	159.838.817,00	
Receita de Contribuições	25.913.427,56	27.866.804,59	28.660.132,98	28.582.127,02	30.230.643,33	31.342.685,17	30.796.399,64	32.740.256,94	31.958.639,46	32.425.501,46	32.329.676,97	21.115.180,47	353.961.475,59	373.315.769,00	
Receita Patrimonial	21.846.460,27	13.291.624,46	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.062,01	11.201.583,16	32.620.681,13	39.626.024,56	35.075.777,23	41.564.811,96	20.710.069,33	44.564.003,27	323.028.066,24	430.077.312,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	303.646,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	2.894.110,40	2.813.830,79	1.958.735,30	2.525.725,54	21.672.888,36	41.232.967,00	
Transferências Correntes	329.845.683,53	418.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	259.301.667,20	265.348.195,48	383.184.642,51	362.950.937,36	3.902.255.470,69	4.101.391.958,40	
Cota-parte do FPE	251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,75	209.298.821,07	300.733.957,36	250.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	193.344.545,06	193.347.515,16	268.942.467,25	277.394.774,67	2.891.751.132,50	2.987.137.651,00	
Cota-parte do CIDE	35.436,45	-	-	1.105.511,30	-	-	2.870,13	-	-	-	-	-	1.140.947,75	-	
Transferências da LC. 87/1996	-	-	-	383.808,75	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,27	1.151.426,00	
Transferências da LC. 61/1989	292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.748,33	244.395,83	254.544,83	250.733,02	268.285,96	244.040,77	260.881,37	289.385,23	309.290,36	3.018.465,29	2.007.276,00	
Transferências do FUNDEB	53.993.076,87	55.621.646,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	44.776.290,66	54.267.450,87	47.702.247,38	43.422.098,66	63.048.995,38	61.399.285,74	643.557.820,87	651.480.167,00	
Outras Transferências Correntes	23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.468.523,96	37.615.306,43	39.489.976,79	16.004.881,80	28.221.748,10	50.807.842,46	23.748.764,27	361.635.678,01	459.615.438,40	
Outras Receitas Correntes	3.373.900,63	3.151.901,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.087,34	8.408.087,34	4.812.132,63	6.325.096,83	6.594.146,65	2.797.033,56	10.234.960,20	9.729.857,21	68.439.993,93	68.061.206,00	
DEDUÇÕES (II)														1.547.803.622,25	1.547.803.622,25
Transferências Constitucionais e legais	35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.233,18	37.663.683,65	41.802.204,09	45.591.198,05	43.617.563,66	44.314.670,99	43.812.447,25	39.198.468,60	41.040.426,24	42.539.469,70	480.650.575,24	459.961.292,25	
Contrib. p/ Custeio Planos Seg. Social	16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.855.521,89	19.977.098,00	20.520.333,94	21.797.353,42	21.729.043,57	21.414.503,96	21.622.982,58	9.870.198,98	229.405.381,74	235.500.000,00	
Contrib. p/ Custeio Planos Seg. Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comp. Financ. entre Regimes de Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,34	6.352,10	38.870,04	37.339,99	77.740,08	1.108.812,40	800.000,00	
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	71.035.223,95	68.393.603,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.677,60	73.902.816,50	59.504.952,05	70.450.302,41	61.808.671,96	54.669.916,49	85.154.361,75	81.955.978,76	846.449.186,23	851.542.330,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	418.442.435,36	495.318.517,22	352.865.262,12	402.637.986,50	480.335.641,26	444.583.343,66	403.089.182,15	470.784.697,48	402.657.843,42	417.983.281,68	491.297.809,74	543.444.128,16	5.323.440.128,75	5.566.074.862,15	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
PLANO FINANCEIRO

PÁG. 9
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78	
RECEITAS CORRENTES	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78	
Receita de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	30.528.757,92	225.157.657,46	220.125.936,49	
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	26.462.502,42	191.090.454,86	182.954.299,70	
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	24.530.420,32	185.458.154,02	178.521.325,62	
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	1.541.990,37	4.475.372,39	3.402.475,31	
Pensionista Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	390.091,73	1.156.928,45	1.030.498,77	
Pessoal Militar	43.000.000,00	43.000.000,00	4.066.255,50	34.067.202,60	37.171.636,79	
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	2.903.829,07	30.666.427,97	34.492.604,64	
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	1.097.127,87	3.145.028,78	2.534.113,08	
Pensionista Militar	500.000,00	500.000,00	65.298,56	255.745,85	144.919,07	
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	357.240.000,00	357.240.000,00	49.685.464,46	217.003.317,74	405.458.936,01	
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	357.200.000,00	357.200.000,00	49.679.464,46	216.967.317,74	405.422.936,01	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	177.789,72	1.318.766,41	918.508,28	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	800.000,00	800.000,00	115.080,07	1.108.812,40	790.358,68	
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	62.709,65	209.954,01	128.149,60	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	906.150.000,00	906.150.000,00	150.598.117,16	765.377.318,40	909.530.397,39	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2 0 1 3		2 0 1 2		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	311.810.000,00	320.610.000,00	72.018.406,35	292.196.285,58	472.918,63	243.992.717,39	418.756,76
ADMINISTRAÇÃO	26.010.000,00	25.010.000,00	2.262.886,92	8.688.159,59	472.918,62	7.090.913,37	418.756,76
Despesas Correntes	19.595.000,00	21.595.000,00	1.947.886,92	7.972.071,33	471.918,63	6.670.032,95	418.236,76
Despesas de Capital	6.415.000,00	3.415.000,00	315.000,00	716.088,26	999,99	420.880,42	520,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal e Encargos Sociais	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal Civil	285.800.000,00	295.600.000,00	50.341.594,84	207.201.718,66	0,01	166.066.093,22	-
Aposentados	200.200.000,00	241.500.000,00	42.214.674,78	170.722.926,90	-	134.020.452,35	-
Pensões	80.000.000,00	51.000.000,00	8.126.920,06	36.478.791,76	0,01	32.045.640,87	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	18.846.563,93	74.293.444,26	-	60.558.157,69	-
Reformas	-	-	16.303.180,47	64.512.002,81	-	52.670.145,73	-
Pensões	-	-	2.543.383,46	9.781.441,45	-	7.888.011,96	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	567.360,66	2.012.963,07	-	10.277.553,11	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	567.360,66	2.012.963,07	-	195.664,64	-
Demais Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	-	-	-	10.081.888,47	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.200.000,00	1.400.000,00	38.618,02	274.226,39	-	8.718.733,83	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	322.010.000,00	322.010.000,00	72.057.022,37	292.943.430,60	-	253.130.207,98	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	584.140.000,00	584.140.000,00	78.541.094,79	472.433.887,80	-	656.400.189,41	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
Plano Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
Plano Previdenciário		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
Reserva de Contingência				584.140.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		NOVEMBRO / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2012	2013	
Caixa		-		-	-	
Bancos Conta Movimento		1.304.736,71		1.355.180,74	3.862.886,92	
Investimentos		2.639.978.252,04		2.404.731.854,96	2.653.240.282,03	
Outros Bens e Direitos		12.610.939,47		3.870.519,66	12.610.971,37	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS				RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)				70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
Receita de Contribuição Patronal				70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
Pessoal Civil				61.409.427,42	276.254.752,88	243.685.053,34
Ativo Civil				61.409.427,42	276.254.752,88	243.685.053,34
Inativo Civil				-	-	-
Pensionista Civil				-	-	-
Pessoal Militar				8.796.677,64	45.642.823,91	39.341.963,27
Ativo Militar				8.796.677,64	45.642.823,91	39.341.963,27
Inativo Militar				-	-	-
Pensionista Militar				-	-	-
Outras Receitas Correntes				-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				-	-	-
Alienação de Bens				-	-	-
Amortização de Empréstimos				-	-	-
Outras Receitas de Capital				-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X)		310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS				DESPESAS EXECUTADAS		
				2013		2012
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-
Despesas Correntes		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-
Receita de Contribuições	-	-	964.423,64	4.247.724,28	-
Pessoal Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-
Servidor Ativo Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	3.713,85	-
Ativo Militar	-	-	-	3.713,85	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	382.470,89	721.468,90	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	382.470,89	721.468,90	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	-	-	4.185.536,93	25.119.312,50	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	-	-	-

						2/2
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
Plano Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
Plano Previdenciário		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva de Contingência				-		
BENS E DIREITOS DO RPPS		NOVEMBRO / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2012	2013	
Bancos Conta Movimento			229,39	437.233,06		316.677,02
Aplicação Financeira			-			-
Investimentos			23.227.440,72	-		25.239.868,54
Outros Direitos e Obrigações			-	-		-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)		-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Receita de Contribuição Patronal		-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Pessoal Civil		-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Ativo Civil		-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Inativo Civil		-	-	-	-	-
Pensionista Civil		-	-	-	-	-
Pessoal Militar		-	-	-	-	-
Ativo Militar		-	-	-	-	-
Inativo Militar		-	-	-	-	-
Pensionista Militar		-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X)		-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
				2013		2012
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR NÃO		DESPESAS
				PROCESSADOS		LIQUIDADAS
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)		-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	2.090.780.641,44	2.101.879.424,38
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.169.808.448,33	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.169.337.413,99	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	12.822.888,11	6.346.318,49
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	12.351.853,77	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.365.010.112,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.365.010.112,29

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	444.037.919,18	336.200.961,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013	480.264.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.727.031,87	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dividas	49.108,82	25.662,75	22.236,47
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.676.301.582,23	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	351.766,28	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.672.079.296,29	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a pagar processados	-	-	633.533,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.209.200.800,40	1.752.993.203,68	6.158.706.024,57	5.530.309.412,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.846.013.160,00	567.542.064,37	1.944.431.207,49	1.677.715.682,25
ICMS	1.341.042.085,00	387.611.439,27	1.406.714.837,03	1.240.459.659,09
IPVA	97.654.156,00	20.100.011,03	103.173.365,23	87.686.003,42
ITCD	4.394.356,00	4.350.354,79	8.769.062,77	5.971.791,64
IRRF	287.598.265,00	135.851.284,85	317.829.920,26	245.594.924,88
Outras Receitas Tributárias	115.324.298,00	19.628.974,43	107.944.022,20	98.003.303,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	739.315.769,00	264.863.728,99	770.536.976,93	664.726.007,65
Receita Previdenciária	548.000.000,00	187.118.006,15	571.453.077,85	503.152.953,10
Outras Receitas de Contribuições	191.315.769,00	77.745.722,84	199.083.899,08	161.573.054,55
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	20.047.837,70	28.412.191,83	63.663.174,14
Receita Patrimonial	430.077.312,00	(73.042.807,89)	323.028.066,24	520.230.271,67
(-) Aplicações Financeiras	420.332.301,00	(93.090.645,59)	294.615.874,41	456.567.097,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.503.332.687,40	861.609.519,33	3.323.071.266,52	3.053.418.383,03
FPE	2.389.710.120,00	572.834.909,70	2.313.400.906,30	2.151.098.684,18
Convênios	105.469.069,00	(2.258.734,22)	18.402.105,92	36.043.112,89
Outras Transferências Correntes	1.008.153.498,40	291.033.343,85	991.268.254,30	866.276.585,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.794.173,00	38.930.053,29	92.254.381,80	70.786.165,52
Dívida Ativa	22.337.199,00	(489.931,32)	12.428.548,08	17.377.836,44
Diversas Receitas Correntes	88.456.974,00	39.419.984,61	79.825.833,72	53.408.329,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.470.716.158,00	337.081.433,54	499.946.658,66	704.256.446,44
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	328.687.297,48	364.967.619,50	564.134.937,13
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	5.930.825,86	14.483.425,19	10.338.584,45
Alienação de Bens (V)	48.189.323,00	39.458.404,07	50.271.532,74	15.706.247,32
Transferências de Capital	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
Convênios	416.593.313,00	(56.442.598,84)	39.735.100,99	101.335.202,27
Outras Transferências de Capital	106.320.522,00	19.447.504,97	30.488.980,24	12.741.475,27
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	6.732.114.635,40	1.715.998.109,81	6.228.930.105,80	5.644.386.090,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSC. EM RP NÃO
		No Bimestre	Jan a Dez/2013		Jan a Dez/2012	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.933.648.809,98	1.750.232.322,67	5.650.579.864,89	37.219.536,90	5.029.416.408,73	34.971.862,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.309.693,00	1.093.424.381,42	3.437.343.845,24	364.626,11	3.018.277.158,69	810.992,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.528.311,00	40.520.885,20	101.528.307,46	-	72.727.098,02	-
Outras Despesas Correntes	2.380.810.805,98	616.287.056,05	2.111.707.712,19	36.854.910,79	1.938.412.152,02	34.160.869,95
Transferências Constitucionais e Legais	480.373.691,00	123.420.465,61	480.365.338,30	-	427.608.652,10	-
Demais Despesas Correntes	1.900.437.114,98	492.866.590,44	1.631.342.373,89	36.854.910,79	1.510.803.499,92	34.160.869,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.832.120.498,98	1.709.711.437,47	5.549.051.557,43	37.219.536,90	4.956.689.310,71	34.971.862,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.882.849.000,45	479.632.790,69	818.960.772,84	119.749.225,80	629.475.228,41	88.897.287,68
Investimentos	1.528.447.111,42	366.133.679,89	556.221.321,16	119.554.431,31	458.900.688,25	88.897.287,67
Inversões Financeiras	45.487.206,00	23.076.188,44	34.867.427,26	194.794,49	13.398.240,90	0,01
Concessão de Empréstimos (XII)	25.699.376,00	6.040.150,13	16.314.520,25	-	11.470.962,80	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	19.787.830,00	17.036.038,31	18.552.907,01	194.794,49	1.927.278,10	0,01
Amortização da Dívida (XIV)	308.914.683,03	90.422.922,36	227.872.024,42	-	157.176.299,26	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.548.234.941,42	383.169.718,20	574.774.228,17	119.749.225,80	460.827.966,35	88.897.287,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	584.140.000,00	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.964.495.440,40	2.092.881.155,67	6.280.794.548,30		5.541.386.427,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.232.380.805,00)	(376.883.045,86)	(51.864.442,50)		102.999.662,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	300.388.551,03		107.501.747,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013					(550.112.000,00)	

Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	RP PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NAO - PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC.ANT.	2012				EXERC.ANT.	2012				
ADMINISTRACAO DIRETA	6.917.800,33	131.732.826,97	126.486.717,79	8.206.645,05	3.957.264,46	1.130.075,06	51.988.372,65	25.874.299,90	23.422.433,87	29.696.013,84	0,00
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	205.098,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	78.510,67	78.442,59	68,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.299.562,41	12.299.324,24	5.589,57	113.900,16	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	3.998,95	0,00	0,00	5.658,60	5.340,00	5.340,00	318,60	0,00
SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO	2.625,30	68.041,73	67.978,71	63,02	2.625,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.158.023,24	5.351,67	213.245,50	0,00	125.785,79	10.837,24	10.837,24	114.948,55	0,00
CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	11.724,30	1.418.448,12	1.416.154,03	13.149,86	868,53	0,00	1.124,43	121,74	121,74	1.002,69	0,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	726.085,49	0,00	127.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	483.851,03	303.832,32	18,76	199.279,76	0,00	3.455.260,58	2.072.828,52	2.072.828,52	1.382.432,06	0,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.457,99	2.242.228,29	2.198.250,02	41.462,58	26.973,68	0,00	168.394,08	130.949,36	130.949,36	37.444,72	0,00
SEC.DO DESENV.ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	216.231,22	43.772,37	8.622,66	0,00	0,00	0,00	-45.305,11	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	638.119,28	638.119,28	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	2.773,99	403.997,49	0,00	774.210,99	636.995,06	636.995,06	137.215,93	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1.872.052,22	28.237.675,45	27.884.001,84	1.365.314,00	860.411,83	0,00	21.640.189,19	12.677.584,17	12.647.706,94	8.992.482,25	0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.435,25	178.488,90	58.943,14	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	102.620,44	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,33	4.413,07	0,00	0,00	9.406.299,43	5.871.669,02	5.871.669,02	3.534.630,41	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	47,90	97.748,49	92.628,00	5.168,39	0,00	0,00	90.586,21	45.281,10	45.281,10	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.832,28	4.585.992,83	0,00	0,00	5.992.933,76	1.172.167,12	1.172.167,12	4.820.766,64	0,00
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV.SUSTENTAV	9.653,35	458.794,94	434.477,18	24.317,76	9.653,35	0,00	1.001.666,61	821.002,54	821.002,54	180.664,07	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	349.058,47	349.058,47	4.981.020,63	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.348,79	245.737,27	233.134,66	114.392,65	78.558,75	0,00	1.031.208,47	321.764,69	321.764,69	709.443,78	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	200.699,46	2.947.643,24	2.947.637,26	5,98	200.699,46	0,00	440.188,84	331.927,17	331.927,17	108.261,67	0,00
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	504.033,28	496.617,00	7.416,28	0,00	0,00	990.016,79	758.124,17	758.124,17	231.892,62	0,00
SECRETARIA DA HABITACAO	1.633.153,79	326.367,96	326.367,96	1.633.153,79	0,00	0,00	836.545,74	49.314,71	49.314,71	787.231,03	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.366,72	156,70	0,00	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.637.110,00	0,00	1.637.110,00	0,00	0,00	114.166,18	-1.651.517,51	1.651.517,51	0,00
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	-1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	611.000,00	0,00
SEC. DE DESENV.AGRARIO E REGULARIZ. FUNDIAR	0,00	0,00	-3.744,07	0,00	3.744,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.773.742,50	36.650.416,05	29.978.470,24	1.962.401,37	6.483.286,94	0,00	44.498.736,08	20.603.418,60	15.735.839,19	28.762.896,89	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.853,28	983.836,77	931.491,54	69,25	62.129,26	0,00	440.813,26	0,00	0,00	440.813,26	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	18.936,40	118.286,89	0,00	107.362,49	0,00	0,00	107.362,49	0,00
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	71.284,20	932.330,66	922.552,23	4.164,01	76.898,62	0,00	458.183,79	188.592,75	188.592,75	269.591,04	0,00
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	161.839,74	108.147,48	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	413,06	99.767,75	99.899,06	0,00	281,75	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.341,97	149.044,35	147.575,08	1.469,27	1.341,97	0,00	126.427,14	48.818,14	48.818,14	77.609,00	0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	57.402,40	0,00	261.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSP. DO EST. DO TO	0,00	0,00	-1.568.715,51	1.568.715,51	0,00	0,00	0,00	191.442,45	-4.676.136,96	4.676.136,96	0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	-2.826.342,85	0,00	3.051.050,00	0,00	35.977.978,50	16.637.148,50	16.637.148,50	19.340.830,00	0,00
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,70	26.189,29	26.189,29	8.957,41	0,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	30.381,39	648.278,76	629.410,13	9.918,95	39.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,73	32.966,93	3.291,80	0,00	0,00	1.583,60	0,00	0,00	1.583,60	0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,06	0,00	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
FUNDACAO RADIODIFUSAO EDUCATIVA - REDESAT	0,00	143.308,17	141.291,75	2.016,42	0,00	0,00	42.413,89	16.874,92	16.874,92	25.538,97	0,00
INST. P.MIRINS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOL	2.040,00	34.929,40	17.680,00	0,00	19.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	-233.100,34	50.000,03	356.771,42	0,00	559.415,54	497.539,91	497.539,91	61.875,63	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	5.000,00	2.790,00	2.790,00	0,00	5.000,00	0,00	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,68	3.479,68	9.000,00	2.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	7.702,60	0,00
FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVE	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	3.048,00	0,00	0,00	3.048,00	0,00
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	506,25	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.642,64	532.375,94	389.517,30	179,54	501.321,74	0,00	2.871.8				

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.969.882.751,00	2.014.397.270,00	2.126.370.355,47	2.126.370.355,47	105,56
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.604.762.258,00	1.604.762.258,00	1.674.439.387,47	1.674.439.387,47	104,34
ICMS	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	1.660.021.503,62	1.660.021.503,62	104,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	3.947.083,43	3.947.083,43	105,87
Dívida Ativa do ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	10.307.013,51	10.307.013,51	54,41
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	335.661,00	335.661,00	826.631,27	826.631,27	246,27
(-) Deduções da Receita do ICMS	(303.053,00)	(303.053,00)	(662.844,36)	(662.844,36)	218,72
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.650.456,00	5.650.456,00	11.747.731,28	11.747.731,28	207,91
ITCD	5.524.447,00	5.524.447,00	11.122.320,98	11.122.320,98	201,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	126.009,00	126.009,00	629.084,89	629.084,89	499,24
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(3.674,59)	(3.674,59)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	116.386.291,00	116.386.291,00	122.353.316,46	122.353.316,46	105,13
IPVA	109.292.785,00	109.292.785,00	115.493.491,50	115.493.491,50	105,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	6.056.705,10	6.056.705,10	134,59
Dívida Ativa do IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	471.453,77	471.453,77	23,75
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	608.724,00	608.724,00	389.714,37	389.714,37	64,02
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(58.048,28)	(58.048,28)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	243.083.746,00	287.598.265,00	317.829.920,26	317.829.920,26	110,51
IRRF	243.083.746,00	287.598.265,00	317.839.393,86	317.839.393,86	110,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(9.473,60)	(9.473,60)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.895.921.024,06	2.895.921.024,06	96,84
Cota-Parte FPE	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	2.891.751.132,50	2.891.751.132,50	96,81
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,27	1.151.426,27	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.007.276,00	2.007.276,00	3.018.465,29	3.018.465,29	150,38
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	4.960.179.104,00	5.004.693.623,00	5.022.291.379,53	5.022.291.379,53	100,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	431.142.683,44	418.597.634,34	418.599.860,62	418.599.860,62	100,00
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.742.845,56	61.151.570,86	61.158.203,69	61.158.203,69	100,01
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	624.485,80	607.273,99	607.273,99	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	459.885.529,00	480.373.691,00	480.365.338,30	480.365.338,30	100,00
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	4.500.293.575,00	4.524.319.932,00	4.541.926.041,23	4.541.926.041,23	100,39
RECEITAS ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.738.691,00	48.525.706,00	44.996.944,67	44.996.944,67	92,73
10.1 - Transferência do Salário Educação	12.341.633,00	13.128.648,00	13.058.029,43	13.058.029,43	99,46
10.2 - Outras Transferência do FNDE	35.397.058,00	35.397.058,00	31.938.915,24	31.938.915,24	90,23
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.1 - Transferências de Convênios	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.402.421,00	25.331.907,00	31.139.363,61	31.139.363,61	122,93
14-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO = (9+10+11+12+13)	107.531.847,00	129.248.348,00	98.697.214,66	98.697.214,66	76,36
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	846.449.186,23	99,40
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	240.714.339,00	240.714.339,00	252.648.347,46	252.648.347,46	104,96
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.130.091,00	1.130.091,00	2.349.583,62	2.349.583,62	207,91
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	11.638.629,00	11.638.629,00	12.267.050,98	12.267.050,98	105,40
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	597.427.531,00	597.427.531,00	578.350.226,20	578.350.226,20	96,81
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	230.285,19	230.285,19	100,00
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	401.455,00	401.455,00	603.692,78	603.692,78	150,38
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	654.363.386,00	654.363.386,00	646.367.221,28	646.367.221,28	98,78
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	643.557.820,87	643.557.820,87	98,78
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.883.219,00	2.883.219,00	2.809.400,41	2.809.400,41	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(200.062.163,00)	(200.062.163,00)	(42.662.059,39)	(202.891.365,36)	101,41

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	53.852.315,17	450.066.422,51	-	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	53.852.315,17	287.682.457,27	-	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	30.397.239,22	162.383.965,24	-	-
19 - OUTRAS DESPESAS	654.545.625,00	654.545.625,00	36.711.448,17	195.765.782,42	-	29,91
19.1 - Com Ensino Fundamental	418.385.563,50	418.385.563,50	23.465.957,67	125.133.488,12	-	29,91
19.2 - Com Ensino Médio	236.160.061,50	236.160.061,50	13.245.490,50	70.632.294,30	-	29,91
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	654.545.625,00	654.545.625,00	120.961.002,56	645.832.204,93	-	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)						-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18-23) / (16) X 100) %						69,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-		
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²				-		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.125.073.393,75	1.131.079.983,00	219.901.653,52	1.135.481.510,31	100,39	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	593.455.655,20	604.461.497,95	118.767.739,53	598.858.378,43	7.323,93	99,07
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.385.563,50	418.385.563,50	77.318.272,84	412.815.945,39	-	98,67
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.070.091,70	186.075.934,45	41.449.466,69	186.042.433,04	7.323,93	99,98
30 - ENSINO MÉDIO	334.979.349,80	341.191.659,05	67.039.112,05	338.028.947,02	4.134,03	99,07
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	236.160.061,50	236.160.061,50	43.642.729,72	233.016.259,54	-	98,67
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.819.288,30	105.031.597,55	23.396.382,33	105.012.687,48	4.134,03	99,98
31 - ENSINO SUPERIOR	14.370.000,00	24.632.410,00	22.288.526,01	22.900.834,18	55.739,53	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.162.642,00	20.945.933,00	622.788,60	766.365,18	256.551,75	-
33 - OUTRAS	555.000,00	9.894,00	9.184,50	9.893,25	-	99,99
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	949.522.647,00	991.241.394,00	208.727.350,69	960.564.418,06	323.749,24	96,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR		
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(202.891.365,36)		
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-		
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				2.809.400,41		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-		
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴				-		
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)				360.507,54		
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)				(199.721.457,41)		
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)				1.160.609.624,71		
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100)%				25,55		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.341.633,00	13.188.131,00	2.414.987,82	13.188.131,00	-	100,00
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.832.032,00	109.135.628,00	35.132.262,34	62.057.059,65	23.447.079,22	56,86
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	119.263.665,00	128.413.759,00	48.320.393,34	75.245.190,65	23.447.079,22	58,60
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.068.786.312,00	1.119.655.153,00	233.276.915,57	1.035.809.608,71	23.770.828,46	92,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ DEZEMBRO		CANCELADO EM 2013 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.539,42		360.507,54			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR			
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			16.027.168,63			
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)			643.779.425,09			
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ NOVEMBRO (-)			648.597.149,66			
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)			2.809.400,41			
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2013 (=)			14.018.844,47			

FONTE:
 ¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidosà conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 ³ Caput do artigo 212 da CF/1988
 ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREQ do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até dezembro de 2013 (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	862.813.000,00	364.967.619,50		497.845.380,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até dezembro de 2013		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d) -1.020.036.000,45	(b) - (e+f) -573.742.379,14		(c-g) (446.293.621,31)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

ADCT, art. 77 - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ DEZEMBRO DE 2013	%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.500.293.575,00	4.524.319.932,00	4.541.926.041,23	100,39
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	2.103.752.167,35	106,03
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.225.349,00	30.225.349,00	22.618.188,12	74,83
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.895.921.024,06	96,84
(-) Transferências Constitucionais	459.885.529,00	480.373.691,00	480.365.338,30	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80
Da União para o Estado	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.469.101.491,00	3.610.873.692,40	2.508.890.828,61	69,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	99,40
TOTAL	7.454.470.063,00	7.620.178.621,40	6.472.903.219,34	84,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	1.086.208.802,00	1.245.830.635,00	1.205.930.082,40	7.085.102,26	97,37
Pessoal e Encargos Sociais	582.715.867,00	767.105.638,00	766.782.884,42	17.501,14	99,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	503.492.935,00	478.724.997,00	439.147.197,98	7.067.601,12	93,21
DESPESAS DE CAPITAL	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Investimentos	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		89,41

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.220.623.620,95	21.937.753,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	491.864.194,00	666.735.308,00	282.858.460,96	21.920.252,03	23,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	343.693.894,00	595.052.896,00	279.155.927,97	8.428.567,36	22,87
Recursos de Operações de Crédito	145.500.000,00	68.988.671,00	2.273.590,33	12.666.684,67	0,19
Outros Recursos	2.670.300,00	2.693.741,00	1.428.942,66	825.000,00	0,12
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	843.175.867,00	722.998.729,00	937.782.661,13		76,83

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	342.830.728,22	760.020.376,56	27.394.000,45	63.102,92
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012			-	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI / I)]	20,65
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Planejamento e Orçamento	1.885.362,00	1.245.969,00	484.888,56	116.382,69	0,04
Administração Geral	138.991.907,00	49.864.631,00	48.506.815,89	73.999,88	3,90
Normatização e Fiscalização	2.103.580,00	2.454.222,00	1.351.294,37	147.531,83	0,11
Tecnologia da Informação	5.388.781,00	721.669,00	721.666,75	-	0,06
Formação de Recursos Humanos	19.890.145,00	20.208.927,00	6.369.870,73	1.654.761,86	0,51
Comunicação Social	4.260.000,00	3.086.710,00	1.816.860,59	-	0,15
Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	1.724.015,00	1.724.014,48	-	0,14
Atenção Básica	40.962.844,00	39.311.097,00	37.291.035,46	338.195,35	3,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.003.979,00	1.207.034.593,00	1.074.950.607,10	17.875.785,76	86,51
Suporte Profilático e Terapêutico	17.923.369,00	11.198.752,00	8.205.370,97	653.239,76	0,66
Vigilância Sanitária	742.500,00	901.999,00	941.487,78	83.100,99	0,08
Vigilância Epidemiológica	50.008.922,00	49.713.705,00	38.099.518,82	994.755,05	3,07
Relações de Trabalho	120.000,00	304.262,00	34.269,55	-	0,00
Desenvolvimento Científico	2.698.672,00	1.873.486,00	125.919,90	-	0,01
Normatização e Qualidade	360.000,00	90.000,00	-	-	0,00
TOTAL	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2012	-	-	-	437.233,06
2013	282.575,92	6.439,77	276.136,15	713.369,21
2014	285.401,67	9.046,17	276.355,50	989.724,71
2015	288.255,69	11.647,87	276.607,82	1.266.332,53
2016	291.138,25	14.244,87	276.893,38	1.543.225,91
2017	294.049,63	16.837,19	277.212,44	1.820.438,35
2018	296.990,13	19.424,85	277.565,28	2.098.003,64
2019	299.960,03	22.007,85	277.952,18	2.375.955,81
2020	302.959,63	24.586,22	278.373,41	2.654.329,23
2021	305.989,23	27.159,96	278.829,27	2.933.158,49
2022	309.049,12	29.729,09	279.320,03	3.212.478,52
2023	312.139,61	96.239,76	215.899,85	3.428.378,37
2024	315.261,00	98.294,54	216.966,46	3.645.344,83
2025	318.413,61	100.342,40	218.071,21	3.863.416,04
2026	321.597,75	102.383,48	219.214,27	4.082.630,31
2027	324.813,73	104.417,90	220.395,83	4.303.026,14
2028	328.061,87	106.445,81	221.616,06	4.524.642,20
2029	331.342,48	108.467,32	222.875,16	4.747.517,36
2030	334.655,91	110.482,59	224.173,32	4.971.690,67
2031	338.002,47	112.491,74	225.510,73	5.197.201,40
2032	341.382,49	242.271,16	99.111,33	5.296.312,74
2033	344.796,32	243.144,03	101.652,29	5.397.965,02
2034	348.244,28	244.008,41	104.235,87	5.502.200,89
2035	351.726,72	244.864,67	106.862,05	5.609.062,94
2036	355.243,99	245.713,20	109.530,79	5.718.593,73
2037	358.796,43	374.266,18	(15.469,75)	5.703.123,99
2038	362.384,40	373.912,64	(11.528,24)	5.691.595,75
2039	366.008,24	373.550,87	(7.542,63)	5.684.053,11
2040	369.668,32	373.181,51	(3.513,18)	5.680.539,93
2041	373.365,00	436.635,28	(63.270,28)	5.617.269,65
2042	377.098,65	499.457,09	(122.358,43)	5.494.911,22
2043	380.869,64	497.823,66	(116.954,02)	5.377.957,20
2044	384.678,34	559.995,48	(175.317,14)	5.202.640,06
2045	388.525,12	685.322,40	(296.797,28)	4.905.842,78
2046	392.410,37	681.747,99	(289.337,62)	4.616.505,17
2047	396.334,48	741.962,59	(345.628,11)	4.270.877,05
2048	400.297,82	737.727,44	(337.429,62)	3.933.447,43
2049	404.300,80	746.605,25	(342.304,46)	3.591.142,97
2050	408.343,81	755.543,14	(347.199,33)	3.243.943,64
2051	412.427,25	764.541,75	(352.114,51)	2.891.829,14
2052	416.551,52	773.601,76	(357.050,24)	2.534.778,89
2053	420.717,03	782.723,83	(362.006,80)	2.172.772,10
2054	424.924,20	791.908,65	(366.984,44)	1.805.787,65
2055	429.173,45	801.156,89	(371.983,44)	1.433.804,21
2056	433.465,18	810.469,24	(377.004,07)	1.056.800,15
2057	437.799,83	819.846,42	(382.046,59)	674.753,56
2058	442.177,83	829.289,11	(387.111,28)	287.642,28
2059	446.599,61	838.798,03	(392.198,42)	(104.556,14)
2060	451.065,60	848.373,90	(397.308,29)	(501.864,43)
2061	455.576,26	858.017,44	(402.441,18)	(904.305,61)
2062	460.132,02	867.729,39	(407.597,37)	(1.311.902,98)

2063	464.733,34	877.510,48	(412.777,14)	(1.724.680,12)
2064	469.380,68	887.361,47	(417.980,79)	(2.142.660,91)
2065	474.074,48	897.283,10	(423.208,62)	(2.565.869,53)
2066	478.815,23	907.276,14	(428.460,92)	(2.994.330,45)
2067	483.603,38	917.341,36	(433.737,98)	(3.428.068,43)
2068	488.439,41	927.479,54	(439.040,12)	(3.867.108,55)
2069	493.323,81	937.691,45	(444.367,64)	(4.311.476,20)
2070	498.257,05	947.977,90	(449.720,85)	(4.761.197,05)
2071	503.239,62	958.339,67	(455.100,06)	(5.216.297,11)
2072	508.272,01	968.777,59	(460.505,58)	(5.676.802,69)
2073	513.354,73	979.292,46	(465.937,73)	(6.142.740,42)
2074	518.488,28	989.885,11	(471.396,83)	(6.614.137,25)
2075	523.673,16	1.000.556,38	(476.883,21)	(7.091.020,46)
2076	528.909,89	1.011.307,09	(482.397,19)	(7.573.417,66)
2077	534.198,99	1.022.138,10	(487.939,11)	(8.061.356,77)
2078	539.540,98	1.033.050,28	(493.509,29)	(8.554.866,06)
2079	544.936,39	1.044.044,47	(499.108,08)	(9.053.974,13)
2080	550.385,76	1.055.121,56	(504.735,80)	(9.558.709,94)
2081	555.889,61	1.066.282,43	(510.392,82)	(10.069.102,75)
2082	561.448,51	1.077.527,97	(516.079,46)	(10.585.182,21)
2083	567.063,00	1.088.859,08	(521.796,09)	(11.106.978,30)
2084	572.733,63	1.100.276,68	(527.543,05)	(11.634.521,35)
2085	578.460,96	1.111.781,67	(533.320,70)	(12.167.842,06)
2086	584.245,57	1.123.374,98	(539.129,41)	(12.706.971,47)

Nota: Projeção Atuarial encaminhada pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV através do ofício/contab/IGEPREV/PRES nº 133, de 24 de janeiro de 2014 (SGD 2014/24839/001288)

Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2012, pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	48.189.323,00	50.271.532,74	(2.082.209,74)
Alienação de Títulos Mobiliários	31.170.000,00	41.000.000,00	(9.830.000,00)
Alienação de Bens Móveis	-	949.452,50	(949.452,50)
Alienação de Bens Imóveis	17.019.323,00	8.322.080,24	8.697.242,76
TOTAL	48.189.323,00	50.271.532,74	(2.082.209,74)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	SALDO A REALIZAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	64.161.470,00	59.527.303,13	469.112,71	4.165.054,16
Investimentos	13.925.674,00	9.487.553,13	274.318,22	4.163.802,65
Inversões Financeiras	310.796,00	114.750,00	194.794,49	1.251,51
Amortização da Dívida	49.925.000,00	49.925.000,00	-	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	64.161.470,00	59.996.415,84		4.165.054,16

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL j = (IIlh + IIIi)
VALOR (III)	13.076.705,61	-9.724.883,10	3.351.822,51

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.991.475.367,76	5.323.440.128,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Jan a Dez de 2013
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Previsão Atualizada	8.100.249.259,40	8.100.249.259,40
Receitas Realizadas	1.290.930.006,86	6.953.268.557,64
Déficit Orçamentário	-	-
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	79.712.840,00	300.388.551,03
DESPESAS		
Dotação Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Créditos Adicionais	486.585.271,43	486.585.271,43
Dotação Atualizada	8.400.637.810,43	8.400.637.810,43
Despesas Empenhadas	697.013.403,45	6.626.509.400,43
Despesas Executadas	1.549.540.547,12	6.626.509.400,43
Liquidadas	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	156.968.762,70	156.968.762,70
Superávit Orçamentário		326.759.157,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	697.013.403,45	6.626.509.400,43
Despesas Executadas	1.549.540.547,12	6.626.509.400,43
Liquidadas	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	156.968.762,70	156.968.762,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		5.323.440.128,75

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		4.185.536,93		25.119.312,50	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00		0,00	
Liquidadas		-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-		-	
Resultado Previdenciário III = (I-II)		4.185.536,93		25.119.312,50	
RPPS - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		150.598.117,16		765.377.318,40	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		72.529.941,00		292.943.430,60	
Liquidadas		72.057.022,37		292.470.511,97	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		472.918,63		472.918,63	
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		78.068.176,16		472.433.887,80	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal		480.264.000,00	336.200.961,47	70,00	
Resultado Primário		-550.112.000,00	-51.864.442,50	9,43	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		187.282.947,61	11.908.026,04	164.373.551,26	11.001.370,31
Poder Executivo		177.074.785,85	10.169.046,42	156.465.188,03	10.440.551,40
Poder Legislativo		3.929.373,88	197.013,50	3.720.374,75	11.985,63
Poder Judiciário		3.934.596,10	1.540.654,31	1.845.108,51	548.833,28
Ministério Público		2.344.191,78	1.311,81	2.342.879,97	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		136.376.839,67	72.858.583,29	55.601.378,33	7.916.878,05
Poder Executivo		97.617.183,79	58.458.910,73	39.158.273,06	-
Poder Legislativo		2.280.877,84	494.898,44	1.785.979,40	-
Poder Judiciário		34.060.286,83	13.501.538,86	12.641.869,92	7.916.878,05
Ministério Público		2.418.491,21	403.235,26	2.015.255,95	-
TOTAL		323.659.787,28	84.766.609,33	219.974.929,59	18.918.248,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.160.609.624,71	25	25,55	
Liquidadas		1.160.285.875,47			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		323.749,24			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		450.066.422,51	60	69,63	
Liquidadas		450.066.422,51			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		364.967.619,50		497.845.380,50	
Despesas de Capital Líquida		938.709.998,64		944.139.001,81	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	309.049,12	341.382,49	396.334,48
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	29.729,09	242.271,16	741.962,59
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	279.320,03	99.111,33	-345.628,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.271.532,74		-2.082.209,74	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		59.996.415,84		4.165.054,16	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		937.782.661,13	12,00	20,65	
Liquidadas		937.765.159,99			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		17.501,14			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil OLGA BARALE DE SOUZA, matrícula nº 563733, CREA 6605-9/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0168/2010, firmado com a empresa VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., referente a construção de prédio padrão/ MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Martins, em Miranorte - TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil ADEMIR RIES, matrícula nº 187358-1, CREA 7372-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 079/2013, firmado com a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA, referente a revitalização dos sistemas de iluminação pública que atendem as pontes sobre o Rio Tocantins nos municípios de Lajeado e Palmas - TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto no artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB é a entidade responsável pela emissão de vale-transportes em âmbito municipal;

Considerando o disposto na Lei n.º 1.851, de 29 de novembro de 2007, Decreto n.º 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e Decreto n.º 3.278, de 15 de fevereiro de 2008;

Considerando o Parecer da PGE - "SPA" Nº 0008/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, para fornecimento de vale-transportes destinados aos servidores lotados e com exercício funcional na Secretaria da Juventude, pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) sendo a despesa resultante da Classificação Orçamentária nº 04.122.1072.2341.0000 e Natureza de Despesa 33.90.39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SEJUV Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS, Responsável pelo Recursos Humanos, matrícula funcional nº 955260-1, como titular e ELIZANE MOREIRADOS SANTOS, Coordenadora, matrícula funcional nº 1019430-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
002/2014	2013.4301.000137	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de vale-transportes destinados aos servidores lotados e com exercício funcional na Secretaria da Juventude, que preencham os requisitos definidos na Lei nº 1851/07, regulamentado pelo Decreto nº 3.278/07 durante o período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – reterminar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014

PROCESSO: 2013.4301.000137

CONTRATO: 002/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS – SETURB (CNPJ 38.132.932/0002-41).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de vale-transportes destinados aos servidores lotados e com exercício funcional na Secretaria da Juventude, que preencham os requisitos definidos na Lei nº 1851/07, regulamentado pelo Decreto nº 3.278/07 durante o período de janeiro a dezembro de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 04.122.1072.2341.0000, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte Detalhada n.º 0100666666 e Declaração de Previsão Orçamentária para o Exercício de 2014, para o Fornecimento de Vale Transporte – nº 08/2013. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas – SETURB - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA/SEPLAN Nº 344, DE 05 DE AGOSTO DE 2013. REPUBLICADA PARA CORREÇÕES

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, em conformidade com o parágrafo único, do art. 3º da Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para ocupar os cargos abaixo elencados, os seguintes servidores da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

I- Chefe da Assessoria Jurídica – Caroline Pires Coriolano;

II- Chefe da Assessoria de Comunicação – Fabíola Daiane Casado;

III- Chefe da Assessoria Técnica de Acompanhamento dos Procedimentos e Processos Administrativos – Marluci Tavares e Silva Campos;

IV- Chefe da Assessoria Técnica de Acompanhamento e Revisão de Projetos e Financiamentos – Mara Lucia Pinto Rabello de Camargo;

V – Chefe da Assessoria Técnica de Acompanhamento de Planejamento e Orçamento – Ilían Maria Pinheiro Nolasco de Sousa;

VI- Diretora da Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP-PDRIS – Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami;

a) Supervisora do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP-PDRIS – Maria das Graças Portinho Dornellas;

b) Supervisora do Núcleo de Apoio Financeiro e Contábil da UGP-PDRIS – Jucilene Santos Ferreira;

c) Chefe de Setor Executivo de Apoio Técnico da UGP-PDRIS - Olívia Coelho Macedo;

d) Chefe de Setor Administrativo da UGP-PDRIS – Ivonete Ferreira de Araújo Curcino;

VII- Diretora de Gestão – Francisca Nayara de Aguiar Martins;

a) Coordenador de Administração e Logística - Rassan Guida da Souza Campos;

1- Chefe do Setor de Compras – Lucilene Duarte Guimarães Goetten;

2. Chefe do Setor de Protocolo – Vanderlei Ferreira da Silva;

3. Chefe do Setor de Patrimônio – Felipe Alexander de Paula Souza;

4. Chefe do Setor de Recursos Humanos – Elenice Dias da Rocha;

5. Chefe do Setor de Transportes – Rildo Marcos Guarda;

6. Chefe do Setor de Almoxarifado - Edilson Gomes da Silva;

b) Coordenador de Contabilidade e Finanças - Joaquim da Silva Monteiro;

1- Chefe do Setor de Contabilidade – Miguel Carlos Chaves Junior,

2- Chefe do Setor de Finanças – Carlla Soares de França,

c) Coordenador do É PRA JÁ – Odilon Coelho Lima Júnior;

d) Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Elenice Dias da Rocha;

e) Chefe de Divisão de Patrimônio – Felipe Alexandre de Paula Sousa;

f) Chefe de Divisão de Transporte – Rildo Marcos Guarda;

g) Chefe de Seção do É Pra já de Gurupi – Valdeci Alves Rocha Júnior;

h) Chefe de Seção do É Pra já de Araguaína – Zilda Santos Paranaíba;

VIII- Coordenadora de Captação de Recursos – Erciene Maria Guimarães Mota;

IX- Coordenador de Gestão de Convênios – Sergislei Silva de Moura;

X - Diretora de Modernização – Renata Cristina Lage Souza;

a). Coordenador de Modernização e Gestão de Programas – José Humberto Nader;

b). Coordenador de Simplificação, Normatização e Padronização de Processos – Vagner Cassol;

c). Coordenadora de Gestão para Resultados – Ana Maria Kappes;

XI- Subsecretário de Informática – Francisco Martins de Araújo Neto;

a) Diretor de Informática - Gilson Miranda de Magalhães;

1. Coordenador de Infraestrutura – Edival Mittelstad Martins de Sousa;

2. Coordenador de Rede e Suportes – Ronne Marcio Piagem Milhomens;

XII- Superintendente de Apoio ao Conselho Coordenador de Programas Estratégicos – Antônio José Guerra;

XIII- Diretor de Orçamento – João José Rodrigues Brito;

a) Coordenador de Acompanhamento da Execução Orçamentária – Shirley Cristina Canalle Castro;

b) Coordenador de Programação Orçamentária – Edilson Gomes Pereira;

XIV- Diretor de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico – Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes;

a) Coordenadora de Pesquisa – Grazielle Azevedo Evangelista;

b) Coordenador de Zoneamento Ecológico-Econômico - Rodrigo Sabino Teixeira Borges;

XV- Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional – José Anunciação Batista Filho;

a) Coordenador de Desenvolvimento Regional – Raimundo Nonato Casé de Brito;

b) Coordenador de Planejamento- Jose Humberto Oliveira;

XVI- Superintendente de Licitação – Roberto Marinho Ribeiro;

a) Diretora da Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta e Indireta – Meire Leal Dovigo Pereira;

b) Diretora Comissão de Licitações Internacionais e de Comunicação – Vivianne Frantz Borges da Silva;

c) Diretora de Licitações – Rosa Maria Pinto da Costa Miranda;

1. Coordenadoria de Análise Técnica Processual – Celeste Rodrigues de Almeida;

2. Coordenadoria de Compras Eletrônicas – Katila Maria das Mercedes Pereira Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA SEPLAN Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c disposto art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de adquirir material elétrico para atender a Unidade do Serviço de Atendimento Rápido ao cidadão É Pra Já da cidade de Araguaína/TO.

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo;

Considerando que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

DISPENSAR LICITAÇÃO, em favor da empresa: M.C COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, situada à Quadra 104 Norte, Av. LO II, Nº 39, SL 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, no valor total de R\$ 6.422,48 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme Processo nº 2013 1301 00224.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 099/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 099/2013 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA
CNPJ:02.851.222/0001-43

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/CONSUMO	VALOR ESTIMADO MENSAL
1	1	Serviço	Locação dos equipamentos para monitoramento eletrônico via telefone, radio transmissor e CFTV com controle parcial de eventos: disparo de alarmes/falha de comunicação/falta de energia elétrica; duas visitas técnicas gratuitas por mês em todos os equipamentos; viaturas a disposição 24 horas com radio e aparelho telefônico; relatório mensal de todos os eventos do sistema de alarme; acompanhamento on-line dos equipamentos; senha de coação de uso exclusivo; identificação da área violada; identificação do usuário que ativou/ desativou o alarme; relatório do alarme via internet; e havendo necessidade a comunicação ao COPOM para apoio ao pessoal e registro de ocorrência.	
			Setas sede	
			Câmera	1.847,00
			Alarme	679,00
			Almoxarifado	
			Câmera	697,00
			Alarme	637,00
			SINE sede	
			Câmera	1.050,00
			Alarme	469,00
			Unidade de fabricação de cadeira de rodas	Alarme 513,00
			Provida, Pioneiros Mirins e Recriarte/loja	Câmera 731,00
			Alarme	535,00
			Recriarte/Aureny I	Alarme 513,00
			Recriarte/Aureny III	Alarme 513,00
			Recriarte/Arno 32	Alarme 513,00
			Valor mensal R\$	8.697,00
			Parcela única p/ instalação dos equipamentos R\$	4.611,00
			Total em 12 meses R\$	104.364,00
			Total Estimado Instalação + Valor 12 meses R\$	108.975,00

Descrição dos equipamentos – alarmes SETAS sede			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Evo 192 Digiplex + teclado	un	1
02	Bateria Selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	65
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	2.000
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

Descrição dos equipamentos – CFTV SETAS sede			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Placa de captura GV900/16 240Fps	un	1
02	Câmera com infra 25m VM325 lente 6mm 420I CCD SONY 1/3 30leds	un	14
03	Fonte estabilizada 12v 1ah	un	14
04	Conversor balun passivo	un	14
05	Caixa 4x2 para fonte	un	14
06	Cabo de rede utp lan cati 5E	m	1000
07	Cabo flexível paralelo 2x1,5mm	m	500
08	Pino macho e fêmea	un	14
09	Kit micro-computador + Monitor 22" + no-break 1400kv	m	1

Descrição dos equipamentos – alarmes SETAS almoxarifado			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	15
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	500
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

Descrição dos equipamentos – CFTV SETAS almoxarifado			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Placa de captura GV900/16 240Fps	un	1
02	Câmera com infra 25m VM325 lente 6mm 420I CCD SONY 1/3 30leds	un	13

03	Fonte estabilizada 12v 1ah	un	13
04	Conversor balun passivo	un	13
05	Caixa 4x2 para fonte	un	13
06	Cabo de rede utp lan cati 5E	m	1000
07	Cabo flexível paralelo 2x1,5mm	m	500
08	Pino macho e fêmea	un	13
09	Kit micro-computador + Monitor 22" + no-break 1400kv	m	1
10	Serviços de mão de obra – instalação e configuração do sistema	un	1

Descrição dos equipamentos – alarmes SINE sede			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	10
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	300
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

Descrição dos equipamentos – CFTV SINE sede			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Placa de captura GV900/16 240Fps	un	1
02	Câmera com infra 25m VM325 lente 6mm 420I CCD SONY 1/3 30leds	un	10
03	Fonte estabilizada 12v 1ah	un	10
04	Conversor balun passivo	un	10
05	Caixa 4x2 para fonte	un	10
06	Cabo de rede utp lan cati 5E	m	500
07	Cabo flexível paralelo 2x1,5mm	m	200
08	Pino macho e fêmea	un	10
09	Kit micro-computador + Monitor 22" + no-break 1400kv	m	1
10	Serviços de mão de obra – instalação e configuração do sistema	un	1

Descrição dos equipamentos – alarmes Unidade de fabricação de cadeira de rodas			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	10
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	300
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

Descrição dos equipamentos – alarmes programa Pioneiros morins/Provida/Reciarte e Conselhos			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	17
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	600
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

Descrição dos equipamentos – CFTV programa Pioneiros mirins/Provida/Reciarte e Conselhos			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Placa de captura GV900/16 240Fps	un	1
02	Câmera com infra 25m VM325 lente 6mm 420I CCD SONY 1/3 30leds	un	4
03	Fonte estabilizada 12v 1ah	un	4
04	Conversor balun passivo	un	4
05	Caixa 4x2 para fonte	un	4
06	Cabo de rede utp lan cati 5E	m	200
07	Cabo flexível paralelo 2x1,5mm	m	100
08	Pino macho e fêmea	un	4

09	Kit micro-computador + Monitor 22" + no-break 1400kv	m	1
10	Serviços de mão de obra – instalação e configuração do sistema	un	1
Descrição dos equipamentos – alarmes Recriarte Arno 32			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	10
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	300
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1
Descrição dos equipamentos – alarmes Recriarte Aurenly I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	10
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	300
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1
Descrição dos equipamentos – alarmes Recriarte Aurenly III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	Central SP 6000 + teclado k32 (16 zonas)	un	1
02	Bateria selada 12v 7ah	un	1
03	Sirene 12v 120db	un	1
04	Caixa de proteção	un	1
05	Trafo transformador 1,5ah	un	1
06	Protetor de rede elétrica	un	1
07	Protetor de linha telefônica	un	1
08	Sensor interno 476	un	6
09	Cabo cci 3 pares bitola 50	m	200
10	Radio transmissor ATS 100	un	1
11	Serviços de instalação/mão de obra	un	1

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Os serviços deverão ser prestados nos locais discriminados acima. Segue abaixo, relação de endereços.

Os locais das instalações deverão ser nos endereços abaixo relacionados em horário de expediente:	
LOCAL	ENDEREÇO
Setas – (sede)	Praça dos Girassóis
Almoxarifado	602 Sul Al.2 Lt.14
Sine - Sede	104 Sul Rua SE 03 Conj 3 Lt 25
Unidade Fabricação Cadeira de Rodas	812 Sul QI 5 Lt.24/26
Recriarte	Arno 32 Quadra 305 Norte Al.03 APE 02
Recriarte / Aurenly I	Rua Amazonas Esq.c/Rua Tefé Qd.SW-1 APE-1
Recriarte / Aurenly III	Av.J Qd.170 Lt 14
Programa Pioneiros Mirins/Provida/Recriarte e Conselhos	104 Sul Rua SE 07 Lote 29

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO
(Respondendo)

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 109/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 109/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFO. E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Unid	ESTANTES EM AÇO PADRÃO - Prateleiras: 06 - Estabilizadores: tipo "X", - Altura: 1.98m - Largura: 92 cm - Profundidade: 30 cm - Pintura: eletrostática a pó, - Cor: Cinza - Capacidade: 25 kg/prateleira - Chapa metálica: 26/20	W3	142,00	14.200,00
VALOR TOTAL						14.200,00

Empresa: GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.375.959/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	100	Unid	ESTANTES PARA CARGAS MÉDIAS E LEVES - De encaixe com travessa 75mm; - Capacidade 400 kg/prateleira, uniformemente distribuídos; - Tampo em compensado naval, com espessura de 15mm, - Estrutura em chapa metálica nº14", - Colunas e travessas em chapa 3mm - Calço plástico antirrisco - Cor: cinza ou azul - Altura: 3,00m - Comprimento: 1,80m - Profundidade: 0,90m - Quantidade de Bandejas: 06 (seis) inclusive a base e o topo, sendo que quatro destas serão removíveis.	GIRASSOL	1.970,00	197.000,00
VALOR TOTAL						197.000,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 211.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para entrega será de 20 (vinte) dias, que será contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

b) A entrega dos produtos será feita nas dependências da Secretaria de Defesa Social, Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lt. 22 Ed. Jocelino Pinto - CEP: 77.015-028, Palmas – TO, no horário das 12:30h às 18:30h, de segunda a sexta-feira.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4 Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFO. E PAPELARIA LTDA – ME

GIRASSOL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 007/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(CARBONATO, ÁCIDO NÍTRICO, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.832/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 11/02/2014 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 050/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.088/3661/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 11/02/2014 às 16h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO - PGE Nº 001/2014

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AGENDA, CANETA, ETC)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.075/0906/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 11/02/2014 às 14h30min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site e poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEAGRO Nº 005/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS, UMECTAÇÃO DE VIAS E PÁTIOS
E LIMPEZA DE FOSSAS)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.289/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 11/02/2014 às 13h00min (HORÁRIO LOCAL)
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e sgl@seplan.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 063 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Considerando necessidade de ajustes do número do Contrato, solicitamos retificação da Portaria Nº 081, de 18 de Fevereiro de 2013 conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski Matrícula nº 765100-4	Jucirene Pereira Santos. Matrícula nº 861303-6	317/2012	Viagen Jonson LTDA - ME	Contratação de empresa especializada nos serviços de passagens aéreas em âmbito nacional, destinado aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ludimila Tavares da Silva. Matrícula nº 40219-2	Jucirene Pereira Santos. Matrícula nº 861303-6	317/2012	Viagen Jonson LTDA - ME	Contratação de empresa especializada nos serviços de passagens aéreas em âmbito nacional, destinado aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 753, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Considerando necessidade de ajustes do número do Contrato, solicitamos retificação da Portaria Nº. 753, de 17 de Julho de 2013 conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski Matrícula nº. 863828-4	Ludimila Tavares da Silva. Matrícula nº. 40219-2	39/2011	NuclearMed	Contratação de empresa especializada nos serviços de Medicina Nuclear "In-Vivo" - Cintilografia destinado aos pacientes Encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ludimila Tavares da Silva. Matrícula nº. 40219-2	Erica Carla Morillas. Matrícula nº. 862597-2	39/2011	NuclearMed	Contratação de empresa especializada nos serviços de Medicina Nuclear "In-Vivo" - Cintilografia destinado aos pacientes Encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

PORTARIA/ SESAU Nº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ludimila Alves Monturil Barros Matrícula nº.44950	Tiago Pereira da Silva Matrícula nº. 356235	01/2014	Santo Antonio Comércio de Moveis LTDA-ME	Aquisição de Mobiliário
		02/2014	Work-Room Moveis e Decorações Eireli-ME	

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014 – PROCESSO 2012/3055/001945**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ALLOY COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 11.488.758/0001-37, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "a" no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014 – PROCESSO 2012/3055/001945**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº. 09.646.418/0001-45, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014 – PROCESSO 2012/3055/001945**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 05.821.117/0002-30, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 – PROCESSO 2013/3055/002649**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.966.809/0001-23, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 – PROCESSO 2013/3055/002649**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.251.627/0001-90, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013 – PROCESSO 2013/3055/002864**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.485.395/0001-10, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013 – PROCESSO 2013/3055/002864**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 08.789.884/0001-17, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos na letra "L" do item 11.1 do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013 – PROCESSO 2013/3055/002864**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 14.126.704/0001-10, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos na letra "a", "c" do item 11.1 exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013 – PROCESSO 2013/3055/002864**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa VAMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 74.160.490/0001-20, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos na letra "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" do item 11.1 do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
(ÂMBITO INTERNACIONAL)**

Serão realizados pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) PREGÃO ELETRÔNICO (ÂMBITO INTERNACIONAL) Nº. 016/2014 (Processo: 2013/3055/2650). O presente pregão tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (carro de emergência, carro curativo e outros) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e Administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Abertura às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) PREGÃO ELETRÔNICO (ÂMBITO INTERNACIONAL) Nº. 017/2014 (Processo: 2013/3055/2634). O presente pregão tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (vídeoendoscopia) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e Administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Abertura às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

c) PREGÃO ELETRÔNICO (ÂMBITO INTERNACIONAL) Nº. 018/2014 (Processo: 2013/3055/1399). O presente pregão tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (camas hospitalares – camas para unidades de terapia intensiva – macas) destinados às unidades de terapia intensivas e para a área de internação hospitalar, dos hospitais estaduais mantidos e administrados pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Abertura às 15:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 315/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Normatização Estadual para Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a Pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção E Promoção à Saúde/Assessoria da Saúde da Pessoa com Deficiência;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Normatização Estadual para Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a Pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 315/2013, de 05 de dezembro de 2013.

**NORMATIZAÇÃO ESTADUAL PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS
INFANTIS ESPECIAIS A PACIENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO
LEITE DE VACA E DIETAS ENTERAIS****APRESENTAÇÃO**

A terapia nutricional, definida como o conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.

A alergia alimentar em crianças tem sido uma das principais razões pelas quais os usuários solicitam que o SUS custeie as várias fórmulas alimentares disponíveis no mercado. Além desta, outros grupos de doenças, tais como erros inatos do metabolismo, distúrbios gastrointestinais diversos, acidente vascular cerebral, neuropatias, hepatopatia, insuficiência renal crônica e câncer, também são responsáveis por demandas dessas fórmulas.

Os pedidos para a aquisição das fórmulas alimentares industrializadas prescritas pelos profissionais de saúde chegam às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, assim como ao Ministério da Saúde, por meio de vias judiciais, como mandados do Ministério Público. Para atender a esses mandados, os gestores usualmente adquirem as fórmulas prescritas sem uma avaliação criteriosa sobre a real necessidade da fórmula para o paciente. Além disso, por conta dos prazos para cumprir a demanda judicial, a compra ocorre por dispensa de licitação o que pode acarretar um custo muito elevado para o município ou estado.

A alergia alimentar é definida como um conjunto de reações adversas a alimentos, imunologicamente mediadas, sendo uma das mais frequentes a alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

A única forma de tratamento da APLV é a exclusão da proteína alergênica da alimentação da criança por um determinado período de tempo, sabendo-se que a maioria dos portadores (80 a 90%) adquire tolerância ao alimento a partir do segundo ou terceiro ano de vida.

As manifestações podem ser mediadas por IgE, não-mediadas por IgE (imunidade celular) ou uma associação destas. Em crianças com APLV existe uma forte associação com história familiar de atopia, introdução precoce de leite de vaca, infecções de trato gastrointestinal em crianças de baixa idade (doença diarreica aguda e persistente) e fatores ambientais.

Nas manifestações imediatas (mediadas por IgE), as manifestações clínicas são: anafilaxia, síndrome da alergia oral, urticária, angioedema, náuseas, vômitos, diarreia, dores abdominais e bronco espasmo, que ocorrem em até duas horas após a ingestão do leite.

Nas manifestações tardias (não mediadas por IgE ou mistas), que ocorrem após mais de duas horas à ingestão do leite, predominam os sintomas relativos ao trato digestivo, havendo eventuais associações com sintomas extra-digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laríngeo, asma) e/ou cutâneas (urticária, dermatite atópica). Os sintomas relativos ao trato digestivo são decorrentes de doença do refluxo gastroesofágico, proctocolite alérgica, enteropatia alérgica, enterocolite, constipação intestinal crônica e cólicas exacerbadas do lactente associada à recusa alimentar e a desaceleração ponderal, não responsiva às medidas de apoio ou medicamentosas.

SOLICITAÇÃO

A solicitação de fórmula alimentar deverá ser entregue na Assistência Farmacêutica Estadual pela Secretaria Municipal de Saúde de origem do paciente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Laudo Médico; preenchido pelo médico clínico geral (quando a solicitação for de dieta enteral), pediatra, gastroenterologista ou alergologista (quando a solicitação for de fórmula infantil especial), que confirme o diagnóstico clínico de APLV e justificando a solicitação da fórmula alimentar, bem como os exames que auxiliaram no diagnóstico de APLV, história clínica, necessidade de Fórmula Infantil Especial. Todos os campos deverão estar preenchidos e o laudo assinado e datado. O laudo tem validade de 06 meses.

- Laudo Nutricional; preenchido pelo nutricionista assistente do paciente, com descrição da fórmula infantil especial ou dieta enteral (não citar marcas e/ou nome comercial), colocando a quantidade a ser utilizada por dia e mês (quando adulto) e quantidades de acordo com a idade pré estabelecida nesta normativa. Todos os campos deverão estar preenchidos e o laudo assinado e datado. O laudo tem validade de 06 meses.

- Parecer Social;

- Cópia RG ou Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS do paciente.

- Cópia RG, CPF e Cartão SUS do responsável pelo paciente.

- Cópia do Comprovante de Residência.

- Carta de Solicitação (conforme modelo em anexo)

- Telefones de contato

CONDIÇÕES PARA DISPENSAÇÃO

• Ser residente no Tocantins comprovando através de comprovante de residência;

• Para portadores de APLV menor igual a dois anos;

• Apresentar documentação completa e preenchida corretamente como descrito acima.

• Serão atendidos os pacientes adultos/pediátricos em uso exclusivo de nutrição enteral, através de sonda de longa permanência, nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia, combinada com pelo menos uma das seguintes condições clínicas listados no Anexo I;

CONDIÇÕES PARA NÃO DISPENSAÇÃO

• Não ser residente no Tocantins;

• Solicitação para crianças com idade superior a 23 meses e 29 dias de vida, com diagnóstico APLV;

• Solicitações para criança com diagnóstico não confirmado de APLV ou alergia múltipla;

• Solicitações de fórmulas infantis especiais feitas por outros profissionais que não sejam pediatra, gastroenterologista ou alergologista;

• Solicitações para criança em aleitamento materno exclusivo, ou em aleitamento materno e alimentação complementar.

• Não serão dispensadas fórmulas nutricionais de partida e suplemento nutricional administrados via oral;

• Solicitações de dieta enteral com perfil infantil para maiores de 11 anos 11 meses e 29 dias;

• Solicitação de espessantes alimentares;

• Solicitação para pacientes adultos que tem alimentação mista (enteral e via oral);

• Laudos que descreverem quantidades diferentes e/ou fórmulas alimentares que não estão elencadas nesta normatização.

AUTORIZAÇÃO

Toda a documentação necessária será submetida à apreciação da área técnica responsável, que fará a análise da documentação e conseqüente autorização ou não da compra da Fórmula Alimentar.

A área técnica responsável poderá solicitar caso necessário, exames e/ou documentos para complementação e/ou esclarecimento a respeito do caso concreto, a fim de subsidiar sua decisão.

O fornecimento da Fórmula Alimentar será para o prazo de até 03 (três) meses e, caso haja a necessidade de nova solicitação de compra o paciente deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde de origem e preencher formulário de renovação.

Caso haja a necessidade de nova solicitação de compra e o prazo de validade do laudo esteja vencido o paciente deve passar por nova avaliação médica e nutricional.

Autorizando-se o pedido, a área técnica responsável encaminhará a documentação junto com a solicitação de compra para a tramitação do processo de aquisição da Fórmula Alimentar.

Considerando a necessidade de padronização referente ao volume máximo das fórmulas infantis especiais (fórmula de aminoácidos livres, fórmula extensamente hidrolisada e fórmula à base de proteína isolada de soja) a ser dispensado, este deverá ser calculado considerando a diluição da fórmula infantil, esquema alimentar, volume e número de mamadas de cada faixa etária.

Anexo 01. "Quantidade de fórmula infantil prevista para crianças até 2 anos de idade."

Quantidade de fórmula infantil prevista para crianças até 2 anos de idade						
Idade	Volume	Diluição	Nº mamadas/dia	Esquema alimentar	g de pó/dia	Nº latas/mês (máximo)
1 mês	100 ml	90ml água + 3med	12	Apenas fórmula	180g	14
2 meses	140ml	120ml água + 4 med	10	Apenas fórmula	200g	15
3 meses	170ml	150ml água + 5 med	8	Apenas fórmula	200g	15
4 meses	170ml	180ml água + 5 med	8	Apenas fórmula	210g	16
5 meses	210ml	180ml água + 6med	8	Apenas fórmula	210g	16
6 meses	240ml	210ml água + 7 med	6	Fórmula + dieta	210g	16
7 meses	240ml	210ml água + 7med	5	Fórmula + dieta	175g	13
8 meses	240ml	210ml água + 7med	5	Fórmula + dieta	175g	13
9 meses	240ml	210ml água + 7med	5	Fórmula + dieta	175g	13
10 meses	240ml	210ml água + 7med	4	Fórmula + dieta	140g	10
11 meses	240ml	210ml água + 7med	4	Fórmula + dieta	140g	10
12-24 meses	240ml	210ml água + 7med	3	Fórmula + dieta	105g	8

ENTREGAS DAS FÓRMULAS

Será entregue a quantidade necessária para consumo de até 03 (três) meses de acordo com a idade da criança e solicitação médica e nutricional do paciente adulto.

Após a aquisição de fórmula alimentar, a área técnica responsável informará a Secretaria Municipal de Saúde do Município de origem paciente sobre a disponibilidade do produto, bem como do local onde poderão ser retiradas e as demais informações pertinentes.

No comprovante de recebimento constará o nome do paciente, a quantidade recebida bem como o período pelo qual o mesmo está sendo atendido.

É de inteira responsabilidade da SMS com exceção de Palmas e Araguaína a retirada da fórmula alimentar observando os requisitos citados acima.

No caso de Araguaína as fórmulas alimentares serão enviadas pela Secretaria Estadual de Saúde ao Centro Estadual de Reabilitação deste município que se encarregará de fazer o contato e entrega aos pacientes ou responsáveis autorizados pelos mesmos.

Em Palmas os pacientes e/ou responsáveis autorizados pelos mesmos devem procurar a Assistência Farmacêutica Estadual para retirar a autorização.

TIPO DE FÓRMULAS DISPENSADAS

As fórmulas estão descritas no Anexo V.

RESPONSABILIDADE/COMPETÊNCIAS DO GESTOR MUNICIPAL

Garantir o atendimento (acompanhamento) do paciente pelo Médico e Nutricionista no município ou encaminhar o paciente (TFD) para consulta/acompanhamento no município de referência.

Receber a documentação necessária para a solicitação, bem como encaminhar a mesma para Assistência Farmacêutica Estadual – Palmas.

Receber a informação da chegada da Fórmula Alimentar e providenciar a retirada do produto no local indicado pela Assistência Farmacêutica Estadual – Palmas

RESPONSABILIDADES/COMPETÊNCIAS DO GESTOR ESTADUAL

Receber, analisar, protocolar a documentação de solicitação de Fórmula Alimentar enviada pela Secretarias Municipais de Saúde junto aos setores competentes da Secretaria Estadual de Saúde para aquisição da mesma.

Entrar em contato com as Secretarias Municipais de Saúde quando do recebimento da Fórmula Alimentar, e orientar sobre a retirada e entrega ao paciente.

Realizar os procedimentos burocráticos necessários para aquisição da fórmula junto aos setores da Secretaria Estadual de Saúde.

ANEXOS

Anexo I: Classificação do CID

Anexo II: LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

Anexo III: LAUDO NUTRICIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

Anexo IV: Carta de Solicitação

Anexo V: Fórmulas Dispensadas

Anexo VI - FÓRMULARIO PARA RENOVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

CLASSIFICAÇÃO DO CID

CID	DESCRIÇÃO
F000	Demência na doença de Alzheimer de início precoce
F001	Demência na doença de Alzheimer de início tardio
F002	Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista
F009	Demência não especificada na doença de Alzheimer
F028	Demência em outras doenças especificadas classificadas em outra parte
F021	Demência na doença de Creutzfeldt-Jakob
F022	Demência na doença de Huntington
F023	Demência na doença de Parkinson
F024	Demência na doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]
F03	Demência não especificada
F011	Demência por infartos múltiplos
F010	Demência vascular de início agudo
F013	Demência vascular mista, cortical e subcortical
F019	Demência vascular não especificada
F012	Demência vascular subcortical
F018	Outra demência vascular
C024	Neoplasia maligna da amígdala lingual
C01	Neoplasia maligna da base da língua
C021	Neoplasia maligna da borda da língua
C028	Neoplasia maligna da língua com lesão invasiva
C029	Neoplasia maligna da língua, não especificada
Q391	Atresia de esôfago, com fistula traqueoesofágica
Q390	Atresia de esôfago, sem fistula
D001	Carcinoma <i>in situ</i> do esôfago
K229	Doença do esôfago, sem outra especificação
Q393	Estenose congênita e estreitamento congênito do esôfago
S112	Ferimento envolvendo a faringe e o esôfago cervical
Q399	Malformação congênita não especificada do esôfago
K231	Megaesôfago na doença de Chagas
C152	Neoplasia maligna da porção abdominal do esôfago (esôfago abdominal)
C150	Neoplasia maligna da porção cervical do esôfago (esôfago cervical)
C151	Neoplasia maligna da porção torácica do esôfago (esôfago torácico)
C158	Neoplasia maligna do esôfago com lesão invasiva
C159	Neoplasia maligna do esôfago, não especificado
C155	Neoplasia maligna do terço inferior do esôfago
C154	Neoplasia maligna do terço médio do esôfago
C153	Neoplasia maligna do terço superior do esôfago
K222	Obstrução do esôfago
T281	Queimadura do esôfago
K238	Transtornos do esôfago em outras doenças classificadas em outra parte
K221	Úlcera do esôfago
Z903	Ausência adquirida de parte do estômago
D002	Carcinoma <i>in situ</i> do estômago
K312	Estenose e estreitamento em ampulheta do estômago
K316	Fístula do estômago e do duodeno
D371	Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do estômago
C166	Neoplasia maligna da grande curvatura do estômago, não especificada
C165	Neoplasia maligna da pequena curvatura do estômago, não especificada
C162	Neoplasia maligna do corpo do estômago

C168	Neoplasia maligna do estômago com lesão invasiva
C169	Neoplasia maligna do estômago, não especificado
C161	Neoplasia maligna do fundo do estômago
Z931	Gastrostomia
E43	Desnutrição protéico-calórica grave não especificada
E441	Desnutrição protéico-calórica leve
E440	Desnutrição protéico-calórica moderada
E46	Desnutrição protéico-calórica não especificada
G122	Doença do neurônio motor
I64	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico
G936	Edema cerebral
P110	Edema cerebral devido a traumatismo de parto
S061	Edema cerebral traumático
P101	Hemorragia cerebral devida a traumatismo de parto
P524	Hemorragia intracerebral (não-traumática) do feto e do recém nascido
I614	Hemorragia intracerebral cerebelar
I616	Hemorragia intracerebral de múltiplas localizações
I613	Hemorragia intracerebral do tronco cerebral
I611	Hemorragia intracerebral hemisférica cortical
I612	Hemorragia intracerebral hemisférica não especificada
I610	Hemorragia intracerebral hemisférica subcortical
I615	Hemorragia intracerebral intraventricular

I619	Hemorragia intracerebral não especificada
I601	Hemorragia subaracnóide proveniente da artéria cerebral média
I601	Hemorragia subaracnóide proveniente da artéria cerebral média
I634	Infarto cerebral devido à embolia de artérias cerebrais
I631	Infarto cerebral devido à embolia de artérias pré-cerebrais
I635	Infarto cerebral devido à oclusão ou estenose não especificadas de artérias
I632	Infarto cerebral devido à oclusão ou estenose não especificadas de artérias pré-cerebrais
I633	Infarto cerebral devido à trombose de artérias cerebrais
I630	Infarto cerebral devido à trombose de artérias pré-cerebrais
I636	Infarto cerebral devido à trombose venosa cerebral não-piogênica
I639	Infarto cerebral não especificado
G459	Isquemia cerebral transitória não especificada
P112	Lesão cerebral não especificada devida a traumatismo de parto
C717	Neoplasia maligna do tronco cerebral
C715	Neoplasia maligna do ventrículo cerebral
S062	Traumatismo cerebral difuso
S063	Traumatismo cerebral focal
K632	Fístula do intestino
N822	Fístula vagina-intestino delgado
D133	Neoplasia benigna de outras partes e partes não especificadas do intestino delgado
C178	Neoplasia maligna do intestino delgado com lesão invasiva
C179	Neoplasia maligna do intestino delgado, não especificado
C784	Neoplasia maligna secundária do intestino delgado
C785	Neoplasia maligna secundária do intestino grosso e do reto
K631	Perfuração do intestino (não-traumática)
G35	Esclerose múltipla
M340	Esclerose sistêmica progressiva
G319	Doença degenerativa do sistema nervoso, não especificada
G239	Doença degenerativa dos gânglios da base, não especificada

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

I – PACIENTE

Nome:		
Nº Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo:
Endereço:		
Município:		

II – SOLICITAÇÃO

Histórico Clínico (devem constar informações que fundamentam a solicitação do pedido)

III - JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

Hipótese Diagnóstica

Necessidade do Suporte Nutricional, colocar a quantidade mensal e o tempo.

Médico CRM

Data: __/__/__

LAUDO NUTRICIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAALIMENTAR

Nome:		
RG	Data de Nascimento:	Sexo:
Endereço:		
Município:		

Diagnóstico Nutricional:

Programação diária da dieta:

Aporte calórico diário:

Quantidade mensal:

Justificativa:

Descrição da Dieta: (Não citar marcas, colocar o consumo diário e mensal).

Nutricionista CRN

Data: __/__/__

MODELO CARTA DE SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

Senhor Secretário,

Venho por meio desta, solicitar ao Ilmo. Senhor Secretário Estadual da Saúde, a aquisição da fórmula alimentar, em benefício de _____ para que seja realizado tratamento de saúde. Conforme solicitação médica. Tal pedido se justifica ao fato de não possuir condições financeiras para realização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, agradeço.

_____, ____/____/____.

Atenciosamente

NOME

FÓRMULAS DISPENSADAS
FÓRMULAS ALIMENTARES ADULTO
Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 – 1,3 cal/ml) com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000 ml sistema aberto.
Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 cal/ml) isosmolar com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000 ml sistema aberto.
Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperprotéica. Isenta de glúten e lactose. Apresentação 1000 ml sistema aberto.
Dieta enteral polimérica ou oligomérica nutricionalmente completa, normocalórica, hiperprotéica (20 - 25%) com adição de substâncias imunomoduladoras como arginina, glutamina, nucleotídeos, cisteína e ácidos graxos essenciais. Isento de lactose e glúten. Apresentação sistema fechado 1000 ml.
Fórmula enteral/oral em pó nutricionalmente completa polimérica altamente especializada para portadores de doença de Crohn. Com sabor, normocalórica (1.0 cal/ml) e isosmolar na diluição padrão. Apresentação lata 400g.
Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completo, normocalórica (1.0 – 1.2 cal/ml), hiperprotéica com fibras, vitaminas minerais e sabor. Isento de lactose, sacarose e glúten. Específica para diabético e/ou para controle glicêmico. Apresentação 1000 ml sistema aberto.
Fórmula líquida nutricionalmente completa, normoprotéica, normoglicêmica, sem fibras e com baixa osmolaridade. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema abeto 1000 ml.
FÓRMULAS ENTERAIS ALIMENTRES INFANTIS
Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1.5 cal/ml), hiperprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose lactose e glúten. Apresentação frascos de 200ml
Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 7 a 12 anos, normocalórica (1.0 cal/ml), normoprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose lactose e glúten. Apresentação sistema aberto ou fechado com 500 ml.
Dieta enteral/oral polimérica em pó, nutricionalmente completa e balanceada indicada para crianças 1 a 10 anos, isosmolar, normocalórica (1.0 cal/ml) na diluição padrão com sabor. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Apresentação lata com no mínimo 400 g.
Dieta enteral/oral oligomérica em pó nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperprotéica. Isenta de glúten e lactose. Indicada para crianças de 1 a 10 anos. Apresentação lata 400 g.
Dieta nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém adição de LCPufas, lactose, nucleotídeos e um mistura de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso para lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Frasco 100 ml.
FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE APLV
Fórmula infantil de origem vegetal, á base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Enriquecida com metionina, minerais e vitaminas. Indicada para lactentes a partir do 7º mês de vida alérgicos á proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose. Apresentação lata com no mínimo 400g.
Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soro leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, nutricionalmente completa indicada para crianças menores de 1 ano. Isento de galactose, sacarose, frutose e glúten. Baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.
Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soja e colágeno extensamente hidrolisada, hipoalergenica, nutricionalmente completa. Isento de proteína de leite de vaca lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.
Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento á base aminoácidos livres, hipoalergenica nutricionalmente completa. Apresentação lata com no mínimo 400g.
Fórmula infantil hipoalergênica á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFas (DHA–docosahexaenóico e ARA – araquidônico), com 40% de lactose e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Lata 400 g.
Fórmula infantil á base de aminoácidos não alérgicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para crianças de 01 a 10 anos de idade. Lata 400 g.

FÓRMULARIO PARA RENOVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome:		
Nº Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo:
Endereço:		
Município:		

SOLICITAÇÃO

Histórico Clínico (devem constar informações que fundamentam a solicitação)

Programação diária da dieta:

Quantidade mensal:

Justificativa:

Descrição da Dieta: (Não citar marcas, colocar o consumo diário e mensal)

DATA: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELO PACIENTE

RESPONSÁVEL PELA SMS

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA – SETAS Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Janete Pereira de Sousa, Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-6, nº funcional 844011-7, para responder pela Subsecretaria de Assistência Social, com atribuições de substituir a titular Vicença Vieira Dantas Lino da Silva, nº funcional 961817-2, no período de 06/01/2014 a 29/01/2014, referente a férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2014

PORTARIA – SETAS Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Edinardo Fernandes da Silva, Coordenador CDE-V, matrícula, nº 1131133, previstas para os períodos de 14/01/2014 a 07/02/2014 e 08/02/2014 a 12/02/2014 referente aos períodos aquisitivo 2012/2013 e 2013/2014 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2014.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: NILMAR GAVINO RUIZ

GABINETE DA PRESIDENTE**PROCESSO Nº: 2013.3693.000107****APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 010/2013-ADTUR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do evento Natal de Luz na cidade de Aragominas/TO – Emenda Parlamentar do Dep. Osires Damaso, celebrado em 13 de dezembro de 2013, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38 - CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, CNPJ: 25.063.884-0001/54. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 010/2013 em 10 (dez) dias, de 31/12/2013 para 10/01/2014, de acordo a Cláusula Quarta do Convênio, item V, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; SEBASTIÃO TATICO BORGES, Prefeito Municipal de Aragominas/TO.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente**PROCESSO Nº: 2013.3693.000109****APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 012/2013-ADTUR, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização do evento de Réveillon cidade de Gurupi/TO – Emenda Parlamentar do Dep. Eduardo do Dertins, celebrado em 17 de dezembro de 2013, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38 - CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS, CNPJ: 10.275.967/0001-30. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 012/2013 em 6 (seis) dias, de 31/12/2013 para 06/01/2014, de acordo a Cláusula Quarta do Convênio, item V, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; SOLANGE PEREIRA DE JESUS, Presidente do Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente**PROCESSO Nº: 2013.3693.000108****APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 011/2013-ADTUR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização do evento de Natal na cidade de Pugmil/TO – Emenda Parlamentar do Dep. Eduardo do Dertins, celebrado em 12 de dezembro de 2013, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38 - CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pugmil/TO, CNPJ: 01.615.883/0001-07. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 011/2013 em 11 (onze) dias, de 31/12/2013 para 11/01/2014, de acordo a Cláusula Quarta do Convênio, item V, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; ARLENE MARTINS SOUSA, Prefeita Municipal de Pugmil/TO.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente**PROCESSO Nº: 2013.3693.000106****APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 009/2013-ADTUR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização do Campeonato de Tean Penning e Três Tambores de Xambioá/TO – Emenda Parlamentar do Dep. Raimundo Palito, celebrado em 12 de dezembro de 2013, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38 - CONVENIENTE: Sindicato Rural de Xambioá/TO, CNPJ: 01.214.592/0001-07. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 009/2013 em 11 (onze) dias, de 31/12/2013 para 11/01/2014, de acordo a Cláusula Quarta do Convênio, item V, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; ABEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Presidente do Sindicato Rural de Xambioá/TO.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente**PROCESSO Nº: 2013.3693.000121****APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 014/2013-ADTUR, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para realização do evento de Réveillon na cidade de Araguaína/TO – Emenda Parlamentar do Dep. Raimundo Palito, celebrado em 17 de dezembro de 2013, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38 - CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, CNPJ: 01.830.793/0001-39. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 014/2013 em 6 (seis) dias, de 31/12/2013 para 06/01/2014, de acordo a Cláusula Quarta do Convênio, item V, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Araguaína/TO.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

**PORTARIA/AGETRANS Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como representante da AGETRANS, o servidor LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 11161922, para sem prejuízo de suas funções, assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP dos servidores desta Agência;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 1º/11/2013;

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 6616/2012 e a Licença de Instalação - LI Nº 6617/2012, da Ponte sobre o Rio Tocantins e Acessos, na Rodovia TO-255, interligando Porto Nacional a BR-153 (Fátima).

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/2013**

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado (PCA), com extensão de 10,00m x 4,5m, sobre o Córrego Água Fria no Vale da Cachoeira no município de Palmas - TO.

Vencedora: F. D. TAKAHARA E CIA LTDA, no valor de R\$ 144.202,52 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

**PORTARIA/AEM/TO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, Nº Funcional 822.891-2, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 045/2013, processo 2013.3661.000108, firmado com a empresa: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, Nº Funcional 941.041-3, como fiscal substituto pelo acompanhamento do citado contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Aceite:

LÍBIA PORTILHO DE SOUSA
Fiscal

CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA
Fiscal Substituto

**PORTARIA/AEM/TO Nº. 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, Nº Funcional 941.041-3, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº. 046/2013, processo 2013.3661.000110, firmado com a empresa: ORG Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ: 02.851.222/0001-43.

Art. 2º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, Nº Funcional 822.891-2, como fiscal substituto pelo acompanhamento do citado contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Ciente:

CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUSA
Fiscal Substituto

PORTARIA/AEM Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM/TO para exercer o encargo de fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, MÁRCYO DE AGUIAR FRANCO, Nº Funcional 685.735-4, como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 03/2014, processo nº 2013.3661.000033, com a empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA, referente à aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão protetor para veículos desta AEM/TO.

Art. 2º- Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Nº Funcional 333.193-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

MÁRCYO DE AGUIAR FRANCO
Fiscal

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2014
PROCESSO Nº: 2013/3661/000033
CONTRATANTE: AGÊNCIA de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: Pneus Via Nobre Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão protetor para veículos desta AEM/TO.
VALOR: R\$ 18.909,00 (dezoito mil novecentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4419, Natureza de Despesa 33.90.30
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 348/2013.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 27/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente da AEM/TO.
Pela contratada: SÉRGIO CARLOS FERREIRA – Representante da Contratada
ALEXANDRO ALVES DA SILVA - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 084/GABPRES/ATS, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGO LOIOLA RODRIGUES, Supervisor CDE-IV, matrícula nº 1263544-2, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, em virtude do afastamento da titular, para gozo de férias, no período de 16 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 0023/2011

Processo nº: 2011 5297 00071.

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Policard Systems e Serviços S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 03/01/2014 a 03/01/2015 o qual não induz reflexo financeiro sobre o valor contratado face a existência de saldo contratual remanescente.

Valor do contrato: R\$ 308.556,00 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Dotação orçamentária: 5297.04.122.1085.4415

Vigência: 03/01/2014 a 03/01/2015

Data da assinatura: 02/01/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Andresa Rocha Crosara – Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 16/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 21/01/2014 a 04/02/2014, a servidora Lenir Pereira Nogueira, matrícula 285654, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013 prevista para o período de 22/07/2013 a 20/08/2013, suspensas pela Portaria Nº 551/2013, de 26/07/2013, publicada no D.O.E. nº 3.927, de 30/07/2013.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 17/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luís Elias Soares da Silva, matrícula 228592, para em substituição exercer o cargo de Chefe de Seção (CDE-II), no período de 20/01/2014 a 18/02/2014, por motivo de férias do titular do cargo Wilson Anastácio Carvalho, matrícula 236199.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 001/AP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 1, 27, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 149/2013, de 24 de abril de 2013, CONCEDO à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001129

SEGURADA: ERIDAN REGINA DA SILVA SENA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 312610-2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.926,00

PROPORCIONALIDADE: 29/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 15/TRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea “b”, 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas “a” e “b”, III e IV, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001466:

SEGURADA: MAURA REGINA SOUSA LUZ SILVA BRITO:

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins:

MATRÍCULA: 585492/1:

CARGA HORÁRIA: 180 horas:

QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração:

POSTO: Primeiro - Tenente:

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral:

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61:

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E:

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins:

REAJUSTE: Paridade:

PORTARIA Nº 16/AP, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2010/24830/001305
SEGURADA: DALILA ALMEIDA GOULART
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 676588/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.112,49
PROPORCIONALIDADE: 23/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 18/AP, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40 *caput* da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 268/2013, de 05 de agosto de 2013, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001516
SEGURADA: ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 796855/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
PROPORCIONALIDADE: 14/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 019/RET, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 57, inciso II, § 1º, inciso I e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 1807/2013, de 26 de agosto de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3539/2013, de 02 de setembro de 2013 e, ainda, observando-se o disposto no art. 77, da Lei nº 72/89, de 31 de julho de 1989, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 27/PE, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 961, de 16 de agosto de 2000, retificada pela Portaria nº 22/RET, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.947, de 04 de agosto de 2009, que concedeu pensão por morte do ex-segurado Walder Silva Cavalcante aos filhos: 1º) Fernando de Sousa Cavalcante, 2º) Karla Rodrigues Cordeiro Cavalcante e 3º) Adena Soares Cavalcante, para INCLUIR no rol de beneficiários a companheira, CLEUSA SOARES DO CARMO.

II – ESTABELECEER a distribuição das cotas na seguinte ordem:

PROCESSO Nº: 2013/24830/000842
EX-SEGURADO: Walder Silva Cavalcante
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 314706
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Classe Especial
PADRÃO: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à Companheira e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 28/04/1992, 2º) 10/06/1995, 3º) 24/03/1996.
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% da pensão, no período de 17-06-2008 a 24-03-2017; e de 100% a partir de 25-03-2017, observado o disposto no art. 10, § 1º, alínea "b", da Lei nº 72/89
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 33,33% do valor da pensão no período de 23-05-1996 a 16-06-2008; e de 16,66% de 17-06-2008 a 28-04-2010, ficando o recebimento do benefício após esta data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao atendimento da exigência prevista no art. 10, § 1º, alínea "b", da Lei nº 72/89.
2º) 33,33% do valor da pensão no período de 23-05-1996 a 16-06-2008; de 16,66% de 17-06-2008 a 28-04-2010; e de 25% no período de 29-04-2010 a 10-06-2016, ficando o recebimento do benefício após esta data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao atendimento da exigência prevista no art. 10, § 1º, alínea "b", da Lei nº 72/89.
3º) 33,33% do valor da pensão no período de 23-05-1996 a 16-06-2008; de 16,66% de 17-06-2008 a 28-04-2010; de 25% no período de 29-04-2010 a 10-06-2016; e de 50% no período de 11-06-2016 a 24-03-2017, ficando o recebimento do benefício após esta data, até o limite estabelecido em lei, condicionado ao atendimento da exigência prevista no art. 10, § 1º, alínea "b", da Lei nº 72/89.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 562,61
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/05/1996
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0020/RET, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 185/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.018, de 18 de novembro de 2009, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOSEFA FERNANDES SOUTO, matrícula nº 604585-5, apenas na parte onde consta Nível II, Referência "A", passe a constar Nível III, Referência "B", com base no que consta do Processo nº 2010/24830/000832.

PORTARIA Nº 0021/RET, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 006/AP, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.793, de 11 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor CACIMIRO BEZERRA COSTA, matrícula nº 0007519, apenas na parte onde consta Classe 3ª, Referência "D", passe a constar Classe 3ª, Referência "E", com base no que consta do Processo n.º 2013/24830/000161.

PORTARIA Nº 22/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 274/2013, de 09 de agosto de 2013, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada NAIR PAULA SEVERINO, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II – CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal :

A – do Imposto de Renda;

B – da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001698
SEGURADA: NAIR PAULA SEVERINO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 875342/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 26/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 55, *caput*, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput* da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 079/2013, de 13 de março de 2013, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001132
SEGURADA: LUZIA BARBOSA PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 340720/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.024,23
PROPORCIONALIDADE: 19/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 027/REV, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; arts. 25, inciso I e 26, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer n.º 302/2010 de 30 de março de 2010 e Parecer n.º 2.146/2012, de 20 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3481/2012, de 09 de outubro de 2012, e Parecer Médico nº 11/2013, de 15 de janeiro de 2013, da Junta Médica Oficial do Estado, às fls. 83, resolve:

I - REVOGAR a Portaria n.º 065/AP, de 14 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1.541, de 16 de outubro de 2003, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS, matrícula nº 662720-0, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, fixando como proventos o subsídio integral, referente à carga horária de 90 (noventa) horas mensais, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000151.

II - REVERTER o referido servidor ao serviço ativo, junto à Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Padrão I, Referência "A".

PORTARIA Nº 29/PE, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 22 de julho de 2013, à viúva VANDERLÉIA RIBEIRO DA SILVA, e aos filhos 1º) Lorrán Ribeiro da Silva e 2º) Patrick Natan Ribeiro da Silva, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001588
EX-SEGURADO: Celiomar Pereira da Silva
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 317151/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º- 21/07/1993 e 2º- 07/07/1999
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 22/07/2013 a 07/07/2020 e de 100% a partir de 08/07/2020;
COTADO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 25% de 22/07/2013 a 21/07/2014; 2º- 25% de 22/07/2013 a 21/07/2014, e de 50% de 22/07/2014 a 07/07/2020.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/07/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2012/2483/001526

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2013

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELE

OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água potável para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000 Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira – Presidente do IGEPREV

Maria Jose Rosa dos Santos – MJR DOS SANTOS EIRELI

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato Nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 692260, Coordenador de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 30/12/2013 a 28/01/2014, 30 (trinta) dias, a partir de 28/01/2014, restando 01(dia) para fruí-lo em data oportuna.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 21/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 35 - NM, de 09 de janeiro de 2014, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de Julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, o servidor:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Valdonez Sobreira de Lima	Chefe de Gabinete	880325-1

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 31/2014 RURALTINS, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 84209, como Titular e SILVIO COSTA MOREIRA, matrícula funcional nº 1014471, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 118/2013 referente à aquisição de material permanente, firmado entre o RURALTINS e a empresa GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME referente ao Processo nº 2013/3449/00480, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00480

TERMO DE CONTRATO Nº: 118/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: G L Eletro Eletrônicos LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 0240002414

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014

VIGÊNCIA: 1. Para o fornecimento dos equipamentos, o prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. 2. Para a prestação dos serviços de assistência técnica, o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data do recebimento definitivo dos equipamentos, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

KÁTIA CENZI DE CASTRO OREFICE – Contratado

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso I do art. 35, da Lei 8.934/94; inciso I, do art. 53, do Decreto nº 1.800, de 30/01/96; e com base no Processo Administrativo nº 2014/36570/000002, que versa sobre revisão de atos arquivados, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014, da Procuradoria Regional deste órgão, conclusivo quanto à ilegalidade dos arquivamentos dos atos e consequentemente cancelamento dos registros;

Considerando, por fim, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativo das alterações arquivadas sob o nº 17521492, em 16 de março de 2010 e sob o nº 17551840, em 14 de junho de 2012, da filial do empresário individual C. C. MENDES FURTADO – ME, CNPJ nº 03.258.582/0002-80, inscrito nessa Junta Comercial sob o nº 1790006551-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 1350, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 086, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 090, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 091, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, concedidas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/05/2014 a 17/06/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 878707-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/05/2014 a 18/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 094, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei /complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete os atos de gestão administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a edição dos Atos nº 457, de 11 de novembro de 2013, e 473, de 29 de novembro de 2013 e

Considerando, por fim, a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCELO ALVES RIBEIRO, Analista em Gestão Especializado- Ciências Econômicas e MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado-Biblioteconomia, para atuarem exclusivamente, junto ao Escritório de Projetos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, vinculado ao Comitê de Gestão Estratégica e subordinado administrativamente à Diretoria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 097, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis: Plantonista	
Júlio César Araújo Barreto	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Júlio César Araújo Barreto
08 e 09/02	Leandro Couto Carvalho
15 e 16/02	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna
22 e 23/02	Marcel Cirqueira Lopes Correia

2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Glenya Leão de Souza
08 e 09/02	Walber Rodrigues Lopes
15 e 16/02	Andréia Narciso de Moraes
22 e 23/02	Clarizângela Pimentel
3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Marília Messias de Matos
08 e 09/02	Jurimar Gomes Marinho
15 e 16/02	Jacqueline Dourado Schneider
22 e 23/02	Taivan Barbosa Coelho
4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Samuel Rodrigues Vargas
08 e 09/02	Ana Cláudia Moura Figueiredo
15 e 16/02	Flávia Maia Leite
22 e 23/02	Luciano Guimarães Silva
5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Bráulio Machado de Arruda
08 e 09/02	Thiago Vinícius Gomes
15 e 16/02	Juliana Gabino Guimarães
22 e 23/02	Thiago Vinícius Gomes
6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Ana Paula G. Aguiar Mundim
08 e 09/02	Gutto Tavares Ferreira
15 e 16/02	Heurianes Lima
22 e 23/02	Paulo Andre de Sousa Gratão
7- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Julieide Campelo
08 e 09/02	Jeanne de Souza Rosa
15 e 16/02	Paulette Jandira R. Queiroz
22 e 23/02	Gilson Pereira Coutinho
8- Classe Especial	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/02	Moisés Leocádio Mendes Soares Junior
08 e 09/02	Salvador Ferreira da Silva Junior
15 e 16/02	Jordana de Sousa Pinto
22 e 23/02	Edilaine de Castro Vaz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte sete dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 098, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína – TO, no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 099, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína – TO, no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de Maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, Coordenadora de Apoio Administrativo, matrícula: 9080058, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Administração nos afastamentos e impedimentos legais da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO, Diretora Administrativa, matrícula nº 9057757.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, o período de 22/01/2014 a 05/02/2014, das férias do servidor EMERSON GARCIA, Motorista de Representação do Defensor PÚBLICO-GERAL, matrícula nº 907370-1 previstas para 07/01/2014 a 05/02/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 019/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Michel de Freitas da S. Maciel, foi removido de Colinas do Tocantins para Araguaçu, por meio do Ato nº 010, de 16 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Maria Luiza Araújo da Silva, foi removida de Colinas do Tocantins para Araguaína, por meio do Ato nº 016/2014, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.056, de 28 de janeiro de 2014.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Colinas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor PÚBLICO-GERAL, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor PÚBLICO-GERAL.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor PÚBLICO-GERAL e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor PÚBLICO-GERAL expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março de 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 019/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 019/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 019/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

EDITAL DE PERMUTA Nº 022/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, torna pública pretensão de "remoção por permuta" do Analista Jurídico de Defensoria, Laércio Fontes de Oliveira, lotado em Araguaína – TO, que pretende permutar para Goiáti – TO; da Analista Jurídica de Defensoria, Margarete Moura da Cruz, lotada em Goiáti – TO, que pretende permutar para Araguaína – TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente o pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, § 3º, alínea "b" do Ato n.º 095/2012, alterado pelo Ato nº 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PEDRO AFONSO E COLMÉIA – TOCANTINS

O Defensor PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Pedro Afonso e Colméia, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 202/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Colméia, localizada na Rua 06, Quadra 06, Número 201, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: COLMÉIA (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000041	FABIANA PEREIRA DE MELO	5,10	3,00	8,10

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAQUARALTO – TOCANTINS

O Defensor PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Psicologia da Defensoria Pública de Taquaralto, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 219/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) da Defensoria Pública de Palmas – TO, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lotes 27 e 29, Anexo I, 1º Piso, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000109	EVEN AMANDA ALVES DA SILVA	45,00	36,00	81,00

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PALMAS – TOCANTINS

O Defensor PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Administração da Defensoria Pública de Palmas, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 199/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) da Defensoria Pública de Palmas – TO, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lotes 27 e 29, Anexo I, 1º Piso, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS (GESTÃO DE PESSOAS – MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000075	NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS	55,00	40,00	95,00
2º	0000073	VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ	60,00	34,00	94,00

LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS (DIRETORIA FINANCEIRA – MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000055	BRUNA AIRES BANDEIRA	35,00	12,00	47,00

LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS (JUSTIÇA COMUNITÁRIA - TAQUARALTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000092	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	30,00	40,00	70,00

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, Autos DPG/GAB Nº006/2014, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 006/2014, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor PÚBLICO-GERAL em exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 027/2014,
DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Motorista de Defensoria Pública, Vital Aires de Cerqueira Neto, foi removido de Gurupi para Palmas, por meio do Ato n.º 018/2014, de 24 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.056, de 28 de janeiro de 2014.

FAZ SABER aos Motoristas de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Motorista de Defensoria Pública na localidade de Gurupi, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Motorista de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterà o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Motorista de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor PÚBLICO-GERAL, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor PÚBLICO-GERAL.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor PÚBLICO-GERAL e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor PÚBLICO-GERAL expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____

a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 027/2014, para ocupação do cargo de Motorista de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 027/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Motorista de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 027/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

NOTA DE EMPENHO Nº: 324/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de Carimbos e Borrachas para Carimbos

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.

VALOR: R\$ 390,25 (Trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 325/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2013.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de Carimbos e Borrachas para Carimbos

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 24 de janeiro de 2014.

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 236/2011, referente à locação de imóvel em Colmeia decorrente do processo 2011.4901.000008, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 525 % (cinco vírgula quinhentos e vinte e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para R\$ 844,21 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, a partir de 28 de janeiro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.130,52 (dez mil e cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 011/2014

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica da Internet: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/2013/03/11/relatorios-relatorio-de-gestao-fiscal-2013>

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2013 A DEZEMBRO 2013
ANEXO AO ATO Nº 011/2014, 29 DE JANEIRO DE 2014.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.560.303,42	0,00
Pessoal Ativo	95.560.303,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.807.233,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.807.233,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.753.070,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	89.753.070,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.323.440.128,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	106.468.802,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,90%	101.145.362,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 1,80%	95.821.922,32

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100 PGJ, Data da emissão 28/01/2014 e hora de emissão 16:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 Subprocurador Geral de Justiça

UILITON DA SILVA BORGES
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2013 A DEZEMBRO 2013

ANEXO AO ATO Nº 011/2014. 29 DE JANEIRO DE 2014.

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
0240	434.926,51	0,00	434.926,51
...			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	434.926,51		434.926,51
0100	7.279.406,68	3.692.089,32	3.587.317,36
0226	31.269,79	0,00	31.269,79
...			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.310.676,47		3.618.587,15
TOTAL (III) = (I + II)	7.745.602,98	0,00	4.053.513,66

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
 DOS SERVIDORES¹

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100 PGJ, Data da emissão 28/01/2014 e hora de emissão 16:15

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 Subprocurador Geral de Justiça

UILITON DA SILVA BORGES
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2013 A DEZEMBRO 2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ANEXO AO ATO Nº 011/2014, 29 DE JANEIRO DE 2014.

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	Anteriores					
0240	0,00	0,00	0,00	104.320,63	434.926,51	0,00
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	104.320,63	434.926,51	0,00
0100	0,00	3.682.970,78	0,00	1.935.761,08	3.587.317,36	0,00
0226	0,00	0,00	0,00	30.073,22	31.269,79	0,00
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	3.682.970,78	0,00	1.965.834,30	3.618.587,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.682.970,78	0,00	2.070.154,93	4.053.513,66	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹						

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100 PGJ, Data da emissão 28/01/2014 e hora de emissão 16:15

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

UILITON DA SILVA BORGES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2013 A DEZEMBRO 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7

ANEXO AO ATO Nº 011/2014, 29 DE JANEIRO DE 2014.

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.753.070,00	1,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	106.468.802,58	2
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	101.145.362,45	1,9
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.070.154,93	4.053.513,66

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100 PGJ, Data da emissão 28/01/2014 e hora de emissão 16:15

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

UILITON DA SILVA BORGES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

PORTARIA Nº 053/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, durante a 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2013, em relação à eleição do novo Coordenador,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 054/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEILA REZENDE MIRANDA, Técnico Ministerial, matrícula nº 99010, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 055/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “j”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram e atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Jussara Barreira Silva Amorim	22/01 a 05/02/2014
3ª	Porto Nacional	Marcia Mirele Stefanello Valente	07 a 21/01/2014
4ª	Colinas do Tocantins	Jacqueline Orofino da S. Zago de Oliveira	07 a 21/01/2014
6ª	Guarai	Fernando Antonio Sena Soares	07 a 21/01/2014

9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	22/01 a 05/02/2014
14ª	Alvorada	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	07 a 21/01/2014
		Vinicius de Oliveira e Silva	22 a 26/01/2014
		Argemiro Ferreira dos Santos Neto	27/01 a 05/02/2014
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva	07 a 26/01/2014
16ª	Colmeia	Fernando Antônio Sena Soares	07 a 21/01/2014
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	07 a 21/01/2014
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	07 a 21/01/2014
20ª	Peixe	Diego Nardo	29/01 a 12/02/2014
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero	07/01 a 05/02/2014
23ª	Pedro Afonso	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	13 a 27/01/2014
24ª	Araguacema	Flávia Souza Rodrigues	07/01 a 05/02/2014
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	07/01 a 05/02/2014
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Andre Ramos Varanda	07 a 21/01/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Junior	07/01 a 05/02/2014
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	30/01 a 28/02/2014
30ª	Araguaçu	Pedro Evandro de Vicente Rufato	31/01/2014
33ª	Itacajá	Alzemi Wilson Peres Freitas	07 a 21/01/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2014.

JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 056/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
JOSÉ ROBSON MARIANO ALVES	6º	Ampla Concorrência	Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Informática
RAFAEL GONÇALVES BARREIRA	7º	Cadastro de Reserva	
DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	8º	Cadastro de Reserva	
DAVID COSTA DOS SANTOS	9º	Cadastro de Reserva	

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/ 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JAN/2013 A DEZ/2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	295.027.545,94	11.995.906,88
Pessoal Ativo	295.027.545,94	11.995.906,88
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.876.876,41	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.625.700,20	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.251.176,21	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.150.669,53	11.995.906,88
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		280.146.576,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.323.440.128,75	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,26	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 % >	319.406.407,73	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,7 % >	303.436.087,34	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	287.465.766,95	

FONTE: RCL-SEFAZ; SIAFEM-2012/20013 (relatórios: Impby e Anexo 11) Diretoria Financeira-TJTO, em 12/09/2013, 09h51m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Obs: Foi computada despesa líquida não empenha por falta de recurso financeiro, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro/2013, R\$ 11.927.172,22 que somada com restos a pagar não processado R\$ 68.734,66 totalizando R\$ 11.995.906,88.

Desa. Ângela Prudente	Sidney Araujo de Sousa	Gizelson Monteiro de Moura	Manoel Lindomar A. Lucena
Presidente	Controlador Interno	Diretor Financeiro	Contador
CPF nº. 219.545.261-72	CPF Nº 355.271.101-53	CPF nº. 789.318.861-87	CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS(FUNJURIS)	0,00	0,00	0,00	244.245,00	354.897,50	
4219 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA-EM MOEDA (*)	0,00	0,00	3.624.591,16	0,00	2.652.091,33	
5236 - DOAÇÃO/ACORDO (FUNJURIS)	0,00	0,00		165.761,00	382.062,06	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	3.624.591,16	410.006,00	3.389.050,89	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS (*)	582,90	226.061,34	4.129.619,84	3.631.042,84	3.890.173,23	11.927.172,22
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS - (FUNJURIS)	488.550,00	281.843,02	136.415,97	3.518.786,76	12.474.631,05	-
0240.6666 - RECURSOS PRÓPRIOS - (FUNJURIS) - CTU	59.700,38	0,00	26.251,08	3.000,00	518.579,94	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	548.833,28	507.904,36	4.292.286,89	7.152.829,60	16.883.384,22	11.927.172,22
TOTAL (III) = (I + II)	548.833,28	507.904,36	7.916.878,05	7.562.835,60	20.272.435,11	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE : SIAFEM-2011 e 2012 (relatórios: Impby e Anexo 11 e impsaldo) Diretoria Financeira-TJTO, em 27/01/2014, 14h22m

NOTA (*) - Obs: Foi computada despesa líquida não empenha por falta de recurso financeiro, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário de dezembro/2013, no valor de R\$ 11.927.172,22 que somado com restos a pagar não processado R\$ 68.734,66 totalizando despesa não processada no valor R\$ 11.995.906,88.

Desa. Ângela Prudente	Sidney Araujo de Sousa	Gizelson Monteiro de Moura	Manoel Lindomar A. Lucena
Presidente	Controlador Interno	Diretora Financeira	Contador
CPF nº. 219.545.261-72	CPF Nº 355.271.101-53	CPF nº. 789.318.861-87	CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	280.146.576,41	5,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 % >	319.406.407,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	303.436.087,34	5,70
"LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>"	287.465.766,95	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: RCL-SEFAZ; SIAFEM-2012 / 2013 (relatórios: Impby e Anexo 11) Diretoria Financeira-TJTO, 23/01/2014, 09h51m

Obs: Foi computada despesa líquida não empenha por falta de recurso financeiro, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro/2013, no valor de R\$ 11.927.172,22 que somada com restos a pagar não processado R\$ 68.734,66 totalizando R\$ 11.995.906,88.

Desa. Ângela Prudente
 Presidente
 CPF nº. 219.545.261,72

Gizelson Monteiro de Moura
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 789.318.861-87

Sidney Araujo de Sousa
 Controlador Interno
 CPF Nº 355.271.101-53

Manoel Lindomar A. Lucena
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		RS 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	354.897,50	0,00	354.897,50
4219 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNA-EM MOEDA - TJ	6.276.682,49	3.624.591,16	2.652.091,33
5236 - DOAÇÃO/ACORDO (FUNJURIS)	382.062,06	0,00	382.062,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.013.642,05	3.624.591,16	3.389.050,89
0100 - RECURSOS ORDINARIOS -TJ	8.264.741,80	4.374.568,57	3.890.173,23
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS -(FUNJURIS)	13.486.130,55	1.011.499,50	12.474.631,05
0240666 - RECURSOS PRÓPRIOS - (FUNJURIS) - CTU	604.531,40	85.951,46	518.579,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.355.403,75	5.472.019,53	16.883.384,22
TOTAL (III) = (I + II)	29.369.045,80	9.096.610,69	20.272.435,11
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-
FONTE: SIAFEM-2013 (relatórios: Impby, relatório de saldo de empenhos processado e não processados e Anexo 11, anexo 17) Diretoria Financeira-TJTO, em 27/01/2014, 14h:22m			

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando contratação de empresa para distribuição de sinal de internet via rádio aos órgãos ligado a Prefeitura de Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 13 fevereiro de 2014, às 13:00 horas (horário local),

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e gerente municipal de convênio, com abertura das propostas prevista para o dia 13 fevereiro de 2014, às 16:00 horas (horário local). Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 29 de janeiro de 2014.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PROCESSO Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 024/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2014, às 07:00 horas (Horário local) o Pregão Presencial nº 002/2014 ata de registro de preço objetivando futura aquisições de matéria de expediente para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo telefone (63) 3454 1120.

Aguiarnópolis – TO, 29 de janeiro de 2014.

Erasmio Miranda
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 001/2014, Pregão Presencial de nº. 001/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de peças e manutenção para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. A empresa vencedora: SOUSA E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 11.227.719/0001-86, no valor de R\$ 83.836,28 (Oitenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Aragominas – TO, 27 de janeiro de 2014.

MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que às 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2014, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Marinópolis, nesta Cidade, em sessão pública, o Pregoeiro e os membros receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item, objeto Aquisição de Material Gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO, 27 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.051, Ano XXVI, Página Nº 22, de 21 de Janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins.

LEIA-SE: situada na Praça Gentil Veras, N. 380, Centro, Araguacema – TO.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.051, Ano XXVI, Página Nº 22, de 21 de Janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins.

LEIA-SE: situada na Praça Gentil Veras, N. 380, Centro, Araguacema – TO.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.051, Ano XXVI, Página Nº 22, de 21 de Janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins.

LEIA-SE: situada na Praça Gentil Veras, N. 380, Centro, Araguacema – TO.

Araguacema - TO, 28 de Janeiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 08h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa na Locação de Veículos para transporte escolar para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Pneus para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 10h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 16h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa na prestação de serviços Mecânicos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 17h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Serviços para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - TO, 28 de Janeiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 08h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Pneus para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 11h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 14h00min, tipo Menor Preço, visando a Locação de Veículo para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 15h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa na prestação de serviços Mecânicos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 16h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Peças para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 28 de Janeiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, dia 13 de Fevereiro de 2014 às 17h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014, dia 13 de Fevereiro de 2014 às 08h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Material de Limpeza para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 28 de Janeiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014: Contratação de prestadores de serviços na área de saúde, para atendimento aos programas preconizados pelo Ministério da Saúde, inclusive atenção básica nos Centros Municipais de Saúde de Arraías compreendendo zonas urbana e rural. Data: 13/02/2014 às 09:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraías ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraías, 29 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: CANDICE ANDRADE ARANTES DE PAULA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ODONTÓLOGO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 28/02/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO GESTOR DO FMS- CONTRATANTE
CANDICE ANDRADE ARANTES DE PAULA – CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: GISELE PEREIRA DE PADUA ROCHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO – GESTOR DO FMS - CONTRATANTE
GISELE PEREIRA DE PADUA ROCHA – CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADO: REGINALDO DE PADUA ROCHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 28/02/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO – GESTOR DO FMS - CONTRATANTE
REGINALDO DE PADUA ROCHA – CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2013/FMS/PP/CPL
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
 CONTRATADO: SABINO ROSA DA SILVA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
 VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 28/02/2014.
 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO – GESTOR DO FMS - CONTRATANTE
 SABINO ROSA DA SILVA - CONTRATADO

AVISOS DE CANCELAMENTO

Aviso de Cancelamento do Edital Tomada de Preço nº 006/2013 – Lote 01 – Construção por empreitada global de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado de Canabrava – Lote 02 - Construção por empreitada global de uma Unidade Básica de Saúde no Parque das Colinas Município de Arraias.

Ediane dos Santos Rodrigues
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014: Aquisição de 1 (um) veículo novo 0km: Camionete cabine dupla, transmissão manual de 5 velocidades, Flex Power, direção hidráulica, ar condicionado, tração 4X2, computador de bordo, freios ABS. Data: 12/02/2014 às 09:00h

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 28 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Augustinópolis – TO. A ser contratado com a empresa P W DE S DAMASCENO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.335.240/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com esta Câmara.

Augustinópolis – TO, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SILVA FEITOSA
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Augustinópolis – TO
 CONTRATADO: P W D S DAMASCENO – ME.
 CNPJ: 13.335.240/0001-99.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Augustinópolis – TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
 Valor Global: R\$ 60.450,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 01.031.0001-2.001, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: Antônio Silva Feitosa – Presidente da Câmara
 Augustinópolis – TO, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 007/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor, atendendo às necessidades do Gabinete deste município, pelo período de 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro) de 2014. Maiores informações no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30 às 18:30, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV 2 destinado a municípios com população limitada a 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, localizada na Avenida 21 de Abril, nº 1525, centro, para atualização de seus dados de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/ rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA e o BANCO PAULISTA.

Beneficiário(s)/ CPF:

Maria Madalena do Nascimento Barros	CPF: 908.930.931-49
-------------------------------------	---------------------

Cachoeirinha-TO, 29 de Janeiro de 2014.

ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO
 CONTRATADA: Construtora Norte e Bico – LTDA

OBJETO: Solicita justificativa para a paralisação injustificada da Obra referente ao Contrato de Repasse nº 0348919-53/2010 – CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, COM RECURSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. “Com o objetivo de alcançar a finalidade do Contrato supracitado com sua conclusão total, que é: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Cachoeirinha - TO” vimos através deste solicitar justificativa técnica plausível para a paralisação injustificada e abandono da obra do referido contrato. Assim esta municipalidade notifica-a através deste para que, no prazo de 48hs (quarenta e oito horas) a partir da publicação deste edital, justifique-se e retome imediatamente a obra, sob pena de rompimento unilateral do Contrato nº 0038/2012, datado de 19 de abril de 2012, com extrato publicado no DO nº 38/2012, em 02/04/2012, bem como aplicação das demais sanções legais cabíveis ao caso dentre elas a inclusão no cadastro nacional de inadimplentes com proibição de contratar com o serviço público, devido não ter sido encontrado o endereço de correspondência pela empresa.

Cachoeirinha – TO, 29 de janeiro de 2014.

Erisvaldo Resplande de Araújo
 Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.
CONTRATADA: Construtora Norte e Bico – LTDA

OBJETO: Solicita justificativa para a paralisação injustificada da Obra referente ao TC/PAC nº 0596/2007 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACHOEIRINHA, COM RECURSO FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. “Com o objetivo de alcançar a finalidade do Contrato supracitado com sua conclusão total, que é: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cachoeirinha - TO” vimos através deste solicitar justificativa técnica plausível para a paralisação injustificada e abandono da obra do referido contrato. Assim esta municipalidade notifica-a através deste para que, no prazo de 48hs (quarenta e oito horas) a partir da publicação deste edital, justifique-se e retome imediatamente a obra, sob pena de rompimento unilateral do Contrato nº 0039/2012, com extrato publicado no DO nº 039/2012, em 02/04/2012, bem como aplicação das demais sanções legais cabíveis ao caso dentre elas a inclusão no cadastro nacional de inadimplentes com proibição de contratar com o serviço público, devido não ter sido encontrado o endereço de correspondência pela empresa.

Cachoeirinha – TO, 29 de janeiro de 2014.

Erisvaldo Resplande de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de material de expediente/escritório para a Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Dueré no horário de expediente.

Dueré – TO, aos 28 dias de janeiro de 2014.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUERÉ**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dueré, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014, às 11:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de material de expediente/escritório para O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUERÉ, TOCANTINS. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Dueré no horário de expediente.

Dueré – TO, aos 28 dias de janeiro de 2014.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Dueré, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014, às 10:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de material de expediente/escritório para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ, TOCANTINS. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Dueré no horário de expediente.

Dueré – TO, aos 28 dias de janeiro de 2014.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3498/2013 – PP Nº 081/2013 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e UPA II pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue: DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ Nº 05.511.763/0001-10, quanto aos itens 01 e 08; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57 quanto aos itens 04 e 06; MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.821.117/0001-30 quanto aos itens 02 e 03 e PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.127.147/0001-54 quanto ao item 07. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 054/2013 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 054/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 23 de dezembro de 2013.

Fundo Municipal de Saúde
SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS – TO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014 do dia 02 de janeiro de 2014, torna público aviso de Retificação de Edital e Termo de Referência da licitação. Objeto: Aquisições, futuras de diversos medicamentos para Farmácia Básica, Medicamento Hospitalar, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Itaguatins – TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Informamos que o número do Pregão será o mesmo. Data Abertura: 11/02/2014 às 08h30min (horário local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, e-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 29 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EMENTA: LICITAÇÃO PÚBLICA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – NÃO MANIFESTAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, entidade de direito público, inscrito na CNPJ nº. 37.344.413/0001-01, com endereço à Rua 02, nº 388, Centro, representada por seu Prefeito Municipal ONASSYS MOREIRA COSTA, vem por meio de esta RESCINDIR O CONTRATO firmado com a empresa Construtora JCA LTDA-ME.CNPJ nº. 09.389.697/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Perimetral Norte, Qd.46, Lt 12, s/n, Taquaralto, Palmas -TO, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, com ata datada em 30 de março de 2012, pelo fato de ter ABANDONADO A OBRA e apesar das tentativas de notificação todas se fizeram infrutíferas. Tal fato acarreta, portanto, nos termos do art. 78, I, da Lei n. 8.666/93 a rescisão do contrato, bem como a imputação de pena de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/93. As demais sanções serão judicialmente reivindicadas.

Para conhecimento da Contrata do teor deste, publique no Diário do Estado do Tocantins, uma vez o AR anteriormente enviado ao endereço da Contratada, constante no Cartão de CNPJ não foi cumprido. Concede-se o prazo de 05 dias para manifestação, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

Registre-se!

Publique-se!

Jaú do Tocantins, 19 de dezembro de 2013.

Onassys Moreira Costa
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EMENTA: LICITAÇÃO PÚBLICA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – NÃO MANIFESTAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, entidade de direito público, inscrito na CNPJ nº. 37.344.413/0001-01, com endereço à Rua 02, nº 388, Centro, representada por seu Prefeito Municipal ONASSYS MOREIRA COSTA, vem por meio de esta RESCINDIR O CONTRATO firmado com a empresa Projet Consultoria e Assessoria LTDA-ME, CNPJ Nº. 09.275.057/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Qd.106 NORTE (ACSV-SE 12), AV. JK, S/N, LOTE 24, ANDAR 1, SALA 106, Centro, Palmas -TO, CEP 77.006-004, este Estado, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, com ata datada em 24/05/2010, pelo fato de ter ABANDONADO A OBRA e apesar das tentativas de notificação todas se fizeram infrutíferas. Tal fato acarreta, portanto, nos termos do art. 78, I, da Lei n. 8.666/93 a rescisão do contrato, bem como a imputação de pena de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/93. As demais sanções serão judicialmente reivindicadas.

Para conhecimento da Contrata do teor deste, publique no diário do Estado do Tocantins, uma vez o AR anteriormente enviado ao endereço da Contratada, constante no Cartão de CNPJ não foi cumprido. Concedese o prazo de 05 dias para manifestação, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

Registre-se!

Publique-se!

Jaú do Tocantins, 19 de dezembro de 2013.

Onassys Moreira Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE, DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 29 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

FICA NOTIFICADO – a senhora MARCELENE DA SILVA MENEZES, portadora da CI Nº 380.622/ SSP/TO e CPF Nº 003.628.551-02, de união estável, agente de saúde, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso – Vila Jão – Miranorte - TO, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 DIAS para tratar de assuntos referentes ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 1.

Sendo que o não comparecimento acarretará prejuízos para o recebimento da unidade habitacional.

Miranorte - TO, 30 de Janeiro de 2014.

Dr. Coriolano Santos Marinho
Assessor Jurídico – OAB-TO 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. TIPO: Menor Preço por Item. DATA DO RATIFICO: 27 de janeiro de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 035/2013 e Decreto Municipal nº 019/2011. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 141.692,85 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: A. T. I. Papelaria LTDA - ME CNPJ 07.824.368/0001-13; Genesystem Distribuidora de Equipamentos de Informática – EPP CNPJ 17.800.357/0001-57; Martins e Moraes Comércio e Prestação de Serviços LTDA - ME CNPJ 13.600.227/0001-10; Pontual Distribuidora Ltda. CNPJ 09.097.727/0001-03; Portal Distribuidora LTDA-ME CNPJ 15.127.478/0001-54 e Trindade & Trindade Ltda CNPJ 03.506.511/0001-78.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014.**

OBJETO: Aquisição de material de expediente. EMPRESAS REGISTRADAS: A. T. I. Papelaria LTDA - ME CNPJ 07.824.368/0001-13; Genesystem Distribuidora de Equipamentos de Informática – EPP CNPJ 17.800.357/0001-57; Martins e Moraes Comercio e Prestação de Serviços LTDA - ME CNPJ 13.600.227/0001-10; Pontual Distribuidora Ltda. CNPJ 09.097.727/0001-03; Portal Distribuidora LTDA-ME CNPJ 15.127.478/0001-54 e Trindade & Trindade Ltda CNPJ 03.506.511/0001-78. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.692,85 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO 04.122.0052.2-005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0053.2-018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO 04.122.0005.2-021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20.122.0668.2-031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0005.2-034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2-038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2-040 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 13 – FUNDEB 12.361.0403.2-056 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ; 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0005.2-057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2-084 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 08.244.1002.2-085 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. INFORMAÇÕES: na Sede da Prefeitura Municipal de Nazaré, ou pelo telefone (63) 3455-1185 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail: prefnazare@uol.com.br. Nazaré/TO, 27 de janeiro de 2014. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Gestor do FMSA; ROSANA SARAIVA DA CRUZ - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013, para: Aquisição de Oxigênio Medicinal, através do Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 12/02/2014- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 29/01/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de 31/01/2014 a 10/02/2014, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica), para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO. A documentação completa e Edital estará disponíveis a partir do dia 31/01/2014 e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito, na Rua 13 de maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone (63) 3904-1240.

Paraíso do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2014.

CLEBER MIGUEL NUNES VERÇOZA NASCIMENTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PP- SRP nº 12/2014 tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objetivando o Registro de Preço para a aquisição de urnas e serviços funerários, Solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes Termo de Referência Anexo I, a realizar-se no dia 13/02/2014 às 07:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PP- SRP nº 13/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objetivando o Registro de Preço para a aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar a escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA, Solicitado pela Secretaria Municipal Educação, conforme especificações constantes Termo de Referência Anexo I, a realizar-se no dia 13/02/2014 às 08:00h.

Os Editais poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Departamento de Licitação através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'arco-TO, 20 de Janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Pium, Tornam público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de veículos.

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – dia 12 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de estrutura para realização do carnaval 2014.

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – dia 12 de fevereiro de 2014 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO OFERTADO POR M², visando a aquisição de grama esmeralda. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a quinta - feira.

Pium – TO, 28 de Janeiro de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto nº 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos (Aprovados) no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias , devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

PEDAGOGO/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
02	58,00	CICERA CRISTINA MARQUES NERES PEDREIRA	311091-TO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
25	54,00	ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO	1026823-TO
26	52,00	ELOISA PIRES CORREA PAULA	413559-TO
27	52,00	CLAUDEVAN TAVARES ALVES	413564-TO
28	52,00	JAYMERSON BOMFIM RIBEIRO DA SILVA	724167
29	52,00	DAYLLANE PERREIRA BARROS	928204-TO
30	50,00	NELICE ANDRADE DE SOUZA	1119294 - DF
31	50,00	SILVANIA NASCIMENTO GUIMARÃES	263356-TO
32	50,00	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	2337796 - DF
33	50,00	VILMON FERNANDES FONTOURA	668909-TO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ CLASSIFICADO

MICRO ÁREA: 05

Unidade de Saúde Maria Conceição F. Moura Aires - Setor Nova Capital Equipe Saúde da Família Nova Capital Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos. Equipe Saúde da Família Nova Capital Compreende os setores: Jardim dos Ipês, Novo Horizonte, Tropical Palmas, Nova Capital, Porto Imperial e Conjunto Siqueira Campos

CLAS	PONTOS	NOME	RG
01	78,00	MÁRCIA FERREIRA SALES	732653-TO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ CLASSIFICADO

MICRO ÁREA: 08

Unidade de Saúde Eudóxia de Oliveira Negre - Setor Novo Planalto Equipe Saúde da Família Vila Operária Compreende os setores: Fama, Granville, Vila Operária e Parque Liberdade

CLAS	PONTOS	NOME	RG
02	66,00	NEIDE NAURA SOARES CARVALHO	888249-TO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ CLASSIFICADO

MICRO ÁREA: 13

Unidade de Saúde Luzimangues; Equipe Saúde da Família Luzimangues Compreende todo o distrito de Luzimangues, ou seja toda a sua extensão territorial

CLAS	PONTOS	NOME	RG
06	60,00	HESLANY PEREIRA ARAUJO	311920-TO
07	58,00	WAGNER PINTO DE SOUZA	668520-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro do Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Fornecimento de combustível e lubrificantes para manutenção da frota de automóveis do Município de Rio Sono, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, através dos telefones: (63) 3451.1100 e 3451.1037.

Rio Sono - TO, 28 de janeiro de 2014.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, considerando o parecer dos autos do processo licitatório – Tomada de Preços nº 020/2013, resolve Adjudicar e homologar o objeto desta licitação à Licitante vencedora, PEREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.442.673/0001-02, pelo valor da proposta R\$ 294.578,28, conforme propostas apresentadas. Sítio Novo do Tocantins/TO, 13 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, com sede a Av. 31 de Março, 803 – Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada pelo Prefeito Antonio Jair Abreu Farias, portador do CPF: 343.790.533-34. CONTRATADA: PEREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.442.673/0001-02, sediada na Rua João Correia, 160, centro – Sítio Novo do Tocantins/TO, Representado pelo Senhor Gilson de Souza Pereira, CPF nº 253.076.812-91 OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE, no povoado São Pedro. TP nº 020/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.578,28 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). PRAZO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir ordem de serviços. Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.668/0001-03. CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0001-77. FUNDAMENTO LEGAL - inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 002/2013. Tocantína/TO, 24 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE RESULTADO Nº 002/2014 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, torna Público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Tupirama-TO. Realizado a sessão no dia 17/01/2013 às 09:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada as empresas: JACOB E SILVA LTDA. CNPJ: 04.395.792/0001-00, com sede no Município de Pedro Afonso-TO, vencedora do item 01, perfazendo o valor de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) e a Empresa: JACOB E SILVA LTDA (FILIAL)- CNPJ: 04.395.792/0002-82, com sede no município de Tupirama-TO, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do referido certame, perfazendo o valor de R\$ 209.577,00 (duzentos e nove mil quinhentos e setenta e sete reais), perfazendo o valor total do certame de R\$ 292.137,00 (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e sete reais).

Tupirama - TO, 21 de janeiro de 2014.

Túlio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades desse Município, conforme segue: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.193.828/0001-52, vencedora quanto aos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 235, 237, e a empresa ALMEIDA E AZEVEDO LTDA-ME, CNPJ: 17.490.170/0001-02, vencedora quanto aos itens: 01, 02, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 79, 84, 89, 92, 94, 97, 99, 110, 114, 115, 116, 118, 122, 123, 126, 148, 166, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 205, 213, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 236. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 05/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 05/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no processo de Pregão Presencial n.º 005/2014, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Tupirama/TO, 22 de janeiro de 2014.

Lilian Bossa dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço n.º 001/2013, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, cuja finalidade é a contratação de serviços de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde, localização na Rua 01 com a Rua 02, Quadra 67, Lote 01, Setor Novo Horizonte, neste município, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Sessão pública ocorrida às 09:00 horas dos dias 13 de janeiro de 2013 - abertura de envelope de habilitação, o qual foi suspensa retornando então os trabalhos no mesmo horário do dia 28 de janeiro de 2014, o qual foi contemplada como vencedora a empresa Construtora Tocantins LTDA, CNPJ n.º 05.899.301/0001-12, com o valor total de R\$ 406.776,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

Tupirama - TO, 28 de janeiro de 2014.

Lilian Bossa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 03/2014 “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 11/02/2014 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo, para o fornecimentos de Combustíveis e Derivados *in loco*, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 04/2014 “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 11/02/2014 às 14:00h, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica do ramo de Restaurantes, para o fornecimento *in loco* de refeições preparadas, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 29 de Janeiro de 2014.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 04/2014 “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 11/02/2014 às 09h, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo, para o fornecimentos de Combustíveis e Derivados *in loco*, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 29 de Janeiro de 2014.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

DELCEMAR NASCIMENTO CAZOTTE
CTPS Nº 87867/00007 – MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 08/11/2013 a 23/01/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 23 de janeiro de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JOCINALDO VIEGAS ROCHA
CTPS Nº 49310/ 00033 – MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 09/09/2013 a 23/01/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 23 de janeiro de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JOSE LUIS BATISTA SANTOS
CTPS Nº 3589816/00040 – TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 29/10/2013 a 23/01/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 23 de janeiro de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JOSE RIBAMAR VIANA ROSA
CTPS Nº 54097/00037 – MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 05/10/2013 a 23/01/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 23 de janeiro de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. E. A. ACHCAR EVENTOS ME, CNPJ: 08.802.580/0001-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizada na Quadra 812 SUL (ASR-SE 85), Alameda 02, QI. 03, Lote 25, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Azevedo & Souza Ltda, CNPJ: 12.420.324/0001-68, torna Público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Av. Tocantins, S/N, Lote 01, Qd 52, Centro - Itapiratins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa João Batista Chagas, CNPJ: 05.067.346/0001-20, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de GLP– Gás Liquefeito de Petróleo, com endereço na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 2150, centro, Colinas do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 09.341.800/0001-40, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de parcelamento do solo para Empreendimento Reserva Real Palmas, localizado no lote 06 do loteamento Serra do Taquaruçu, gleba 02, distrito de Taquaruçu, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 013.393.095-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 013.393.095-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 013.393.095-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A, inscrita no CNPJ 33.453.598/0092-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para o Terminal e Transbordo de Combustíveis do pátio da integração multimodal de Porto Nacional - Ferrovia Norte Sul, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS – STEET**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das empresas: Socibe Energia S/A, Isamú Ikeda Energia S/A e Alvorada Energia S/A, concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica representadas pela Enel Brasil Participações Ltda, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, dias e horários, conforme abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção das empresas, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 28 de fevereiro de 2.014.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário;

LOCAIS DA ASSEMBLEIA:

1) Administração Central da ENEL sito à Av. JK, na cidade de Palmas/TO, no dia 03/02/2014 às 7h30min.

2) UHE Lajeado sito à margem do Rio Lajeado, s/n, Zona Rural do município de Lajeado/TO, no dia 05/02/2014 às 8h00min.

3) UHE Isamú Ikeda sito a rodovia Monte do Carmo/Ponte Alta, s/n, no município de Monte do Carmo/TO, no dia 05/02/2014 às 14h30min.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Agropecuária Estância Indianna Ltda, CNPJ 07.017.166/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para a atividade de Agricultura intensiva, a ser desenvolvida na Fazenda Indianna – zona rural - Município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Sandolândia-TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, situada Rua Dona Sena, s/nº, Centro, Sandolândia-TO, no dia 04 de fevereiro de 2014, às 18:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 18:30 horas, com o numero de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Adicional de insalubridade; II- Adicional noturno; III- Salário atrasado; IV- Adicional periculosidade; V- Movimento grevista e VI- Outros assuntos.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO